ESTADO DO AMAZONAS - COMARCA DE MANAUS
7ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho – Capital – Fórum Ministro Henoch Reis
FALÊNCIA DO GRUPO BALTAZAR JOSÉ DE SOUSA
Processo nº 0211083-24.2012.8.04.0001

EDITAL DE PRIMEIRO, SEGUNDO E TERCEIRO LEILÕES E INTIMAÇÃO PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS E/OU DIREITOS AQUISITIVOS/POSSESSÓRIOS da **Falência do GRUPO BALTAZAR JOSÉ DE SOUSA,** constituído pelas empresas **Soltur Solimões Transportes e Turismo Ltda** (CNPJ/MF 04.166.799/0001-41), **Viação Cidade de Manaus Ltda** (CNPJ/MF 63.712.004/0001-12), **Viman - Viação Manauense Ltda** (CNPJ/MF 63.706.287/0001-90), **Viação Cidade de Mauá Ltda** (CNPJ/MF 08.003.314/0001-50), **Empresa Auto Ônibus Santo André Ltda** (CNPJ/MF 57.541.443/0001-07), **Viação Ribeirão Pires Ltda** (CNPJ/MF 57.541.435/0001-60), **Empresa Urbana Santo André Ltda** (CNPJ/MF 05.046.310/0001-60), **Viação São Camilo Ltda** (CNPJ/MF 57.512.600/0001-56), **Viação Januária Ltda** (CNPJ/MF 00.334.045/0001-00), **Viação Barão de Mauá Ltda** (CNPJ/MF 57.550.832/0001-07), **Transportadora Real São Paulo Ltda** (CNPJ/MF 96.600.044/0001-21), **BJS Transp., Obras, Serv., C.I.E. Ltda** (CNPJ/MF 64.710.080/0001-51), **Mauá Obras e Serviços Ltda** (CNPJ/MF 08.517.901/0001-67), **Viação Diadema Ltda** (CNPJ/MF 59.126.011/0001-65), **Princesa do ABC Loc. Veic. T.C.I.E. Ltda** (CNPJ/MF 61.221.347/0001-59), **Taza Comércio Imp. e Exp. Ltda** (CNPJ/MF 64.710.122/0001-54), **Empresa Ônibus Santo Estevam Ltda** (CNPJ/MF 60.486.438/0001-53), **Viação Izaura Ltda** (CNPJ/MF 67.451.542/0001-51), **Viação Tupã Ltda** (CNPJ/MF 61.541.991/0001-04), **Viação Urbana Transleste Ltda** (CNPJ/MF 61.412.193/0001-82), **Viação Campo Limpo Ltda** (CNPJ/MF 61.489.902/0001-28), **Viação Riacho Grande Ltda** (CNPJ/MF 59.164.095/0001-21), **Auto Viação Triângulo Ltda** (CNPJ/MF 59.130.559/0001-89), **Helemi Transportadora Turística Ltda** (CNPJ/MF 45.952.983/0001-02), **Viação Imigrantes Ltda** (CNPJ/MF 45.657.285/0001-76), **Transportes Jaó Ltda** (CNPJ/MF 15.099.930/0001-11), **Barrattur Transportes e Turismo Ltda** (CNPJ/MF 15.099.369/0001-70), **Empresa de Ônibus São Bento de Uberaba Ltda** (CNPJ/MF 41.896.507/0001-52), **Transmil Transp. Coletivos de Uberaba Ltda** (CNPJ/MF 41.896.523/0001-45), **Viação Jaraqui da Amazônia Ltda** (CNPJ/MF 22.771.141/0001-40), **Real Amazonas Transportes Ltda** (CNPJ/MF 63.713.622/0001-87), **Viação Capital do Vale Ltda** (CNPJ/MF 54.259.908/0001-43), **Transtaza Rodoviário Ltda** (CNPJ/MF 62.036.603/0001-09), **Viação Real Ltda** (CNPJ/MF 54.259.882/0001-33), **Empresa Guaratuba Ltda** (CNPJ/MF 84.699.313/0001-70), o representante legal e sócio administrativo **Baltazar José de Souza** (CPF/MF 023.644.841-20), sua mulher e coproprietária **Odete Maria Fernandes Souza** (CPF/MF 119.549.848-98); a representante legal e sócia **Dayse Baltazar Fernandes Sousa** (CPF/MF 155.158.788-25), seu marido **Adair Teixeira da Silva;** o sócio **Dierly Baltazar Fernandes Souza**; bem como a **Administradora Judicial MARILIA RAMOS DE OLIVEIRA** e com a ciência do representante do **Ministério Público. Falência do Grupo Baltazar José de Sousa – Processo nº 0211083-24.2012.8.04.0001.**

O Dr. Rosselberto Himenes, Juiz de Direito da 7ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho – Capital, Estado do Amazonas, respondendo na forma da Lei, **FAZ SABER,** aos que, o presente EDITAL de 1º, 2º e 3º Leilões por meio eletrônico do bem abaixo descrito, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Falência** ajuizada por **Grupo Baltazar José de Sousa – Processo nº 0211083-24.2012.8.04.0001** e que foi designada a **venda dos bens imóveis descritos abaixo**, que nos termos dos Artigos 60, parágrafo único, 141, II, e 142, I, DA LEI 11.101/05 e art. 879 e seguintes do CPC/2015 aplicável por força do art. 189 da Lei n.º 11.101/05 e Resolução 236 do CNJ, através do Leiloeiro Público nomeado, **WESLEY SILVA RAMOS matriculado na JUCEA sob nº 11/2009**, pelo **portal de leilões on-line www.wrleiloes.com.br**, com a ciência do representante do Ministério Público, levará a público pregão de venda e arrematação em ***Leilão Online,*** a ser realizado nos seguintes termos:

DOS BENS e AVALIAÇÃO:

BENS: **DIREITOS AQUISITIVOS E/OU POSSESSÓRIOS E/OU PROPRIEDADE DOS IMÓVEIS ABAIXO IDENTIFICADOS, COM ÁREA TOTAL APROXIMADA DE 7.797,00 (SETE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E SETE METROS QUADRADOS), COMPOSTO PELAS MATRÍCULAS DE NºS. 1.054, 10.371, 10.372, 10.373, 10.374, 13.119, 13.291, 13.873, 16.164 E 37.656, TODAS DO CRI DE MAUÁ, ESTADO DE SÃO PAULO.**

Descrição matricular:

a) MATRÍCULA 10.371: "IMÓVEL: Um terreno com área de 300,00m2., perímetro urbano, medindo 10,00m de frente, igual medida nos fundos, por 30,00m da frente aos fundos de ambos os lados, confinando pelos lados e fundos e ainda pela frente com propriedade da mesma proprietária, sendo que esta imóvel faz frente para uma área de 200,00m2., a qual por sua vêz faz frente para a Rua Japão, estando a área de 300,00m2., distante 20,00m da referida Rua Japão; e, do ponto onde esta área faz frente para a Rua Japão, está a uma distância de 174,50m da Avenida Barão de Mauá, inscrição municipal nº .01.005.001." Consta em **R – 7** da matrícula **PENHORA** para garantir dívida no valor de R$ 70.395,60 em favor de **INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL**. Consta em **R – 8** da matrícula **PENHORA** determinada na Execução Fiscal nº **2000.61.82.016407-1**, em favor de **INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL.** Consta em **Av. 12** da matrícula **INDISPONIBILIDADE** determinada no processo nº **0001119-90.2012.5.02.0261 (TRT da 2ª Região).**

b) MATRÍCULA 10.372: "IMÓVEL: Um terreno com área de 212,40m2., perímetro urbano, medindo 6,00m de frente para a Rua Interna; igual medida nos fundos, por 35,40m da frente aos fundos de ambos os lados, confinado pelos lados e fundos com a mesma proprietária, localizado a 48,00m da esquina de Rua Japão com Rua Interna, sendo que do lado direito de quem olha para o terreno existe uma faixa de dois metros, destinada à passagem de servidão para as demais áreas internas; inscrição municipal nº 01.005.001." Consta em **R – 7** da matrícula **PENHORA** determinada na

Execução Fiscal nº **2000.61.82.016407-1**, em favor de **INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL. Av. 11** da matrícula **INDISPONIBILIDADE** determinada no processo nº **0001119-90.2012.5.02.0261 (TRT da 2ª Região).**

c) MATRÍCULA 10.373: "IMÓVEL: Um terreno com área de 840,00m2., perímetro urbano, medindo 17,50m de frente para a Rua Japão, igual medida nos fundos, por 48,00m da frente aos fundos de ambos os lados, confinando pelos lados e fundos com a mesma proprietária; localizado no lado direito da rua a uma distância de 139,50m da Avenida Barão de Mauá; inscrição municipal nº.01.005.001." Consta em **R – 7** da matrícula **PENHORA** determinada na Execução Fiscal nº **2000.61.82.016407-1**, em favor de **INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL. Av. 11** da matrícula **INDISPONIBILIDADE** determinada no processo nº **0001119-90.2012.5.02.0261 (TRT da 2ª Região).**

d) MATRÍCULA 10.374: "IMÓVEL: Um terreno com área de 700,00m2., perímetro urbano, medindo 17,50m de frente para a Rua Japão, igual medida nos fundos, por 40,00m da frente aos fundos de ambos os lados, confinando de ambos os lados e fundos com propriedade da mesma proprietária; localizado no lado direito da rua, a uma distância de 157,00m da Avenida Barão de Mauá; inscrição municipal nº.01.005.001."

e) MATRÍCULA 13.119: "IMÓVEL: Um terreno com área de 200,00m2., situado no perímetro urbano, na Rua Japão, lado ímpar, distante aproximadamente 80,00m da lateral esquerda da Rua Havas, medindo 10,00m de frente para a Rua Japão, igual medidanos fundos, por 20,00m pelos lados, confrontando pelos lados e fundos com remanescente da mesma proprietária; inscrição 01.005.031." Consta em **R – 3** da matrícula **PENHORA** determinada na Execução Fiscal nº **32/94**, em trâmite na 5ª Vara Civel da comarca de Mauá, em favor de **INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL.**

f) MATRÍCULA 13.291: "IMÓVEL: Um terreno encravado, com área de 157,50m2., de forma regular, no perímetro urbano, medindo 9,00m de frente, mesma medida nos fundos, onde confronta com João dos Santos Lavado, por 17,50m pelos lados,dividindo pelo lado direito de quem olha com propriedade do S.E.N.A.I. e à esquerda com João dos Santos Lavado, a medida de 9,00m inicia-se num ponto situado a 40,00m do alinhamento da Rua Japão, distante aproximadamente 176,70m da esquina com a Av. Barão de Mauá; inscrição fiscal 01.05.001." Consta em **R – 8** da matrícula **PENHORA** determinada na Execução Fiscal nº **2000.61.82.016407-1**, em favor de **INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL. Av. 12** da matrícula **INDISPONIBILIDADE** determinada no processo nº **0001119-90.2012.5.02.0261 (TRT da 2ª Região).**

g) MATRÍCULA 13.837: "IMÓVEL: Um terreno com área de 300,00m2., constituído por parte dos lotes 1, 2 e 3 da quadra 16, perímetro urbano, de forma retangular e encravado, cuja descrição se inicia-se num ponto a 40,00 m do alinhamento da Rua Japão, ponto este distante 80,00 m da Rua Havas; do ponto inicial segue em linha

reta na distância de 10,00 m, onde confronta com remanescente da mesma proprietária; daí deflete à direita, ângulo reto, à distância de 10,00 m, onde confronta com João dos Santos Lavado, sucessor de Porcelana Mauá S/A; daí, deflete novamente à direita numa distância de 30,00 m onde confronta com o Senai; desse ponto deflete à direita numa distância de 10,00 m confrontando com a Congregação Cristã do Brasil, e finalmente deflete novamente à direita, numa distância de 20,00 m, onde confronta com propriedade de Ítalo Galli; inscrição fiscal 01.005.022, digo, 01.005.008." Consta em **R – 6** da matrícula **PENHORA** determinada na Execução Fiscal nº **2000.61.82.016407-1**, em favor de **INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL.**

h) MATRÍCULA 16.164: "IMÓVEL: Um terreno com área de 400,00m2., constituído por parte dos lotes 1, 2 e 3 da quadra 16, perímetro urbano, medindo 10,00 m de frente para a Rua Japão, igual medida nos fundos, por 40,00 m pelos lados, confinando pelo lado direito de quem olha o imóvel com a Cia. Telefônica da Borda do Campo, do lado esquerdo e fundos com João dos Santos Lavado; inscrição fiscal 01.005.070." Consta em **R – 2** da matrícula **PENHORA** determinada na Execução Fiscal nº **32/94**, em trâmite na 5ª Vara Civel da comarca de Mauá, em favor de **INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL.**

i) MATRÍCULA 37.656: "IMÓVEL: Um terreno com área de 250,00m2, designado como sendo parte da quadra 13, perímetro urbano, medindo 12,50m de frente para a Rua Luiz Lacava; aproximadamente 129,50m da esquina da Avenida Barão de Mauá, do lado esquerdo de quem do terreno se dirige para aquela avenida; igual medida nos fundos, confinando com o remanescente do mesmo lote; por 20,00m da frente aos fundos, em ambos os lados, confinando pelo lado esquerdo, de quem da rua olha para o terreno, com área pertencente à Prefeitura Municipal de Mauá; e, pelo lado direito, também com o remanescente do mesmo lote.
Inscrição Fiscal nº 01.005.043 (área maior)." Consta em **R – 4** da matrícula **PENHORA** determinada nas Execuções Fiscais nº **98.0553980-6** e nº **2000.61.82.016407-1**, em favor de **INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL. Av. 8** da matrícula **INDISPONIBILIDADE** determinada no processo nº **0001119-90.2012.5.02.0261 (TRT da 2ª Região).**

Benfeitorias: "(...) área total construída de 1.628,00 m² (um mil, seiscentos e noventa e oito metros quadrados), subdividida em grupos construtivos, conforme segue:

- **Edificação principal com cobertura anexa:** 1.264,00m² cobertos, área anexa com escritórios, sanitários e salas para armazenamento de materiais;
- **Cobertura dos fundos:** 434,00m²;"

Endereço: Rua Japão, nº 185, Vila Bocaína, Mauá - SP, CEP 09310-090.

AVALIAÇÃO: o terreno está avaliado em R$ 10.310.736,69 (dez milhões, trezentos e dez mil, setecentos e trinta e seis reais e sessenta e nove centavos), e as benfeitorias estão avaliadas em R$ 1.734.861,07 (um milhão, setecentos e trinta e quatro mil, oitocentos e sessenta e um reais e sete

centavos), totalizando o valor de **R$ 12.045.597,76 (doze milhões, quarenta e cinco mil, quinhentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos)**.

DAS DATAS DOS LEILÕES:

1º Leilão: Dia 02/08/2022, às 13:30 horas (horário de Manaus-AM) / 14:30 horas (horário de Brasília-DF), sendo aceitos lances a partir do valor da avaliação. Serão admitidos lances à vista ou parcelado, de forma alternativa, sendo que, na hipótese de parcelamento, **serão aceitas propostas sendo necessário sinal não inferior a 50% do valor do lance, e o restante em até 30 meses, garantido por hipoteca do próprio bem, mediante correção mensal pelo índice do E. TJ/AM, prevalecendo a de maior valor (Art. 895, § 1º, § 2º, § 7º e § 8º do CPC).** Na ausência de licitantes nas mencionadas condições, seguirá sem interrupção para o:

2º Leilão: Dia 17/08/2022, às 13:30 horas (horário de Manaus-AM) / 14:30 horas (horário de Brasília-DF), sendo aceitos lances a partir de 50% do valor da avaliação. Serão admitidos lances à vista ou parcelado, de forma alternativa, sendo que, na hipótese de parcelamento, **serão aceitas propostas sendo necessário sinal não inferior a 50% do valor do lance, e o restante em até 30 meses, garantido por hipoteca do próprio bem, mediante correção mensal pelo índice do E. TJ/AM, prevalecendo a de maior valor (Art. 895, § 1º, § 2º, § 7º e § 8º do CPC).** Na ausência de licitantes nas mencionadas condições, seguirá sem interrupção para o:

3º Leilão: 01/09/2022, às 13:30 horas (horário de Manaus-AM) / 14:30 horas (horário de Brasília-DF), sendo aceitos lances de qualquer preço.

DA VISITAÇÃO: Deverá o arrematante fazer o agendamento antecipado com o Leiloeiro Oficial ou seu representante. O bem será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para a alienação judicial eletrônica.

ÔNUS: O BEM SERÁ VENDIDO LIVRE DE ÔNUS conforme disposto na Lei 11.101/2005 no § único do Art. 60 - O objeto da alienação estará livre de qualquer ônus e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, observado o disposto no § 1o do art. 141 da LRF.

DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM – Serão realizados três leilões. No 1º Leilão serão admitidos lances a partir do valor da avaliação. Caso não haja lance no primeiro leilão, seguirá sem interrupção para o 2º Leilão, ocasião em que serão admitidos lances a partir de 50% (cinquenta por cento) da avaliação. Caso não haja lances em segundo leilão, seguirá sem

interrupção para o 3º Leilão, onde serão admitidos lances a qualquer preço, nos termos do Art. 142, I, $3-A, I a III da LRF.

DO CONDUTOR DO LEILÃO: Será conduzido pelo Leiloeiro Oficial **WESLEY SILVA RAMOS, matriculado na JUCEA sob nº 11/2009**, Tel.: (92) 98159-7859. Fica expressamente autorizado o loteamento do bem pelo Leiloeiro no portal www.wrleiloes.com.br, para venda em leilão eletrônico.

COMO PARTICIPAR: O interessado em participar da alienação judicial eletrônica deverá se cadastrar previamente até 24 horas do início do encerramento do leilão no site www.wrleiloes.com.br, mediante envio de documentação e liberação pelo Leiloeiro Oficial.

DOS LANCES – Os lances poderão ser ofertados a partir da publicação do edital, através do portal **www.wrleiloes.com.br**, **em data e hora supramencionadas,** em igualdade de condições entre todos os interessados.

PAGAMENTO: O preço do bem arrematado deverá ser depositado no prazo de até 01 (um) dia útil a contar do encerramento do leilão por intermédio de guia de depósito judicial vinculado ao Processo da Falência de GRUPO BALTAZAR JOSÉ DE SOUSA. Em até 5 (cinco) horas após o encerramento do Leilão, o arrematante receberá uma mensagem eletrônica com instruções para depósito e recomenda-se aguardar o recebimento deste e-mail antes de efetuar o depósito. Decorrido o prazo sem que arrematante tenha realizado o depósito, tal informação será encaminhada ao Juízo competente para a aplicação das medidas legais que o caso comportar.

DA COMISSÃO - O arrematante deverá pagar ao LEILOEIRO OFICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a 7% (sete por cento) sobre o preço de arrematação conforme DECRETO LEI 21.891/1932 e decisão de Fls. 118.613 a 118.617 do processo. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial e deduzidas as despesas incorridas. No caso de desistência ou arrependimento do lance ou proposta efetuada, o arrematante ficará obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro (7% - sete por cento). O pagamento da comissão do LEILOEIRO OFICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão através de depósito bancário em conta corrente a ser indicada. Caso não seja comprovado o pagamento da comissão do leiloeiro nas condições estabelecidas o lance vencedor será desclassificado do certame.

Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal **www.wrleiloes.com.br**.

A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. As demais condições obedecerão ao que dispõe a Lei 11.101/05, e no que couber, o CPC e o caput do artigo 335 c/c 358, do CP.

Ficam a Massa Falida, a administradora judicial, o representante do Ministério Público (LRE, art. 142, § 7º), a Procuradoria da Fazenda Nacional, as Fazendas Municipais e Estaduais, os credores e terceiros interessados, **INTIMADOS** das designações supra, através da publicação deste **EDITAL**. Será a presente **EDITAL**, afixado e publicado na forma da lei. Manaus, 19 de Julho de 2022.

Rosselberto Himenes
Juiz de Direito

VG
VICTOR GALVÃO
Engenharia de Avaliações

LAUDO PERICIAL

Apuração do valor de venda do imóvel localizado no R. Japão, 185 - Vila Bocaina, Mauá - SP para fins de leilão judicial.

Mauá – SP

Abril de 2022.

VICTOR GALVÃO l ENGENHARIA CIVIL
CREA nº 5070981992

Índice

1. INFORMAÇÕES GERAIS 1
2. RESUMO DO LAUDO DE AVALIAÇÃO 2
3. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES 3
4. VISTORIA E CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL AVALIADO 3
4.1. Localização 4
4.2. Uso do Imóvel 4
4.3. Documentação e Dados Legais do Imóvel 4
4.4. Terreno 4
4.5. Benfeitorias e Construções 8
4.6. Aproveitamento do Imóvel 8
5. LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO DO IMÓVEL AVALIADO 8
6. AVALIAÇÃO DO IMÓVEL 24
6.1. Valor do Terreno 24
6.1.1. Elemento Comparativo 1 25
6.1.2. Elemento Comparativo 2 26
6.1.3. Elemento Comparativo 3 27
6.1.4. Elemento Comparativo 4 28
6.1.5. Elemento Comparativo 5 29
6.2. Valor das Construções e Benfeitorias 30
6.2.1. Edificação principal com cobertura anexa 34
6.2.2. Cobertura fundos 35
7. ENCERRAMENTO 36

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- **Endereço do Imóvel:** R. Japão, 185 - Vila Bocaina, Mauá - SP.
- **Área do Imóvel:** 7.300,00 m² (sete mil e trezentos metros quadrados).
- **Proprietário Atual:** PRINCESA DO ABC LOCADORA DE VEÍCULOS, TRANSPORTES, TURISMO, COMÉRDIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 61.221.347/0001-59.
- **Matrículas:** 1054, 10.371, 10.372, 10.373, 10.374, 13.119, 13.291, 13.837, 16.164, 37.656, registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Mauá, Estado de São Paulo.
- **Localização Fotográfica:**



- **Engenheiro Responsável:** Victor Galvão (Vide **ANEXO 01** – Anotação de Responsabilidade Técnica.

2. RESUMO DO LAUDO DE AVALIAÇÃO

O valor médio de mercado sugerido para o imóvel situado na R. Japão, 185 - Vila Bocaina, Mauá - SP, objeto da Matrículas Imobiliária registradas no Cartório de Registro de Imóveis de Mauá, Estado de São Paulo, com área de terreno totalizando 7.300,00 m² (sete mil e trezentos metros quadrados) e 1.628,00 m² (um mil, seiscentos e noventa e oito metros quadrados) de área construída, é de:

Terreno Total = **R$ 10.310.736,69**
Construções e Benfeitorias = **R$ 1.734.861,07**
Valor de Venda **R$ 12.045.597,76*** *Valores referentes ao mês de abril/2022.

A pesquisa de terrenos levada a efeito junto ao mercado imobiliário se concentrou em ofertas junto ao entorno da área avaliada, onde foram coletadas 05 (cinco) ofertas comparativas cujos preços por metro quadrado giravam em torno de R$ 2.190,00 a R$ 3.500,00 que concluiu pelo valor médio de R$ 2.786,69 como o mais adequado para o metro quadrado de terreno do imóvel a ser avaliado.

As construções e benfeitorias foram avaliadas de acordo com os critérios estabelecidos pelo Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia – IBAPE, pautados pelos valores de construção por metro quadrado publicado pelo Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado de São Paulo.

3. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Tem por objeto o presente laudo de avaliação sugerir, através de metodologia adequada, o valor médio de mercado sugerido para o imóvel situado na R. Japão, 185 - Vila Bocaina, Mauá - SP, com área de terreno totalizando 7.300,00 m² (sete mil e trezentos metros quadrados) e 1.628,00 m² (um mil, seiscentos e noventa e oito metros quadrados) de área construída.

A avaliação do imóvel levou em consideração os seguintes aspectos básicos:

a) A localização do imóvel no Município;
b) O valor médio de mercado para imóveis similares ofertados na região;
c) Parâmetros de homogeneização previstos nas normas e fatores imobiliários que influenciam no valor do imóvel; e
d) As normas básicas e procedimentos previstos pela NBR 14653-1 e 14653-2 da Associação Brasileira de Normas Técnicas ("ABNT").

Vale ressaltar que toda a documentação e informações referentes ao imóvel foram obtidas diretamente com o contratante do presente laudo e em vistoria, não sendo consideradas eventuais restrições alheias e/ou jurídicas que possam recair sobre o imóvel tais como hipoteca, penhora e demais ônus, limitando-se o presente trabalho em exclusivamente estipular um valor de mercado do imóvel indicado.

4. VISTORIA E CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL AVALIADO

De acordo com as informações fornecidas pelo contratante, visando caracterizar o objeto desta avaliação, restou constatado que o imóvel possui as seguintes características básicas:

4.1. Localização

O imóvel avaliado localiza-se na zona urbana do Município de Mauá, no Bairro Vila Bocaina.

4.2. Uso do Imóvel

Conforme constatado no local, o imóvel avaliado trata-se de um terreno utilizado para fins comerciais de um estacionamento/lava-rápido. O imóvel encontra-se sob guarda do atual locatário e com seus limites preservados.

4.3. Documentação e Dados Legais do Imóvel

De acordo com a documentação apresentada pelo contratante, o imóvel avaliado é formado pela Matrículas Imobiliária n° 1054, 10.371, 10.372, 10.373, 10.374, 13.119, 13.291, 13.873, 16.164, 37.656, registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Mauá, Estado de São Paulo **(vide ANEXO 02)**.

4.4. Terreno

De acordo com o item anterior, a área de terreno do imóvel a ser avaliado perfaz o total de 7.300,00 m² (sete mil e trezentos metros quadrados), com descrição detalhada e confrontações constantes nas Matrículas Imobiliárias n° 1054, 10.371, 10.372, 10.373, 10.374, 13.119, 13.291, 13.837, 16.164, 37.656, registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Mauá, Estado de São Paulo, a seguir reproduzidas:

Parte ideal, correspondente a aproximadamente 330 metros quadrados da MATRÍCULA 1054: "IMÓVEL: Um terreno encravado, com área de 2.355,00m2., constituído de parte livre e parte construída, medindo aproximadamente 75,00m do lado onde limita com propriedade remanescente da mesma proprietária; mede 37,00m do lado onde faz divisa também com área da mesma proprietária e objeto de penhora pela Light; seguindo deste ponto, em ângulo reto à direita na extensão de 15,00m e novamente em ângulo reto à direita na extensão de 7,00m; desse ponto, dobrando em ângulo reto à esquerda, na extensão de 60,00m e finalmente em ângulo reto à direita na extensão de 30,00m, confrontando ainda com área remanescente da mesma proprietária; constitui parte da quadra 13 da Vila Morelli."

MATRÍCULA 10.371: "IMÓVEL: Um terreno com área de 300,00m2., perímetro urbano, medindo 10,00m de frente, igual medida nos fundos, por 30,00m da frente aos fundos de ambos os lados, confinando pelos lados e fundos e ainda pela frente com propriedade da mesma proprietária, sendo que esta imóvel faz frente para uma área de 200,00m2., a qual por sua vêz faz frente para a Rua Japão, estando a área de 300,00m2., distante 20,00m da referida Rua Japão; e, do ponto onde esta área faz frente para a Rua Japão, está a uma distância de 174,50m da Avenida Barão de Mauá, inscrição municipal nº .01.005.001." Consta em R – 7 da matrícula PENHORA para garantir dívida no valor de R$ 70.395,60 em favor de INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL. Consta em R – 8 da matrícula PENHORA determinada na Execução Fiscal nº 2000.61.82.016407-1, em favor de INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL. Consta em Av. 12 da matrícula INDISPONIBILIDADE determinada no processo nº 0001119-90.2012.5.02.0261 (TRT da 2ª Região).

MATRÍCULA 10.372: "IMÓVEL: Um terreno com área de 212,40m2., perímetro urbano, medindo 6,00m de frente para a Rua Interna; igual medida nos fundos, por 35,40m da frente aos fundos de ambos os lados, confinado pelos lados e fundos com a mesma proprietária, localizado a 48,00m da esquina de Rua Japão com Rua Interna, sendo que do lado direito de quem olha para o terreno existe uma faixa de dois metros, destinada à passagem de servidão para as demais áreas internas; inscrição municipal nº 01.005.001." Consta em R – 7 da matrícula PENHORA determinada na Execução Fiscal nº 2000.61.82.016407-1, em favor de INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL. Av. 11 da matrícula INDISPONIBILIDADE determinada no processo nº 0001119-90.2012.5.02.0261 (TRT da 2ª Região).

MATRÍCULA 10.373: "IMÓVEL: Um terreno com área de 840,00m2., perímetro urbano, medindo 17,50m de frente para a Rua Japão, igual medida nos fundos, por 48,00m da frente aos fundos de ambos os lados, confinando pelos lados e fundos com a mesma proprietária; localizado no lado direito da rua a uma distância de 139,50m da Avenida Barão de Mauá; inscrição municipal nº.01.005.001." Consta em R – 7 da matrícula PENHORA determinada na Execução Fiscal nº 2000.61.82.016407-1, em favor de INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL. Av. 11 da matrícula INDISPONIBILIDADE determinada no processo nº 0001119-90.2012.5.02.0261 (TRT da 2ª Região).

MATRÍCULA 10.374: "IMÓVEL: Um terreno com área de 700,00m2., perímetro urbano, medindo 17,50m de frente para a Rua Japão, igual medida nos fundos, por 40,00m da frente aos fundos de ambos os lados, confinando de ambos os lados e fundos com propriedade da mesma proprietária; localizado no lado direito da rua, a uma distância de 157,00m da Avenida Barão de Mauá; inscrição municipal nº.01.005.001."

MATRÍCULA 13.119: "IMÓVEL: Um terreno com área de 200,00m2., situado no perímetro urbano, na Rua Japão, lado ímpar, distante aproximadamente 80,00m da lateral esquerda da Rua Havas, medindo 10,00m de frente para a Rua Japão, igual medida nos fundos, por 20,00m pelos lados, confrontando pelos lados e fundos com remanescente da mesma proprietária; inscrição 01.005.031." Consta em R – 3 da matrícula PENHORA determinada na Execução Fiscal nº 32/94, em trâmite na 5ª Vara Cível da comarca de Mauá, em favor de INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL.

MATRÍCULA 13.291: "IMÓVEL: Um terreno encravado, com área de 157,50m2., de forma regular, no perímetro urbano, medindo 9,00m de frente, mesma medida nos fundos, onde confronta com João dos Santos Lavado, por 17,50m pelos lados, dividindo pelo lado direito de quem olha com propriedade do S.E.N.A.I. e à esquerda com João dos Santos Lavado, a medida de 9,00m inicia-se num ponto situado a 40,00m do alinhamento da Rua Japão, distante aproximadamente 176,70m da esquina com a Av. Barão de Mauá; inscrição fiscal 01.05.001." Consta em R – 8 da matrícula PENHORA determinada na Execução Fiscal nº 2000.61.82.016407-1, em favor de INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL. Av. 12 da matrícula INDISPONIBILIDADE determinada no processo nº 0001119-90.2012.5.02.0261 (TRT da 2ª Região).

MATRÍCULA 13.837: "IMÓVEL: Um terreno com área de 300,00m2., constituído por parte dos lotes 1, 2 e 3 da quadra 16, perímetro urbano, de forma retangular e encravado, cuja descrição se inicia-se num ponto a 40,00 m do alinhamento da Rua Japão, ponto este distante 80,00 m da Rua Havas; do ponto inicial segue em linha reta na distância de 10,00 m, onde confronta com remanescente da mesma proprietária; daí deflete à direita, ângulo reto, à distância de 10,00 m, onde confronta com João dos Santos Lavado, sucessor de Porcelana Mauá S/A; daí, deflete novamente à direita numa distância de 30,00 m onde confronta com o Senai; desse ponto deflete à direita numa distância de 10,00 m confrontando com a Congregação Cristã do Brasil, e finalmente deflete novamente à direita, numa distância de 20,00 m, onde confronta com propriedade de Ítalo Galli; inscrição fiscal 01.005.022, digo, 01.005.008." Consta em R – 6 da matrícula PENHORA determinada na Execução Fiscal nº 2000.61.82.016407-1, em favor de INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL.

MATRÍCULA 16.164: "IMÓVEL: Um terreno com área de 400,00m2., constituído por parte dos lotes 1, 2 e 3 da quadra 16, perímetro urbano, medindo 10,00 m de frente para a Rua Japão, igual medida nos fundos, por 40,00 m pelos lados, confinando pelo lado direito de quem olha o imóvel com a Cia. Telefônica da Borda do Campo, do lado esquerdo e fundos com João dos Santos Lavado; inscrição fiscal 01.005.070." Consta em R – 2 da matrícula PENHORA determinada na Execução Fiscal nº 32/94, em trâmite na 5ª Vara Cível da comarca de Mauá, em favor de INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL.

MATRÍCULA 37.656: "IMÓVEL: Um terreno com área de 250,00m2, designado como sendo parte da quadra 13, perímetro urbano, medindo 12,50m de frente para a Rua Luiz Lacava; aproximadamente 129,50m da esquina da Avenida Barão de Mauá, do lado esquerdo de quem do terreno se dirige para aquela avenida; igual medida nos fundos, confinando com o remanescente do mesmo lote; por 20,00m da frente aos fundos, em ambos os lados, confinando pelo lado esquerdo, de quem da rua olha para o terreno, com área pertencente à Prefeitura Municipal de Mauá; e, pelo lado direito, também com o remanescente do mesmo lote.
Inscrição Fiscal nº 01.005.043 (área maior)." Consta em R – 4 da matrícula PENHORA determinada nas Execuções Fiscais nº 98.0553980-6 e nº 2000.61.82.016407-1, em favor de INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL. Av. 8 da matrícula INDISPONIBILIDADE determinada no processo nº 0001119-90.2012.5.02.0261 (TRT da 2ª Região).

4.5. Benfeitorias e Construções

De acordo com a vistoria realizada e as informações coletadas com o contratante, o imóvel avaliado tem a área total construída de 1.628,00 m² (um mil, seiscentos e noventa e oito metros quadrados), subdividida em grupos construtivos conforme segue:

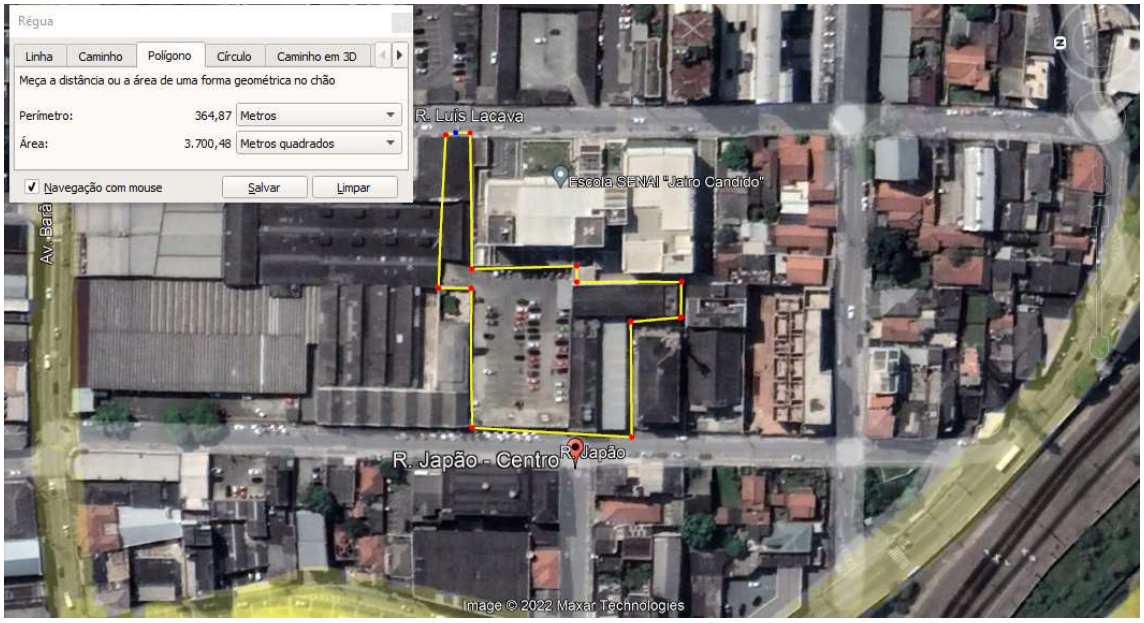
- **Edificação principal com cobertura anexa:** 1.264,00m² cobertos, área anexa com escritórios, sanitários e salas para armazenamento de materiais;
- **Cobertura dos fundos:** 434,00m²;

4.6. Aproveitamento do Imóvel

Conforme citado anteriormente, o imóvel é constituído por um terreno com construções de perfil destinado ao armazenamento e manutenção de veículos automotores, escritórios e almoxarifado.

5. LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO DO IMÓVEL AVALIADO

Para melhor caracterizar os diversos aspectos apontados no presente laudo, bem como exemplificar as características básicas do imóvel objeto desta avaliação, suas construções e benfeitorias, foi vistoriado e realizado um levantamento fotográfico no local, conforme segue:



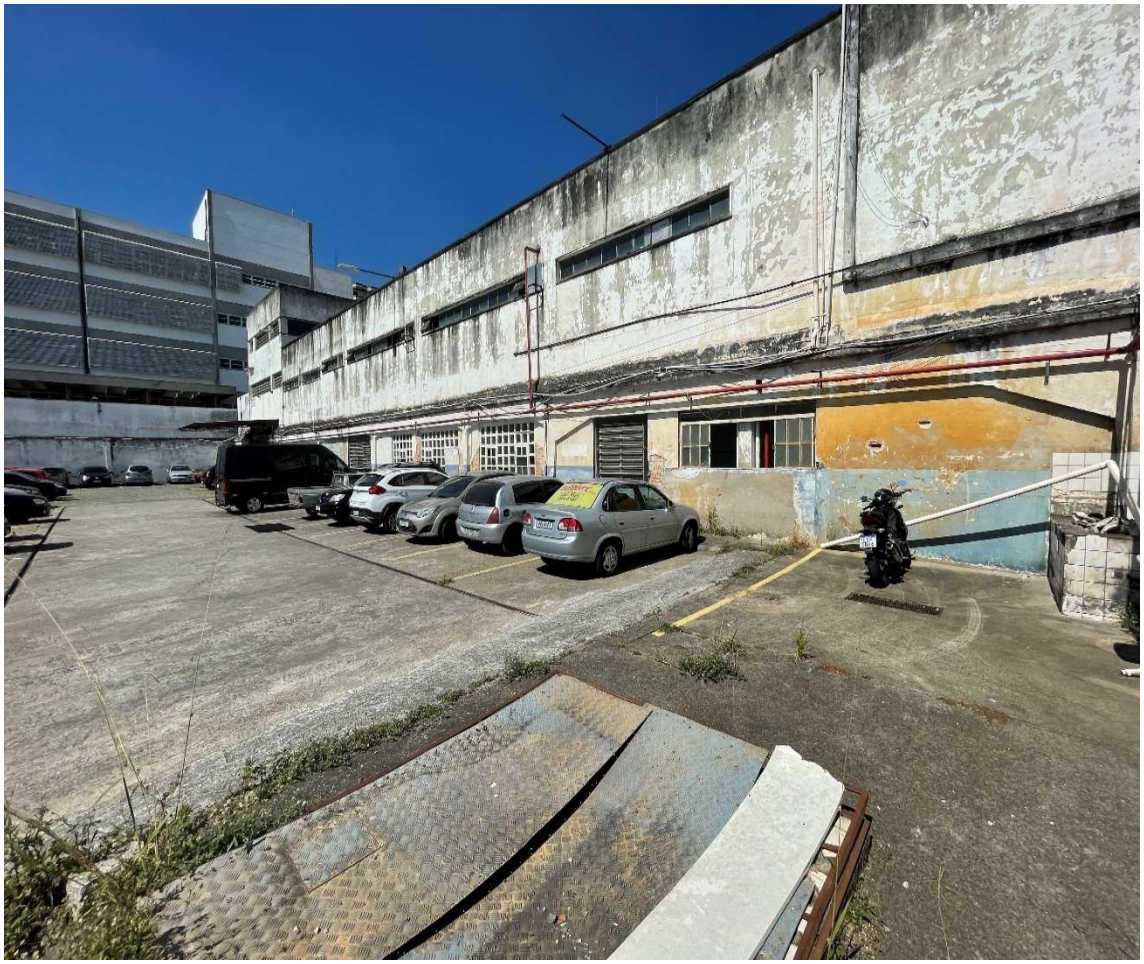
Fotografia 01 – Localização do imóvel avaliado (divisas em amarelo), foto foi tirada em Maio/2022.



Fotografia 02 – Fachada do terreno.



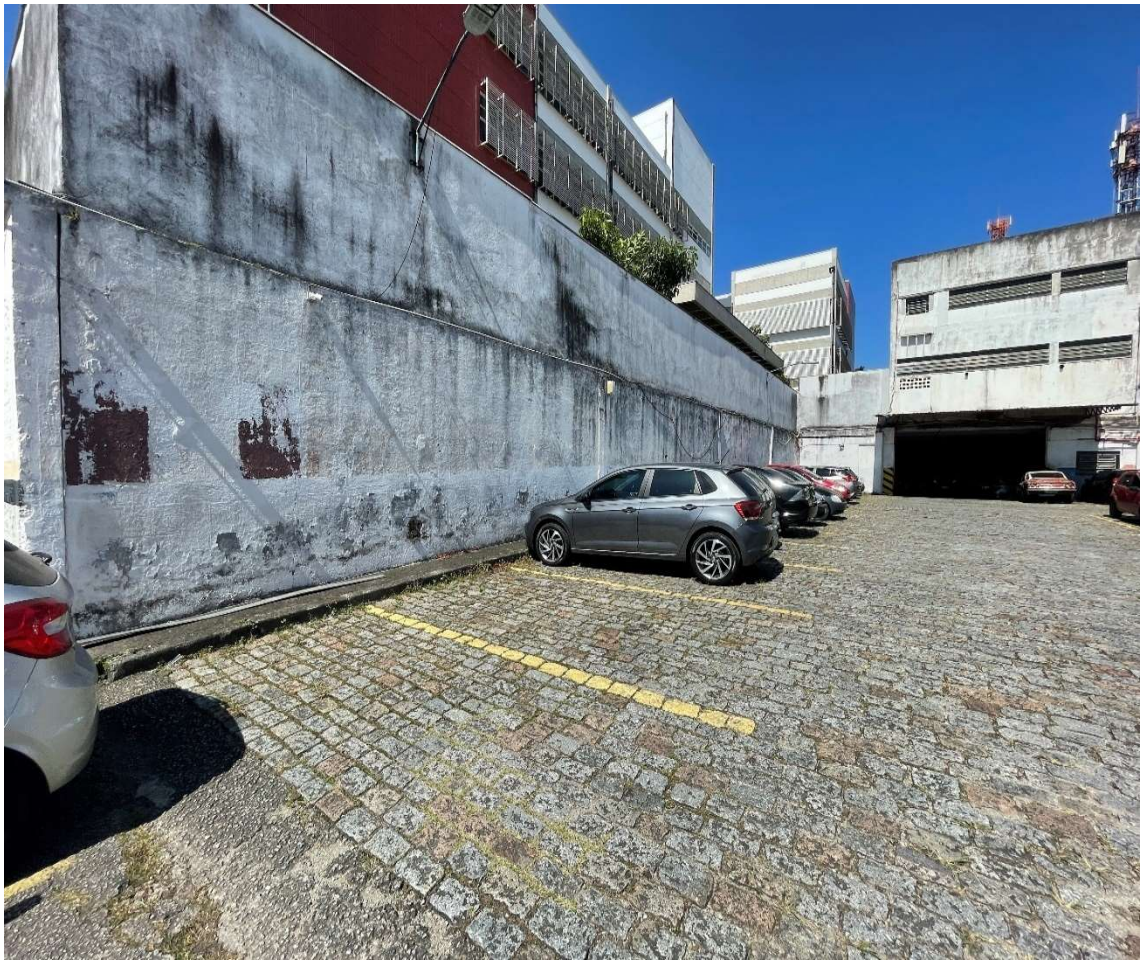
Fotografia 03 – Fachada do terreno.



Fotografia 04 – Area descoberta.



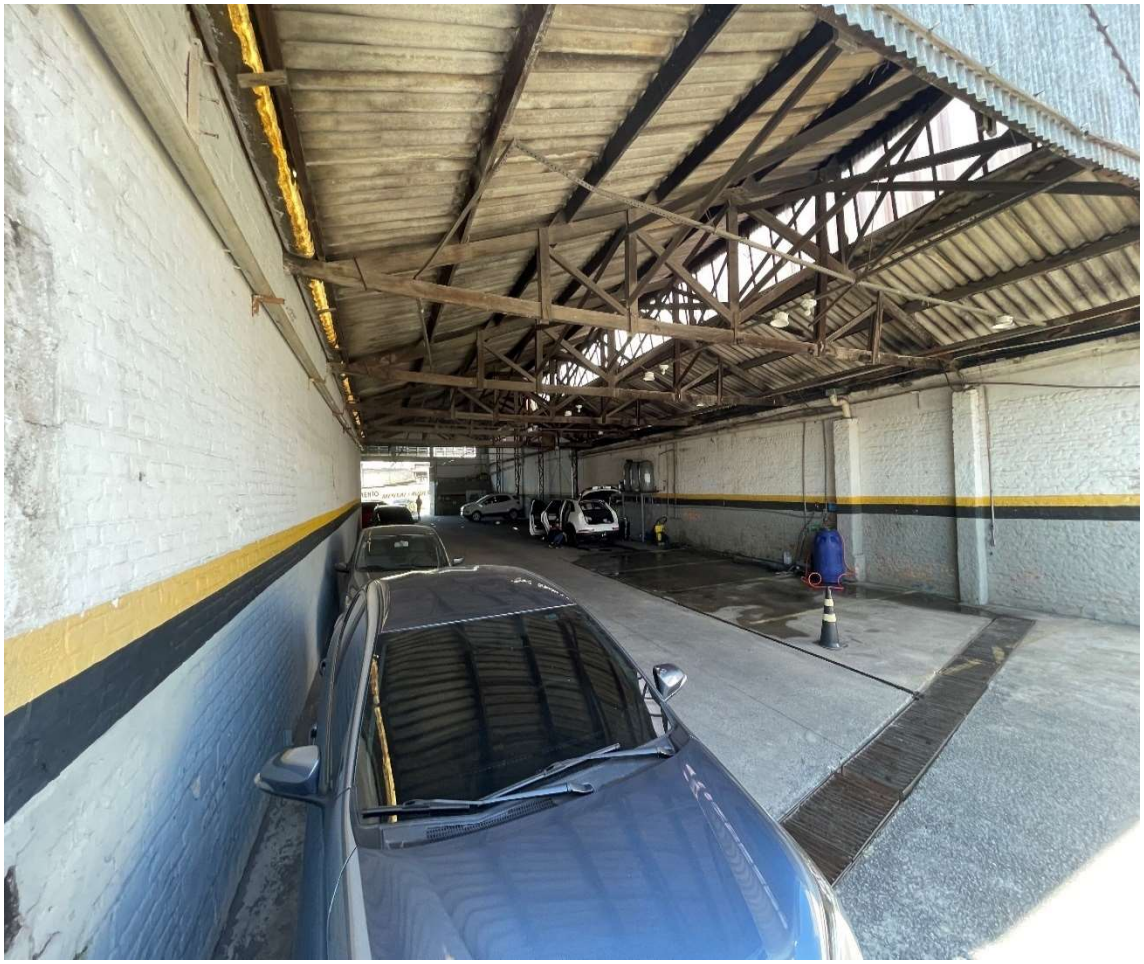
Fotografia 05 – Area descoberta.



Fotografia 06 – Area descoberta.



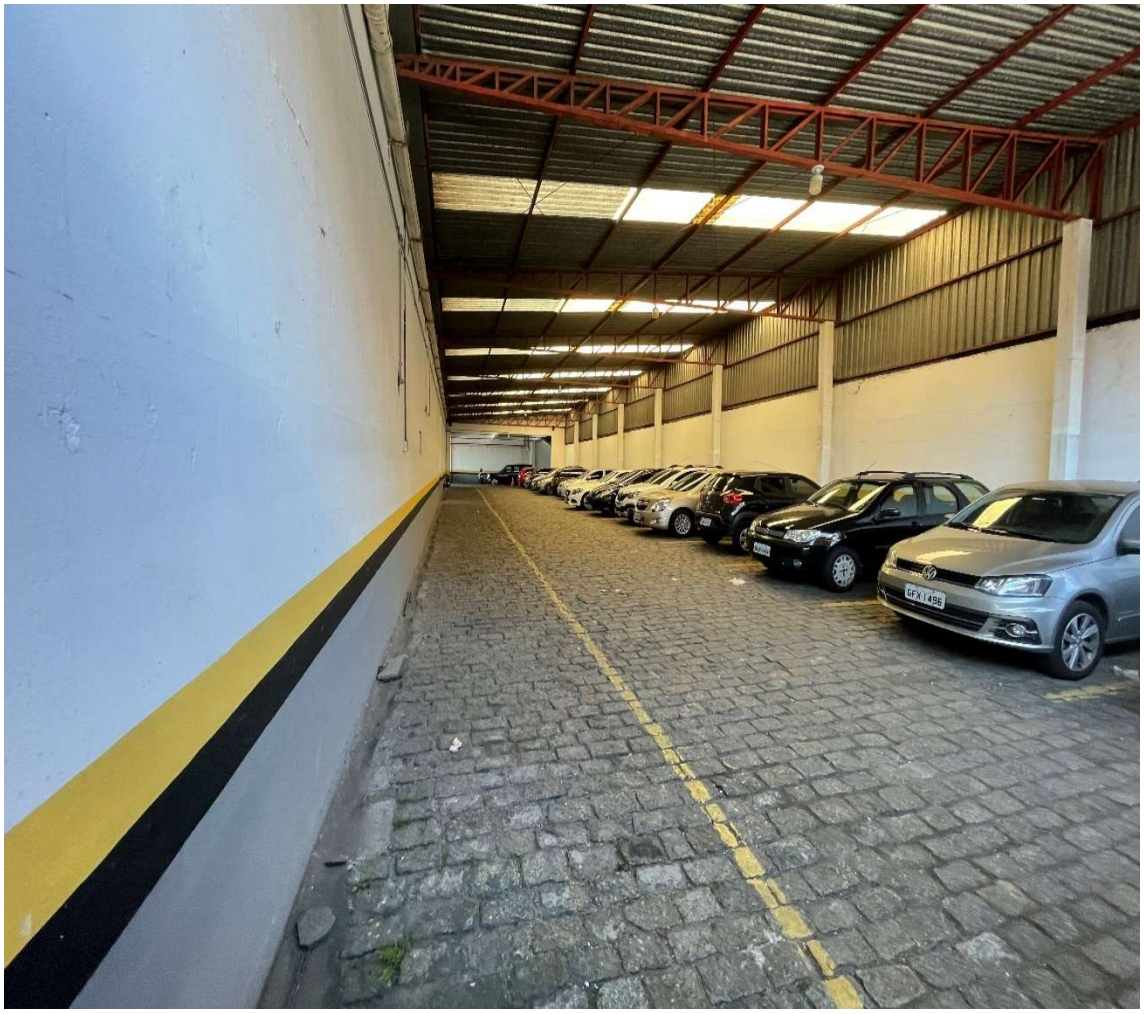
Fotografia 07 – Cobertura fundos.



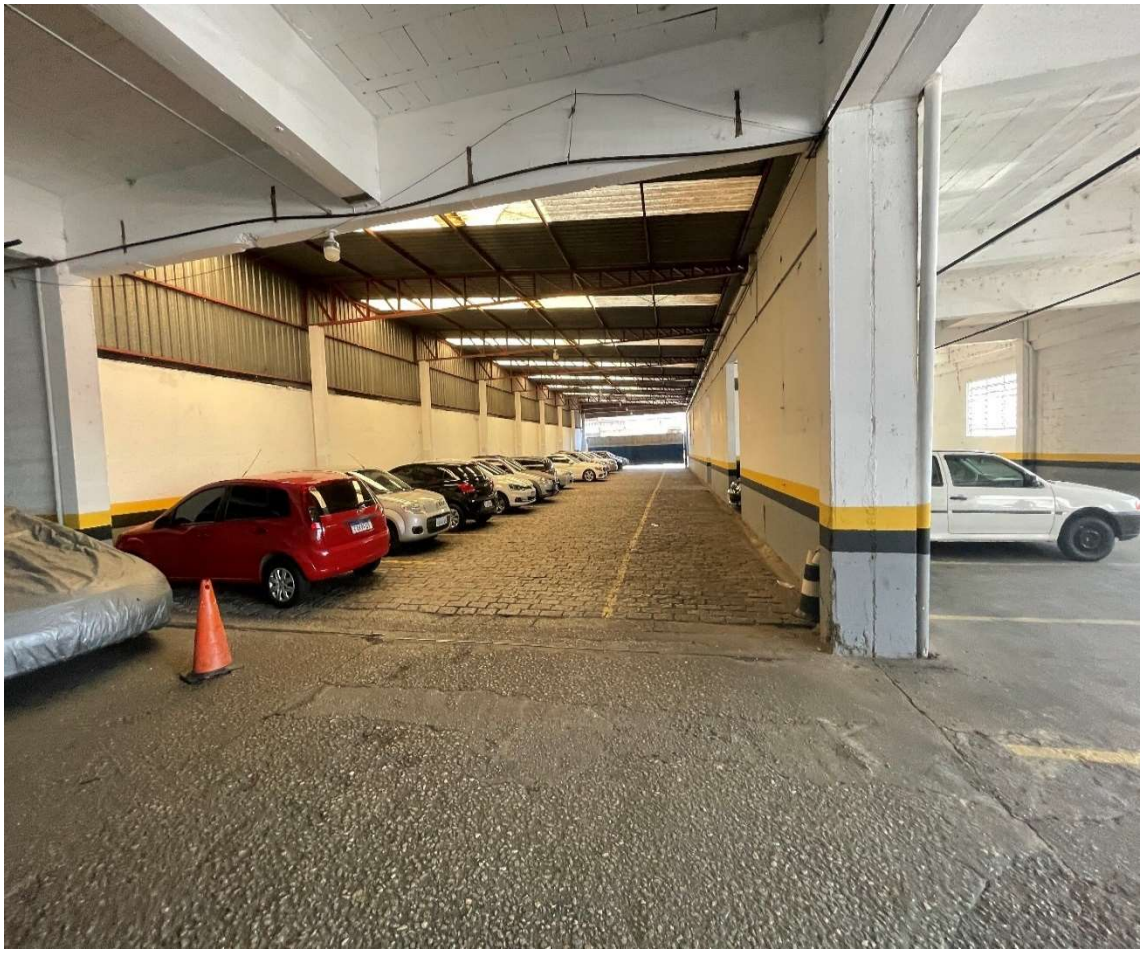
Fotografia 08 – Cobertura fundos.



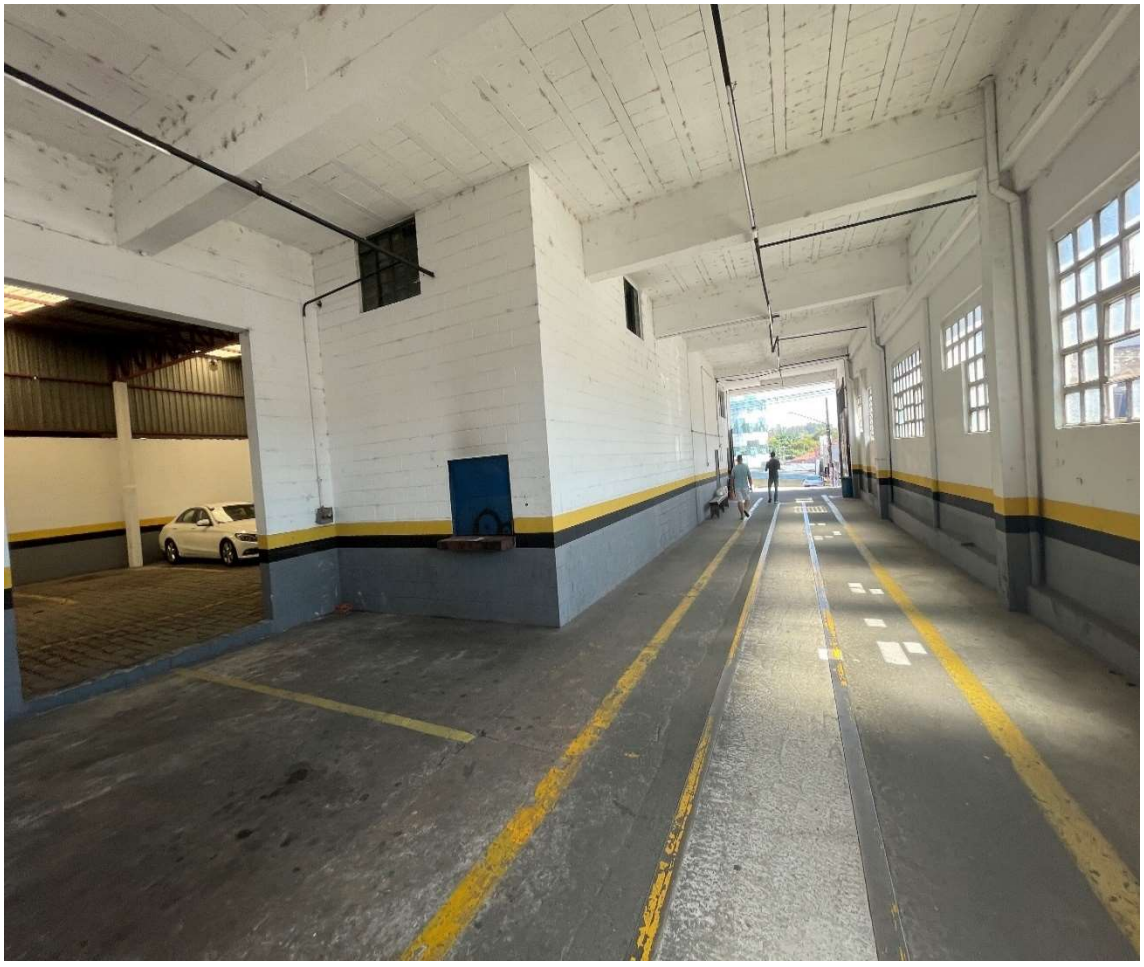
Fotografia 09 – Cobertura fundos.



Fotografia 10 – Cobertura anexa a edificação.



Fotografia 11 – Cobertura anexa a edificação.



Fotografia 12 – Entrada principal da edificação.



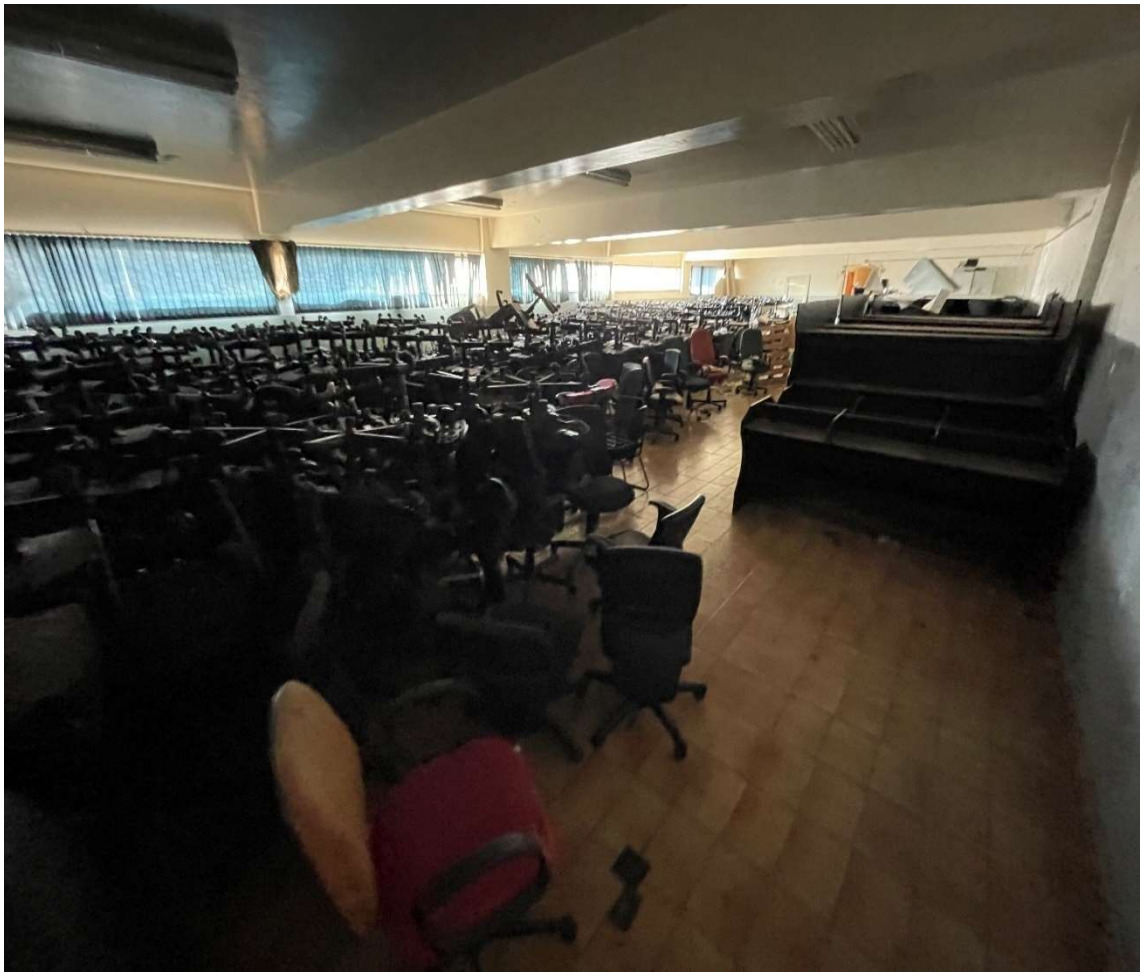
Fotografia 13 – Sala 1 andar.



Fotografia 14 – Sala 1 andar.



Fotografia 15 – Sala 2 andar.



Fotografia 16 – Sala 2 andar.

6. AVALIAÇÃO DO IMÓVEL

Para concluir pelo valor de venda do imóvel objeto desta avaliação, foram observados e analisados os seguintes itens:

6.1. Valor do Terreno

Para concluir pelo valor do metro quadrado de terreno nu, realizou-se uma pesquisa na região onde se localiza o imóvel, com a coleta de ofertas imobiliárias de terrenos com características semelhantes de localização, entorno e área.

Neste sentido, foram coletados 05 (cinco) elementos comparativos de venda de terrenos, que culminou no seguinte relatório de avaliação:

6.1.1. Elemento Comparativo 1



- **Endereço:** Rua Manoel Pedro Junior, Centro - Mauá.
- **Área:** 800,00 m².
- **Valor da Oferta:** R$ 2.800.000,00.
- **Link da Oferta:** https://www.imovelweb.com.br/propriedades/terreno-a-venda-no-centro-2947293109.html

6.1.2. Elemento Comparativo 2



- **Endereço:** Bairro Loteamento Industrial Coral- Mauá.
- **Área:** 1.350,00 m².
- **Valor da Oferta:** R$ 4.000.000,00.
- **Link da Oferta:** https://www.zapimoveis.com.br/imovel/venda-galpao-deposito-armazem-loteamento-industrial-coral-maua-sp-1350m2-id-2532793197/

6.1.3. Elemento Comparativo 3



- **Endereço:** Bairro Loteamento Industrial Coral- Mauá.
- **Área:** 1.500,00m².
- **Valor da Oferta:** R$ 3.286.000,00.
- **Link da Oferta:** https://www.zapimoveis.com.br/imovel/venda-galpao-deposito-armazem-loteamento-industrial-coral-maua-sp-1500m2-id-2529756215/

6.1.4. Elemento Comparativo 4



- **Endereço:** Vila Carlina - Mauá.
- **Área:** 22.645,00m².
- **Valor da Oferta:** R$ 2.600.000,00.
- **Link da Oferta:** https://www.zapimoveis.com.br/imovel/venda-galpao-deposito-armazem-com-interfone-vila-carlina-maua-sp-744m2-id-2555249808/

6.1.5. Elemento Comparativo 5



- **Endereço:** Capuava - Mauá.
- **Área:** 651,00m².
- **Valor da Oferta:** R$ 2.200.000,00.
- **Link da Oferta:** https://www.zapimoveis.com.br/imovel/venda-galpao-deposito-armazem-capuava-maua-sp-651m2-id-2556022371/

ITEM	AREA TERRENO(m²)	VALOR ANUNCIADO	VALOR CONSIDERADO (R$/m2)
ELEMENTO COMPARATIVO 01	800,00	R$ 2.800.000,00	R$ 3.500,00
ELEMENTO COMPARATIVO 02	1350,00	R$ 4.000.000,00	R$ 2.962,96
ELEMENTO COMPARATIVO 03	1500,00	R$ 3.286.000,00	R$ 2.190,67
ELEMENTO COMPARATIVO 04	744,00	R$ 2.600.000,00	R$ 3.494,62
ELEMENTO COMPARATIVO 05	651,00	R$ 2.200.000,00	R$ 3.379,42

6.2. Valor das Construções e Benfeitorias

De acordo com vistoria e informações coletadas, o imóvel avaliado tem a área total construída de 1.628,00 m² (um mil, seiscentos e noventa e oito metros quadrados) subdividida em grupos construtivos conforme segue:

- **Cobertura Principal com Cobertura:** 1.264,00m² cobertos, área anexa com escritórios, sanitários e salas para armazenamento de materiais;
- **Cobertura dos fundos:** 434,00m²;

O cálculo das benfeitorias é dado pela formula Vc = qc x Ac x Ap x foc, onde:

Vc=valor total da construção pelas suas partes levantadas.

qc = custo unitário de benfeitoria , onde se se estipulou como índice padrão o valor do metro quadrado das construções padrão R8-N publicado pelo estudo publicado pela Editora Pini no mês de novembro de 2021 (última publicação), conforme segue:

Custo unitário básico no Estado de São Paulo, padrão R8-N, abril de 2022

	R$/m²	Participação (%)
Mão-de-obra (com encargos sociais)*	958,16	53,83
Material	774,20	43,49
Despesas Administrativas	47,62	2,68
Total	1.779,98	100,00

(*) Encargos Sociais: 178,69%

O Padrão da edificação existente seguiu as premissas dos estudos **VALORES DE EDIFICAÇÕES DE IMÓVEIS URBANOS - VEIU** e **ÍNDICE UNIDADES PADRONIZADAS - IUP**, ambos publicados pelo **IBAPE SP - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia – Regional São Paulo**, e foi assim classificado:

Grupo	Validade dos Índices*	Padrão	Intervalo de Índices - Pc			Idade Referencial – Ir (anos)	Valor Residual – R (%)
			Mínimo	Médio	Máximo		
1. BARRACO	A partir de 01/04/2019	1.1 – Padrão Rústico	0,091	0,136	0,177	5	0%
		1.2 – Padrão Simples	0,178	0,203	0,234	10	0%
2. CASA	A partir de 01/11/2017	2.1 – Padrão Rústico	0,409	0,481	0,553	60	20%
		2.2 – Padrão Proletário	0,624	0,734	0,844	60	20%
		2.3 – Padrão Econômico	0,919	1,070	1,221	70	20%
		2.4 – Padrão Simples	1,251	1,497	1,743	70	20%
		2.5 – Padrão Médio	1,903	2,154	2,355	70	20%
		2.6 – Padrão Superior	2,356	2,656	3,008	70	20%
		2.7 – Padrão Fino	3,331	3,865	4,399	60	20%
		2.8 – Padrão Luxo	4,843	-	-	60	20%
3. GALPÃO	A partir de 01/11/2017	3.1 – Padrão Econômico	0,518	0,609	0,700	60	20%
		3.2 – Padrão Simples	0,982	1,125	1,268	60	20%
		3.3 – Padrão Médio	1,368	1,659	1,871	80	20%
		3.4 – Padrão Superior	1,872	-	-	80	20%
4. COBERTURA	A partir de 01/11/2017	4.1 – Padrão Simples	0,071	0,142	0,213	20	10%
		4.2 – Padrão Médio	0,229	0,293	0,357	20	10%
		4.3 – Padrão Superior	0,333	0,486	0,639	30	10%

	Estado da Edificação	Depreciação (%)	*Características*
Ref.			
a	Nova	0,00	*Edificação nova ou com reforma geral e substancial, com menos de doisanos, que apresente apenas sinais de desgaste natural da pintura externa.*
b	Entre nova e regular	0,32	*Edificação nova ou com reforma geral e substancial, com menos de dois anos, que apresente necessidade apenas de uma demão leve de pintura para recompora sua aparência.*
c	Regular	2,52	*Edificação seminova ou com reforma geral e substancial entre 2 e 5 anos, cujo estado geral possa ser recuperado apenas com reparos de eventuais fissuras superficiais localizadas e/ou pintura interna e externa.*
d	Entre Regular e Necessitando de Reparos Simples	8,09	*Edificação seminova ou com reforma geral e substancial entre 2 e 5 anos, cujo estado geral possa ser recuperado com reparo de fissuras e trincas localizadas e superficiais e pintura interna e externa.*
e	Necessitando de Reparos Simples	18,10	*Edificação cujo estado geral seja recuperado com pintura interna e externa, após reparos de fissuras e trincas superficiais generalizadas, semrecuperação do sistema estrutural. Eventualmenterevisão do sistema hidráulico e elétrico.*
f	Necessitando de Reparos Simples a Importantes	33,20	*Edificação cujo estado geral possa ser recuperado com pintura interna e externa, após reparos de fissuras e trincas, com estabilização e/ou recuperação do sistema estrutural. As instalações hidráulicas e elétricas possam ser restauradas mediante a revisão e com substituição eventual de algumas peças desgastadas naturalmente. Eventualmente possa ser necessária a substituição dos revestimentos de pisos e paredes, de um, ou de outro cômodo. Revisão da impermeabilização ou substituição de telhas da cobertura.*
g	Necessitando de Reparos Importantes	52,60	*Edificação cujo estado geral seja recuperado com pintura interna e externa, com substituição de panos de regularização de alvenaria, reparos de fissuras e trincas, com estabilização e/ou recuperação de grande parte do sistema estrutural. As instalações hidráulicas e elétricaspossam ser restauradas mediante a substituição das peças aparentes. asubstituição dos revestimentos de pisos e paredes, da maioria dos cômodos, se faz necessária. Substituição ou reparos importantes na impermeabilização ou no telhado.*
h	Necessitando de Reparos Importantes aEdificação Sem Valor	75,20	*Edificação cujo estado geral possa ser recuperado com estabilização e/ou recuperação do sistema estrutural, substituiçao da regularização de alvenaria, reparos de fissuras e trincas. Substituição da impermeabilização ou do telhado.*
i	Sem Valor	100,00	*Edificação em estado de ruína.*

Ie/Ir*100%	ESTADO DE CONSERVAÇÃO							
	a	b	c	d	e	f	g	h
2	0,990	0,987	0,965	0,910	0,811	0,661	0,469	0,246
4	0,979	0,976	0,954	0,900	0,802	0,654	0,464	0,243
6	0,968	0,965	0,944	0,890	0,793	0,647	0,459	0,240
8	0,957	0,954	0,933	0,880	0,784	0,639	0,454	0,237
10	0,945	0,942	0,921	0,869	0,774	0,631	0,448	0,234
12	0,933	0,930	0,909	0,858	0,764	0,623	0,442	0,231
14	0,920	0,917	0,897	0,846	0,753	0,615	0,436	0,228
16	0,907	0,904	0,884	0,834	0,743	0,606	0,430	0,225
18	0,894	0,891	0,871	0,822	0,732	0,597	0,424	0,222
20	0,880	0,877	0,858	0,809	0,721	0,588	0,417	0,218
22	0,866	0,863	0,844	0,796	0,709	0,578	0,410	0,215
24	0,851	0,848	0,830	0,782	0,697	0,568	0,403	0,211
26	0,836	0,833	0,815	0,768	0,685	0,558	0,396	0,207
28	0,821	0,818	0,800	0,755	0,672	0,548	0,389	0,204
30	0,805	0,802	0,785	0,740	0,659	0,538	0,382	0,200
32	0,789	0,786	0,769	0,725	0,646	0,527	0,374	0,196
34	0,772	0,770	0,753	0,710	0,632	0,516	0,366	0,191
36	0,755	0,753	0,736	0,694	0,618	0,504	0,358	0,187
38	0,738	0,736	0,719	0,678	0,604	0,493	0,350	0,183
40	0,712	0,710	0,694	0,654	0,583	0,476	0,337	0,177
42	0,701	0,699	0,683	0,644	0,574	0,468	0,332	0,174
44	0,683	0,681	0,866	0,628	0,559	0,456	0,324	0,169
46	0,664	0,662	0,647	0,610	0,544	0,444	0,315	0,165
48	0,645	0,643	0,629	0,593	0,528	0,431	0,306	0,160
50	0,625	0,623	0,609	0,574	0,512	0,418	0,296	0,155
52	0,605	0,603	0,590	0,556	0,495	0,404	0,287	0,150
54	0,584	0,582	0,569	0,537	0,478	0,390	0,277	0,145
56	0,563	0,561	0,549	0,517	0,461	0,376	0,267	0,140
58	0,542	0,540	0,528	0,498	0,444	0,362	0,257	0,134
60	0,512	0,510	0,499	0,471	0,419	0,342	0,243	0,127
62	0,498	0,496	0,485	0,458	0,408	0,333	0,236	0,124
64	0,475	0,473	0,463	0,437	0,389	0,317	0,225	0,118
66	0,452	0,451	0,441	0,415	0,370	0,302	0,214	0,112
68	0,429	0,428	0,418	0,394	0,351	0,287	0,203	0,106
70	0,405	0,404	0,395	0,372	0,332	0,271	0,192	0,100
72	0,378	0,377	0,368	0,347	0,310	0,253	0,179	0,094
74	0,356	0,355	0,347	0,327	0,292	0,238	0,169	0,088
76	0,331	0,330	0,323	0,304	0,271	0,221	0,157	0,082
78	0,306	0,305	0,298	0,281	0,251	0,204	0,145	0,076
80	0,280	0,279	0,273	0,257	0,229	0,187	0,133	0,069
82	0,254	0,253	0,248	0,233	0,208	0,170	0,120	0,063
84	0,227	0,226	0,221	0,209	0,186	0,152	0,108	0,056
86	0,200	0,199	0,195	0,184	0,164	0,134	0,095	0,050
88	0,173	0,172	0,169	0,159	0,142	0,116	0,082	0,043
90	0,145	0,145	0,141	0,133	0,119	0,097	0,069	0,036
92	0,117	0,117	0,114	0,108	0,096	0,078	0,055	0,029
94	0,088	0,088	0,086	0,081	0,072	0,059	0,042	0,022
96	0,059	0,059	0,058	0,054	0,048	0,039	0,028	0,015
98	0,030	0,030	0,029	0,028	0,025	0,020	0,014	0,007
100	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000

Assim, classificamos e avaliamos as edificações do imóvel avaliadoconforme segue:

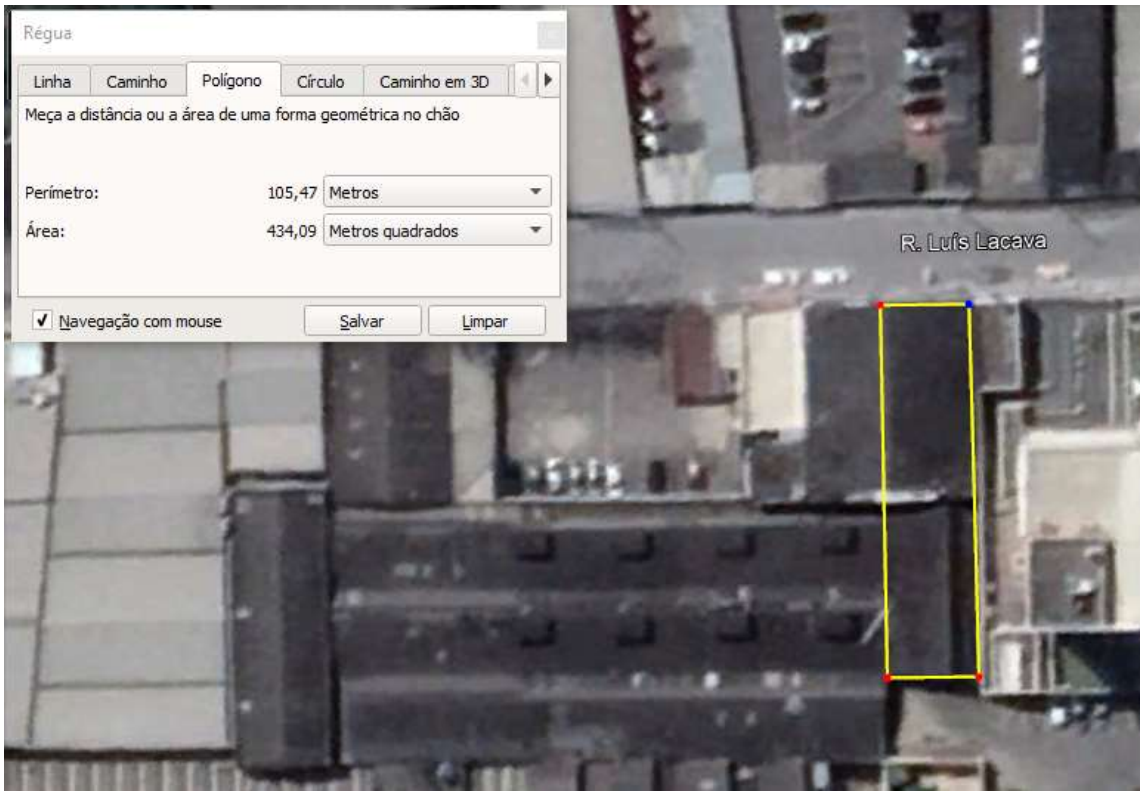
6.2.1. Edificação principal com cobertura anexa



- **Área Construída:** 1.264,25m².
- **Nº de pavimentos:** 02 (com escritórios 02 pavimentos)
- **Padrão Construtivo:** Galpão Padrão Médio.
- **Valor R8 N / m²:** R$ 1.779,98 (Sinduscon – SP ref. Mês de abril de 2022).
- **Índice Estudo VEIU – IBAPE – SP:** 1,659.
- **Idade:** 30 anos (Vida Útil Restante = 30 anos).
- **Estado de conservação:** Necessita de reparos simples (alínea "e").
- **Fator depreciação:** 0,574
- **Cálculo:**

EDIFICAÇÃO	ÁREA CONSTRUÍDA	UNID	VALOR CUB/ m²	DEPR	TOTAL
Cobertura Principal	1264,25	m²	R$ 1.779,98	0,574	**R$ 1.291.695,00**

6.2.2. Cobertura fundos



- **Área Construída:** 434,00m².
- **Nº de pavimentos:** 01
- **Padrão Construtivo:** Galpão Padrão Simples.
- **Valor R8 N / m²:** R$ 1.779,98 (Sinduscon – SP ref. Mês de abril de 2022).
- **Índice Estudo VEIU – IBAPE – SP:** 1,659.
- **Idade:** 30 anos (Vida Útil Restante = 30 anos).
- **Estado de conservação:** Necessita de reparos simples (alínea "e").
- **Fator depreciação:** 0,574
- **Cálculo:**

EDIFICAÇÃO	ÁREA CONSTRUÍDA	UNID	VALOR CUB/ m²	DEPR	TOTAL
Cobertura fundos	434,00	m²	R$ 1.779,98	0,574	**R$ 443.421,50**

Considerando os dois elementos acima em conjunto, tem-se o seguinte cálculo:

Vc = R$ 1.291.695,00 + R$ 443.421,50

Vc = R$ 1.735.116,49

Portanto o valor total das benfeitorias apresentadas acima equivale à **R$ 1.735.116,49**.

7. ENCERRAMENTO

O presente laudo de avaliação é encerrado com 36 (trinta e seis) páginas digitadas, além de 16 (dezesseis) fotografias que compõem a memória fotográfica de vistoria ao imóvel e 02 (dois) anexos com as documentações que complementam as conclusões ora relatadas.

A assinatura do presente documento poderá ser feita de acordo com o disposto no Decreto nº 10.278/2020, sendo que a comprovação da autoria e integridade da assinatura eletrônica do engenheiro responsável será feita mediante a plataforma Serasa, possuindo desde já a mesma validade jurídica de um registro e autenticação feita em cartório.

São Paulo, 03 de maio de 2022.

_____

VICTOR REGGIOLLI GALVÃO
CREA nº 5070981992

ANEXO 01

Resolução nº 1.025/2009 - Anexo I - Modelo A

Página 1/2

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
28027230220667458

1. Responsável Técnico

VICTOR REGGIOLLI GALVAO
Título Profissional: **Engenheiro Civil**
RNP: **2620600782**
Registro: **5070981992-SP**
Empresa Contratada:
Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: **Wesley Silva Ramos** CPF/CNPJ: **835.853.031-53**
Endereço: **Avenida CONSTANTINO NERY** Nº: **2525**
Complemento: **apto 101 bloco 5A** Bairro: **CHAPADA**
Cidade: **Manaus** UF: **AM** CEP: **69050-001**
Contrato: Celebrado em: **28/04/2022** Vinculada à Art nº:
Valor: R$ **7.500,00** Tipo de Contratante: **Pessoa Física**
Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Rua JAPÃO** Nº: **185**
Complemento: Bairro: **VILA BOCAINA**
Cidade: **Mauá** UF: **SP** CEP: **09310-090**
Data de Início: **13/04/2022**
Previsão de Término: **02/05/2022**
Coordenadas Geográficas:
Finalidade: **Comercial** Código:
Proprietário: **PRINCESA DO ABC LOCADORA DE VEÍCULOS, TRANSPORTES, TURISMO, COMÉRDIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** CPF/CNPJ: **61.221.347/0001-59**

4. Atividade Técnica

			Quantidade	Unidade
Consultoria 1	**Avaliação**	**Avaliação Pós-Ocupação**	**3700,00000**	**metro quadrado**

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO LAUDO PARA DEFINIÇÃO DE PREÇO DE MERCADO DO IMOVEL AVALIADO

6. Declarações

Cláusula Compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SP, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

_____
Profissional

_____
Contratante

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

Resolução nº 1.025/2009 - Anexo I - Modelo A

Página 2/2

7. Entidade de Classe

0-NÃO DESTINADA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ ____ de _____ de _____

Local data

VICTOR REGGIOLLI GALVAO - CPF: 419.307.428-51

Wesley Silva Ramos - CPF/CNPJ: 835.853.031-53

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número.*

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 017 18 11
E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima

CREA-SP

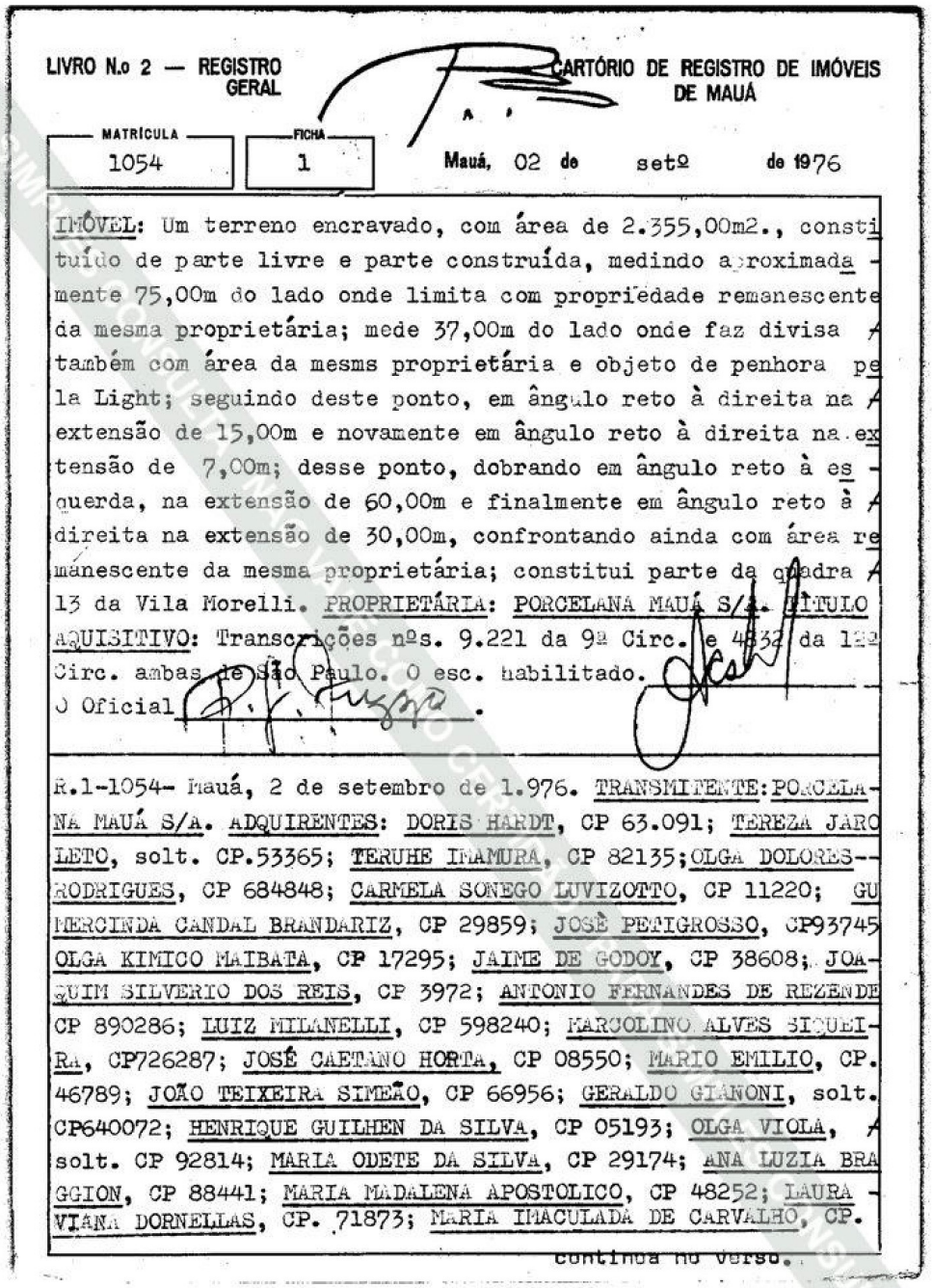
Valor ART R$ **88,78** Registrada em: **02/05/2022** Valor Pago R$ **88,78** Nosso Numero: **28027230220667458** Versão do sistema

Impresso em: 02/05/2022 15:20:25

VICTOR REGGIOLLI GALVAO:41930742851

Assinado de forma digital por VICTOR REGGIOLLI GALVAO:41930742851
Dados: 2022.05.03 23:58:58 -03'00'

ANEXO 02



LIVRO N.o 2 — REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MAUÁ

MATRÍCULA 1054 | FICHA 1

Mauá, 02 de setº de 1976

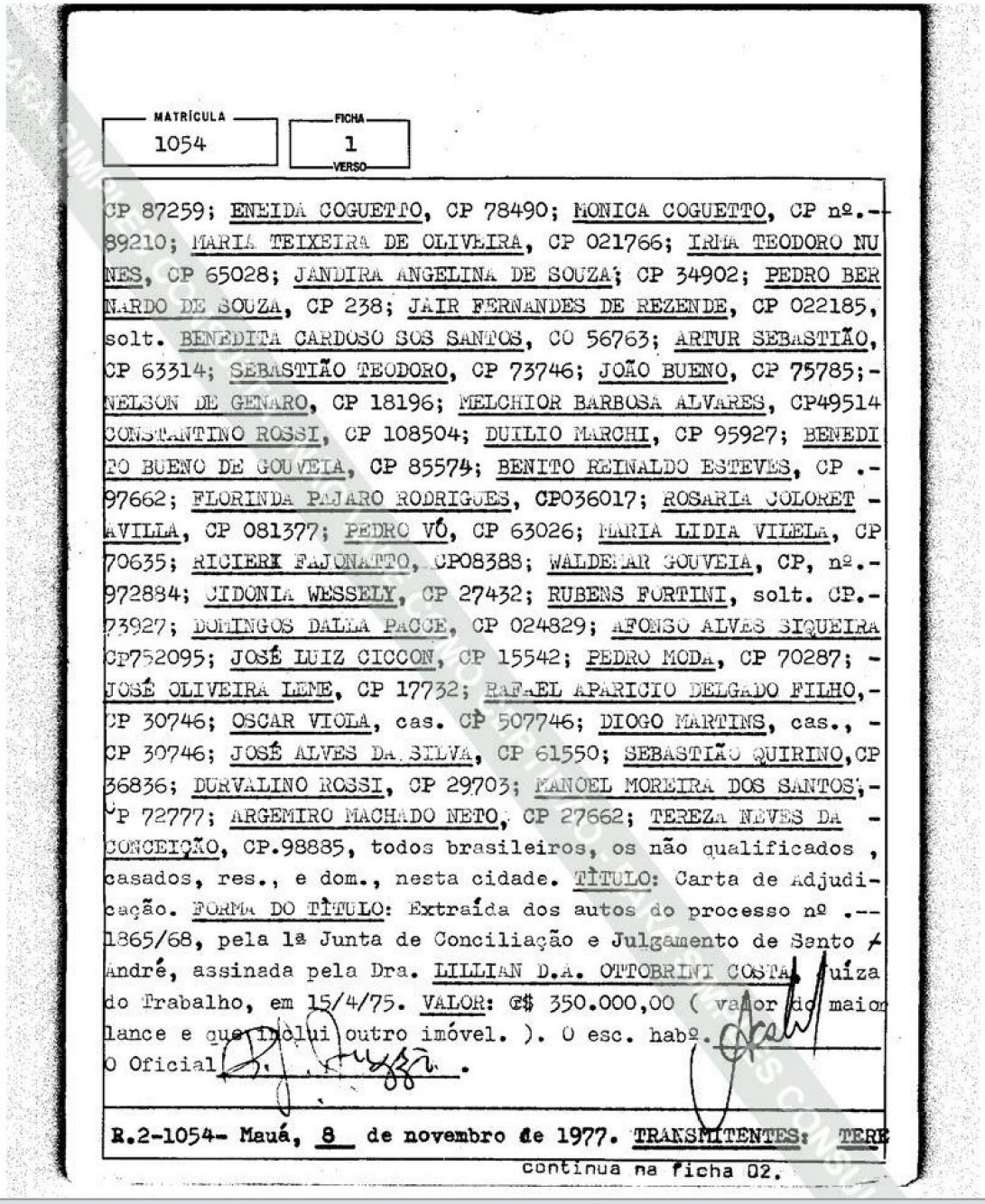
IMÓVEL: Um terreno encravado, com área de 2.355,00m2., constituído de parte livre e parte construída, medindo aproximadamente 75,00m do lado onde limita com propriedade remanescente da mesma proprietária; mede 37,00m do lado onde faz divisa também com área da mesms proprietária e objeto de penhora pela Light; seguindo deste ponto, em ângulo reto à direita na extensão de 15,00m e novamente em ângulo reto à direita na extensão de 7,00m; desse ponto, dobrando em ângulo reto à esquerda, na extensão de 60,00m e finalmente em ângulo reto à direita na extensão de 30,00m, confrontando ainda com área remanescente da mesma proprietária; constitui parte da quadra 13 da Vila Morelli. PROPRIETÁRIA: PORCELANA MAUÁ S/A. TÍTULO AQUISITIVO: Transcrições nºs. 9.221 da 9ª Circ. e 4832 da 12ª Circ. ambas de São Paulo. O esc. habilitado.

O Oficial .

R.1-1054- Mauá, 2 de setembro de 1.976. TRANSMITENTE: PORCELANA MAUÁ S/A. ADQUIRENTES: DORIS HARDT, CP 63.091; TEREZA JAROLETO, solt. CP.53365; TERUHE IMAMURA, CP 82135; OLGA DOLORES-- RODRIGUES, CP 684848; CARMELA SONEGO LUVIZOTTO, CP 11220; GUMERCINDA CANDAL BRANDARIZ, CP 29859; JOSÈ PETIGROSSO, CP93745 OLGA KIMICO MAIBATA, CP 17295; JAIME DE GODOY, CP 38608; JOAQUIM SILVERIO DOS REIS, CP 3972; ANTONIO FERNANDES DE REZENDE CP 890286; LUIZ MILANELLI, CP 598240; MARCOLINO ALVES SIQUEIRA, CP726287; JOSÉ CAETANO HORTA, CP 08550; MARIO EMILIO, CP. 46789; JOÃO TEIXEIRA SIMEÃO, CP 66956; GERALDO GIANONI, solt. CP640072; HENRIQUE GUILHEN DA SILVA, CP 05193; OLGA VIOLA, solt. CP 92814; MARIA ODETE DA SILVA, CP 29174; ANA LUZIA BRAGGION, CP 88441; MARIA MADALENA APOSTOLICO, CP 48252; LAURA VIANA DORNELLAS, CP. 71873; MARIA IMACULADA DE CARVALHO, CP.

continua no verso.

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:30/03/2022 15:18:48



MATRÍCULA 1054 | FICHA 1 VERSO

CP 87259; ENEIDA COGUETTO, CP 78490; MONICA COGUETTO, CP nº.-- 89210; MARIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, CP 021766; IRMA TEODORO NU NES, CP 65028; JANDIRA ANGELINA DE SOUZA; CP 34902; PEDRO BER NARDO DE SOUZA, CP 238; JAIR FERNANDES DE REZENDE, CP 022185, solt. BENEDITA CARDOSO SOS SANTOS, CO 56763; ARTUR SEBASTIÃO, CP 63314; SEBASTIÃO TEODORO, CP 73746; JOÃO BUENO, CP 75785;- NELSON DE GENARO, CP 18196; MELCHIOR BARBOSA ALVARES, CP49514 CONSTANTINO ROSSI, CP 108504; DUILIO MARCHI, CP 95927; BENEDI TO BUENO DE GOUVEIA, CP 85574; BENITO REINALDO ESTEVES, CP .- 97662; FLORINDA PAJARO RODRIGUES, CP036017; ROSARIA JOLORET - AVILLA, CP 081377; PEDRO VÓ, CP 63026; MARIA LIDIA VILELA, CP 70635; RICIERI FAJONATTO, CP08388; WALDEMAR GOUVEIA, CP, nº.- 972884; JIDONIA WESSELY, CP 27432; RUBENS FORTINI, solt. CP.- 73927; DOMINGOS DALLA PACCE, CP 024829; AFONSO ALVES SIQUEIRA CP752095; JOSÉ LUIZ CICCON, CP 15542; PEDRO MODA, CP 70287; - JOSÉ OLIVEIRA LEME, CP 17732; RAFAEL APARICIO DELGADO FILHO,- CP 30746; OSCAR VIOLA, cas. CP 507746; DIOGO MARTINS, cas., - CP 30746; JOSÉ ALVES DA SILVA, CP 61550; SEBASTIÃO QUIRINO, CP 36836; DURVALINO ROSSI, CP 29703; MANOEL MOREIRA DOS SANTOS,- CP 72777; ARGEMIRO MACHADO NETO, CP 27662; TEREZA NEVES DA - CONCEIÇÃO, CP.98885, todos brasileiros, os não qualificados , casados, res., e dom., nesta cidade. TÍTULO: Carta de Adjudi- cação. FORMA DO TÍTULO: Extraída dos autos do processo nº .--- 1365/68, pela 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Santo André, assinada pela Dra. LILLIAN D.A. OTTOBRINI COSTA, Juíza do Trabalho, em 15/4/75. VALOR: Cr$ 350.000,00 (valor do maior lance e que incluí outro imóvel.). O esc. habº. O Oficial .

R.2-1054- Mauá, 8 de novembro de 1977. TRANSMITENTES: TERE

continua na ficha 02.

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:30/03/2022 15:18:48

LIVRO N.o 2 — REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MAUÁ

MATRÍCULA 1054 | FICHA 2

Mauá, 8 de novembro de 1977.

TEREZA JAROLETO, que também assina TEREZA JAROLETTO, bras. solteira, CIC.688.640.868, res. e dom. à Av. Itapark,802, Jd. - Itapark; TERUHE IMAMURA, que também assina TERUHE KITASAKI, - do lar, assistida de seu marido CHIGUIO KITASAKI, industr. - brasileiros, CIC.062.197.998/87, res. e dom. à Av. Industrial 1580-Bairro Campestre-Sto.André; CARMELA SONEGO LUVIZOTTO, do lar, assistida de seu marido SANTO LUVIZOTTO, encarregado, - brasileiros, CIC.093.836.038/87, res. e dom. à Rua 7 de Setembro, 8-Vila Vitória; GUMERCINDA CANDAL BRANDARIZ, que também - assina GUMERCINDA CANDAL BRANDARIS VIEIRAS, do lar, assistida de seu marido ANDRES VIEIRAS MOSQUERA, brasileiros, CIC. nº 064.923.128/72, res. e dom. à Rua Paulo Loro, 166-Jd.Zaíra ; JOSÉ PETIGROSSO, que também assina JOSÉ PETTIGROSSO, aposentado, e s/m.EMILIA BANHARA PETTIGROSSO, do lar, brasileiros, CIC.120.740.558/20, res. à Rua Duque de Caxias,221-Vila Bocaina; OLGA KIMICO MAIBATA, que também assina OLGA KIMIKO MARBATA SANTINELLI, do lar, assistida de seu marido JOSÉ ROBERTO-SANTINELLI, vendedor, CIC.560.552.349/15, res. à Rua Indaiatuba, 82, Jd. Haydeé; JOAQUIM SILVERIO DOS REIS, lavrador, e s/m.ORLANDINA FRANCISCA DOS REIS, do lar, brasils., CIC. sobnº 003.159.928, res. à na cidade de Itapira-na Fazenda Calomga; ANTONIO FERNANDES DE REZENDE, almoxarife, e s/m.ANTONIETA - DE ANDRADE FERNANDES, do lar, CIC.077.584.728/34, res. e dom à Rua Monteiro Lobato, 101-Vila Guarani; LUIZ MILANELLI, aposentado, e s/m.ORDALIA FERREIRA DO PRADO MILANELLI, do lar, - CIC.260.926.388/90, brasils., res. à Rua dos Bandeirantes,505 fundos; JOSÉ CAETANO HORTA, industr., e s/m.EVA LOURENÇO CAETANO, do lar, brasils., res. à Rua 34, 80-Jd. Itapark, CIC.nº 260.926.118/72; OLGA VIOLA, bras. solt. CIC.521.771.498/00, - res. e dom. à Rua Rio Branco,654, nesta cidade; MARIA MADALE

continua no verso.

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:30/03/2022 15:18:48

MATRÍCULA 1054 | FICHA 2 VERSO

NA APOSTÓLICO, que também assina MARIA MADALENA APOSTOLICO GI LARDI, do lar, e s/m. MILTON GILARDI, mecânico, CIC. 517.854.558 /34, res. e dom. à Rua Prefeito Carlos José Carsson, 268-Rio Grande da Serra; IRMA TEODORO NUNES, que também assina IRMA TEODORO NUNES DE ALMEIDA, do lar, e s/m. NELSON JOSÉ DE ALMEI DA, industr. CIC. 408067748/00, res. e dom. à Rua 13,100; JAN DIRA ANGELINA DE SOUZA, que também assina JANDIRA ANGELINA DE SOUZA VIANA, do lar, e s/m. GENIVALDO IVO VIANA, auxiliar de armazem, brasils1 CIC. 575.221.398, res. àRua Alvares Machado, 784, JAIR FERNANDES DE REZENDE, bras. solt. mecânico, CIC. nº 399.824.758/00, res. à Rua Monteiro Lobato, 101; ARTUR SEBAS TIÃO, mecânico de manutenção, e s/m. CLEIDE MARIA SILVA, do lar brasils., CIC. 658.074.488/04, res. à Rua S. Basilio, 117; JOão - BUENO, mecânico, e s/m. MARIA DE LOURDES CAETANO BUENO, do lar CIC. 088.974.848/91, res. e dom. à Av. da Saudade, 760, Vila Vi tória; NELSON DE GENARO, industr. e s/m. DARCY ARAUJO DE GENARO do lar, CIC. 102.344.628/68, res. e dom. à Rua Cezarina Ferrei- ra, 77; DUILIO MARCHI, aposentado, e s/m. LUZIA FERRARI, do lar, CIC. 520.664.108/10, res. à Rua Alonso Vasconcelos Pacheco 1.177; BENEDITO BUENO DE GOUVEIA, aposentado, e s/m. MARIA DO MINGUES TEIXEIRA LEITE DE GOUVEIA, do lar, CIC. 267.259.408/20, res. e dom. à Rua Egidio Amálio Pantano, 182, Jd. Sta. Lydia; BE NITO REINALDO ESTEVES, do comércio, e s/m. FLORINDA PAJARO RO DRIGUES, do lar, ele bras. ela espanhola, CIC. 243.328.528/34; FLORINDA PAJARO RODRIGUES, digo ROSARIA COLORET AVILLA, que também assina ROSARIO COLORET AVILLA, espanhola, solt. CIC. - 645.874.878/72, res. e dom. à Rua Baurú, 60-Vila Baeta Neves; PEDRO VÓ, aposentado, e s/m. ARMINDA DE NAZARÉ VÓ, CIC. sob nº 318.718.958/04, res. e dom. à Rua Amador Bueno, 226; RICIERI - FAJONATTO, func. público, e s/m. MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA

continua na ficha 03.

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:30/03/2022 15:18:48

LIVRO N.o 2 — REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MAUÁ

MATRÍCULA	FICHA	
1054	3	Mauá, 8 de novembro de 19 77.

FAJONATTO, do lar, CIC.379.082.198/53, res. à Rua 3, nº.16, Jd. Itapark; CIDONIA WESSELY,que também assina CIDONIA WESSEK digo SELY TASCA, do lar, e s/m.ORLANDO TASCA,CIC.sob nº 217.727.048/87, res.e dom. à Rua Julino Vargas, 235- Vila Falchi; RUBENS FORTINI, bras. solt. industr. CIC.532.531088/72, res. à Av. Barão de Mauá, 1866; PEDRO MODA,aposentado,e s/m.JORACI RECHELLI MODA, do lar, cic. 466.669.908/20,res. e dom. à Av. Barão de Mauá, 63,digo 647,fundos; JOSÉ ALVES DA SILVA, aposentado, e s/m.MARIA DE BARROS SILVA, do lar, CIC. 261.199.198/72, res. à Rua Seis, 36, Vila Mercedes;SEBASTIÃO QUIRINO, industr. e s/m.JUVELINA GAMA QUIRINO,do lar,brasils CIC.288.919.868,res. à Rua Particular,77-Vila Assis Brasil; MANOEL MOREIRA DOS SANTOS, caxoteiro, e s/m.HELENA PEREIRA DOS SANTOS, do lar, CIC.408.018.968,res. à Rua Chile,121;TEREZA NEVES DA CONCEIÇÃO,do lar, e s/m.FERNANDO DA CONCEIÇÃO, zelador, CIC.579.370.448/53, res. à Rua Marlei,s/nº, DOI digo DORIS HARDT, técnico em contabilidade, e s/m.DURVALINA DE OLIVEIRA HARDT, bras. do lar, CIC.064.308.138/00,res. e dom. em São Paulo, à Rua Fidalga, 586. ADQUIRENTES: digo todos representados por DorisHardt. ADQUIRENTE: JOÃO DOS SANTOS LAVADO, português, industrial, e s/m.MARIA AMOS GONZALEZ,espanhola, do lar, ports., do CIC.052.234.238, res. à Rua Japão,117 TÍTULO: Venda e compra. FORMA DO TÍTULO: Escritura de 02/06/1977, do 2º Cartório de Notas e Of. de Just. de Mauá,lv.23,-fls.182. digo fls.183. VALOR:Cr$ 288.094,95.0 esc.habilitado: .0 Oficial

Av.3 - Mauá, 14 de junho de 1985. Pela escritura abaixo registrada foi autorizada a presente para constar o casamento: a) de MÔNICA COGHETTO com WILSON BOZZATO, passando a assinar

continua no verso.

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:30/03/2022 15:18:48

MATRÍCULA 1054 | FICHA 3 VERSO

-se MÔNICA GOGHETTO BOZZATO, conforme têrmo de casamento nº 8965, lv. B-30 fls. 198 do Cartório do Registro Civil desta Comarca; e b) de ENEIDA COGHETO com CLÀUDIO BOZZATO, passando a assinar-se ENEIDA COGUETO BOZZATO, conforme têrmo de casamento nº 6599 do Cartório do Registro Civil desta Comarca, ambos realizados no regime da comunhão de bens anteriormente à Lei 6515/77. O esc.habº _____. O Oficial:

R.4 - Mauá, 14 de junho de 1985. TRANSMITENTES: MÔNICA COGUETTO BOZZATO e s/m WILSON BOZZATO; ENEIDA COGUETO BOZZATO e s/m CLÀUDIO BOZZATO; JOSÈ LUIZ CECON ou CICON e s/m CLAUDETE CECON e ANNA LUZIA BRAGGION, solteira, maior, retro qualificados. ADQUIRENTE: O mesmo do R.2 desta. TÌTULO: Venda e compra de 1/63 avos. FORMA DO TÌTULO: Escritura de 28/12/84, do 2º Cartório de Notas e Of. de Justiça de Mauá, lv. 88 fls 12. VALOR: Cz$ 34.920 (venda) e Cz$ 3.800.000 (v.venal). O esc habº _____. O Oficial

R.5- 17 de Junho de 2003.

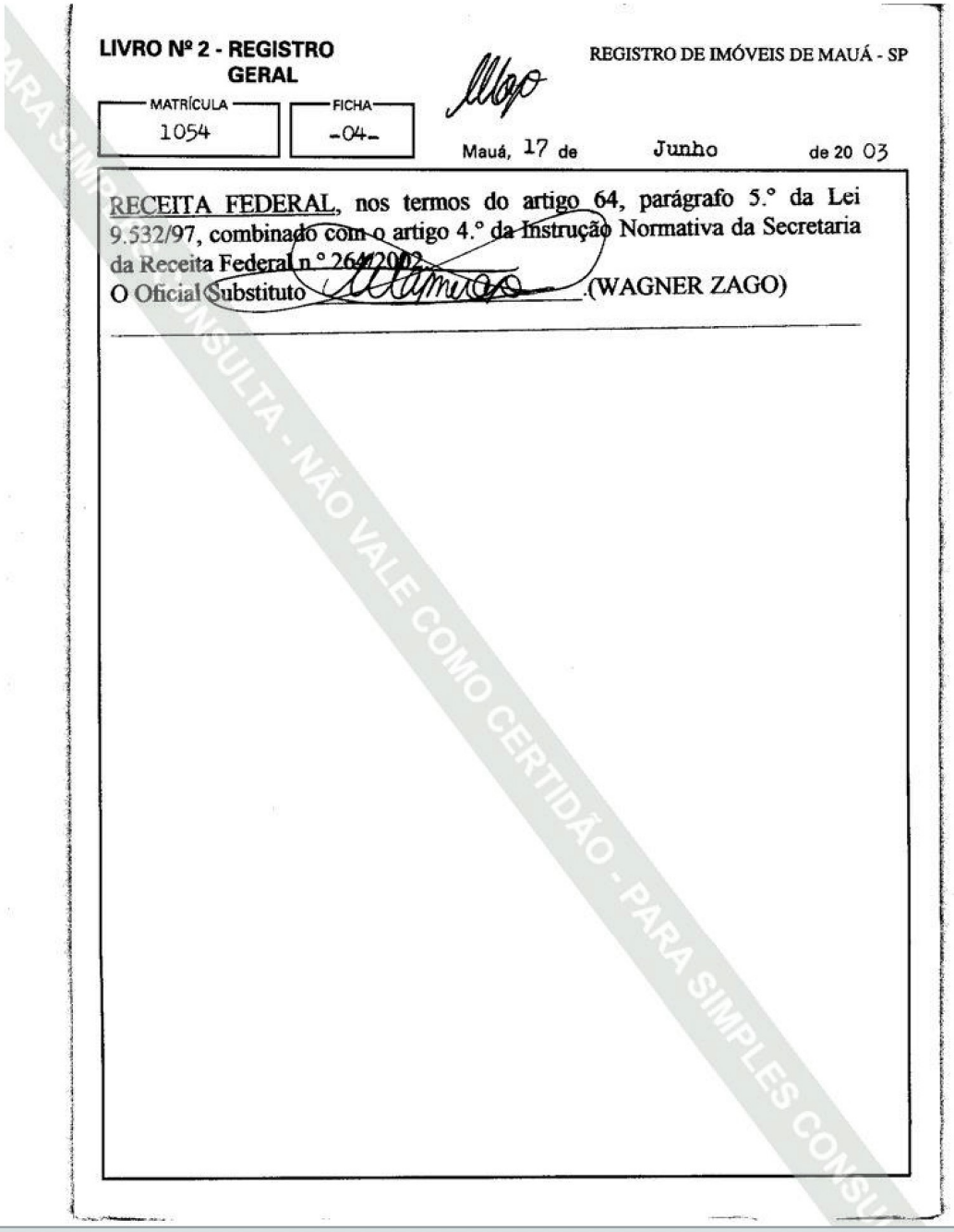
ARROLAMENTO DE BENS E DIREITOS

Título prenotado sob n.º 69.215 aos 09/06/2003.

Nos termos do Ofício n.º 42/03 da Delegacia da Receita Federal datado de 02/06/2003, instruído com o Termo de Arrolamento de Bens e Direitos – TAB, subscrito pelo Agente Substituto da Receita Federal desta Comarca, procede-se ao presente registro para constar o **ARROLAMENTO** da parte ideal correspondente a 1/63 do imóvel objeto desta, de propriedade de DOMINGOS DALLA PACCE, já qualificado, na qualidade de sujeito passivo, em face a créditos tributários constituídos pela SECRETARIA DA

continua na ficha 04

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:30/03/2022 15:18:48



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DE MAUÁ - SP

MATRÍCULA 1054 | FICHA -04-

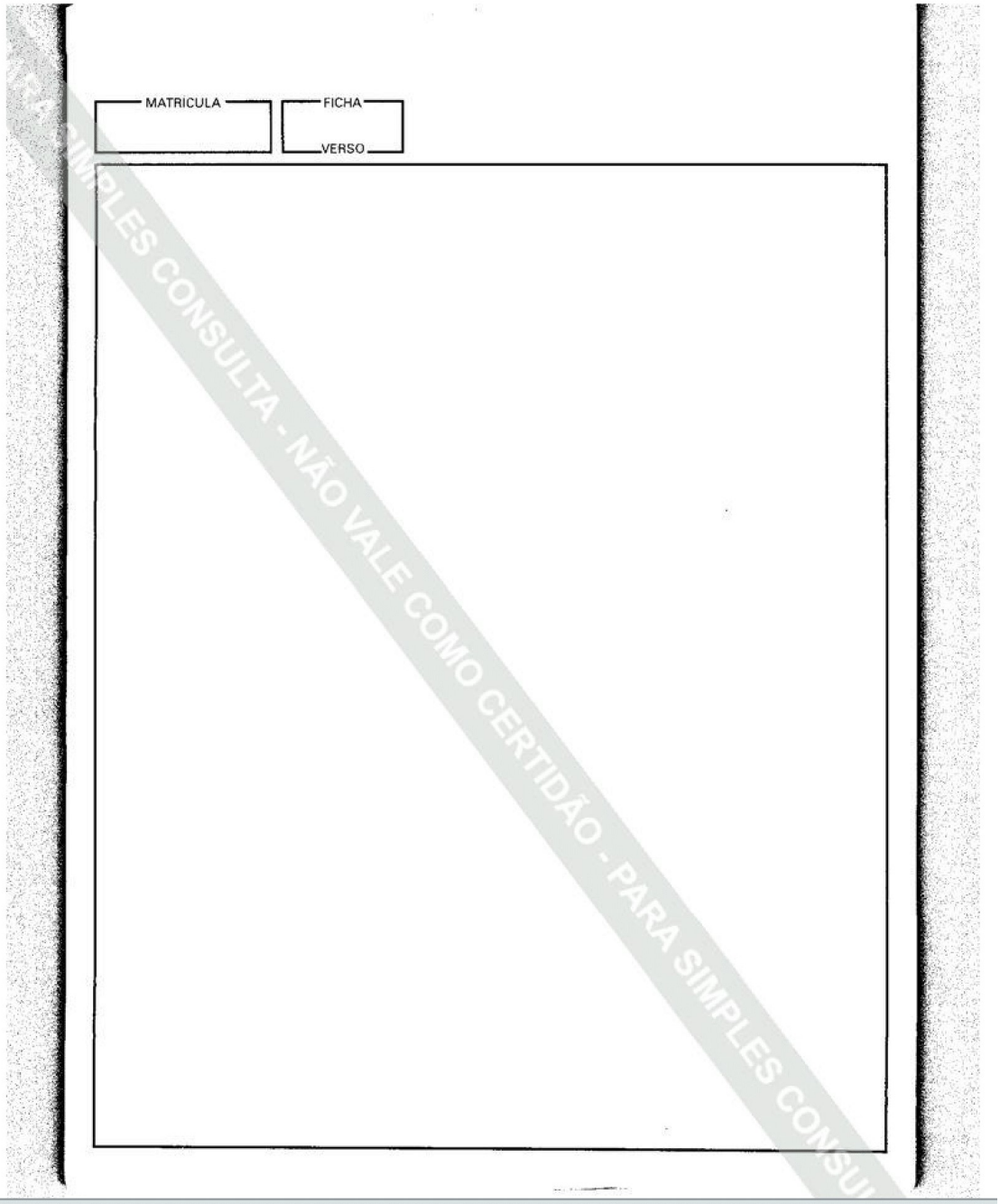
Mauá, 17 de Junho de 20 03

RECEITA FEDERAL, nos termos do artigo 64, parágrafo 5.° da Lei 9.532/97, combinado com o artigo 4.° da Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal n.° 264/2002.

O Oficial Substituto .(WAGNER ZAGO)

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:30/03/2022 15:18:48



Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:30/03/2022 15:18:48

LIVRO N.o 2 — REGISTRO GERAL — CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MAUÁ

MATRÍCULA	FICHA
10.371	1

Mauá, 07 de novembro de 1980.

IMÓVEL:- Um terreno com área de 300,00m2., perímetro urbano, medindo 10,00m de frente, igual medida nos fundos, por 30,00m da frente aos fundos de ambos os lados, confinando pelos lados e fundos e ainda pela frente com propriedade da mesma proprietária, sendo que este imóvel faz frente para uma área de 200,00m2., a qual por sua vêz faz - frente para a Rua Japão, estando a área de 300,00m2., distante 20,00 m da referida Rua Japão; e, do ponto onde esta área faz frente para a Rua Japão, está a uma distância de 174,50m da Avenida Barão de Mauá inscrição municipal nº.01.005.001. PROPRIETÁRIA: PORCELANA MAUÁ S/A, TÍTULO AQUISITIVO: Tr. 41.780 da 9ª Circ. de S. Paulo. O esc. habº . . O Oficial :

R.1- 10.371 - Mauá, 07 de novembro de 1.980. Por Carta de Arrematação passada pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Comarca de Mauá, 2º Cartório, extraída dos autos de acidente de trabalho, proc. nº.410/-77, no qual figura como requerente Quitéria Monteiro Sitonio, e como requerida, a proprietária, com auto de arrematação datado de 18/8/80, e assinado pelo Dr.Paulo Hatanaka- Juiz de Direito, ficou consignado que êste imóvel foi arrematado por JOÃO DOS SANTOS LAVADO, português industrial, titular do CIC.052.234.238, casado com MARIA AMOR GONZALES, res. e dom., à Rua Mal. Hermes, nº.146, Sto. André, pelo preço de Cr$ 150.000,00. O esc.habº. .O Oficial .

Av.2- 03 de Fevereiro de 1999.

CASAMENTO

Pelo título abaixo registrado, foi autorizada a presente averbação para constar que JOÃO DOS SANTOS LAVADO, também conhecido por JUAN DOS SANTOS LAVADO, casou-se com MARIA AMOR GONZALEZ, na

continua no verso

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:30/03/2022 15:04:47

MATRÍCULA	FICHA
10.371	-01- VERSO

Espanha, em 07/12/1954, conforme prova o Certificado de Registro de Casamento, cuja tradução (n.º 18.689, livro 079, folhas 079), foi registrada no Registro de Títulos e Documentos desta cidade, sob n.º 26.492, no livro B-30, já arquivada na prenotação n.º 57.593, deste Serviço Registral.
O Oficial Substituto .(WAGNER ZAGO)

R.3- 03 de Fevereiro de 1999.

SEPARAÇÃO
Da Carta de Sentença extraída dos autos de Separação Judicial, feito n.º 575/91, da Oitava Vara Cível da Comarca de Santo André, deste Estado, 8.º Ofício, com sentença proferida em 29/04/1994, pela Dr.ª Ana Cristina Ramos, transitada em julgado em 25/04/1994, verifica-se que **O IMOVEL OBJETO DESTA,** avaliado nos autos em CR$7.060.524,00, **FICOU PERTENCENDO EXCLUSIVAMENTE** a JOÃO DOS SANTOS LAVADO, também conhecido por JUAN DOS SANTOS LAVADO, português, industrial, titular da RNE n.º W-545.575-G, inscrito no CPF/MF sob n.º 052.234.238/87, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Japão, 117.
VALOR VENAL: R$81.109,61
O Oficial Substituto .(WAGNER ZAGO)

R.4- 03 de Fevereiro de 1999.

VENDA E COMPRA COM PACTO COMISSORIO
Por escritura de 06/03/1996, do Primeiro Tabelião de Notas desta cidade, livro 251, folhas 137, o proprietário, **VENDEU O IMOVEL OBJETO DESTA**, pelo valor de R$87.912,95, pagáveis na forma e condições constantes do título, à PRINCESA DO ABC LOCADORA DE VEICULOS, TRANSPORTES, TURISMO, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, com sede na cidade de Barueri, deste Estado, na Rua Dolores Cretti, 33, Centro, inscrita no CGC/MF sob n.º

continua na ficha 02

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:30/03/2022 15:04:47

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MAUÁ - SP

MATRÍCULA	FICHA
10.371	-02-

Mauá, 03 de Fevereiro de 1999

61.221.347/0001-59. A venda foi feita com **PACTO COMISSORIO**, nos termos do artigo 1163 do Código Civil, ficando, desta forma desfeita a mesma venda em caso de inadimplemento no pagamento do preço certo ajustado, conforme faculta o referido artigo.
VALOR VENAL: R$162.249,22.
O Oficial Substituto .(WAGNER ZAGO)

Av.5- 18 de Agosto de 2000.

CANCELAMENTO DE PACTO COMISSORIO
Título prenotado sob n.º 61.719 aos 31/07/2000.
Por requerimento datado de 31/07/2000, devidamente legalizado, foi autorizada a presente averbação, para constar que, fica cancelada a cláusula resolutiva imposta no R.4 desta, relativa ao **PACTO COMISSORIO**, em virtude de ter sido efetuado o pagamento da totalidade do preço contratado na escritura de venda e compra a que alude o mesmo registro, consoante se verifica do instrumento de quitação, devidamente legalizado, firmado pelo transmitente, o qual autorizou o presente ato, ficando em conseqüência, aperfeiçoada a venda e compra respectiva.
A Oficial Interina .(LAIS ADELIA FUZZO POVEDA)

Av.6- 05 de Fevereiro de 2003

INEFICACIA DE ALIENAÇÃO
Título prenotado sob n.º 68.402 aos 23/01/2003.
Por Mandado expedido aos 17/01/2003 pelo Serviço Anexo Fiscal desta Comarca, feito n.º 11913/99 nos autos da Ação de Execução Fiscal, requerida por INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL em face de INDUSTRIA E COMERCIO DE CERAMICA NARA LTDA, JOÃO DOS SANTOS LAVADO e MARIA AMOR GONZALEZ, foi ordenada a presente averbação para constar a **INEFICACIA** da alienação do presente imóvel, registrada sob n.º 04, em relação ao exequente.

continua no verso

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:30/03/2022 15:04:47

MATRÍCULA 10.371 | FICHA -02- VERSO

A Oficial Interina _____.(LAIS ADELIA FUZZO POVEDA)

R.7- 05 de Fevereiro de 2003.

PENHORA

Do título que originou a Av.6 retro, verifica-se que **o imóvel objeto desta FOI PENHORADO** para garantir a dívida no valor de R$70.395,60.

A Oficial Interina _____.(LAIS ADELIA FUZZO POVEDA)

R.8- 29 de Abril de 2003.

PENHORA

Título prenotado sob n.º 68.916 aos 15/04/2003.

Por auto de penhora, avaliação e depósito datado de 02/08/2002, e respectivo termo de re-ratificação da penhora e nomeação de depositário datado de 13/03/2003, expedidos nos autos de Ação de Execução Fiscal, feito n.º 98.0553980-6 e 2000.61.82.016407-1, pelo MM. Juízo de Direito da Quinta Vara Especializada de Execuções Fiscais, requerida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL em face da VIAÇÃO URBANA TRANSLESTE LTDA, inscrita no CNPJ n.º 61.412.193/0001-82; PRINCESA DO ABC LOCADORA DE VEÍCULOS, TRANSPORTES, TURISMO, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 61.221.347/0001-59; e, VIAÇÃO JANUÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 00.334.045/0001-00, e outros, verifica-se que **o imóvel objeto desta FOI PENHORADO** para garantir a dívida no valor de R$16.482.340,66.

A Oficial Interina _____.(LAIS ADELIA FUZZO POVEDA)

Av.9- 20 de Dezembro de 2016.

INDISPONIBILIDADE

Título prenotado sob nº 127.795 aos 16/12/2016.

continua na ficha 03

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:30/03/2022 15:04:47

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DE MAUÁ - SP
CNS 12.060-0

MATRÍCULA	FICHA
10.371	3

Mauá, 20 de dezembro de 2016

Em cumprimento ao protocolo de indisponibilidade nº 201612.1218.00222397-IA-709, da Central de Indisponibilidade de Bens, datado de 12/12/2016, é feita a presente averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens de PRINCESA DO ABC LOCADORA DE VEÍCULOS, TRANSPORTES, TURISMO, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, já qualificada, processo nº 00955003320005020028, da Secretaria da 28ª Vara do Trabalho de São Paulo, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.
A escrevente substituta (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

Av.10- 27 de Março de 2018.

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE
Título prenotado sob nº 134.943 aos 26/03/2018.
Em cumprimento ao protocolo nº 201803.2212.00473297-PA-020 (cancelamento de indisponibilidade), da Central de Indisponibilidade de Bens, datado de 22/03/2018, é feita a presente averbação para constar o **cancelamento da indisponibilidade dos bens** da PRINCESA DO ABC LOCADORA DE VEÍCULOS, TRANSPORTES, TURISMO, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, já qualificada, processo nº 00955003320005020028, da Vigésima Oitava Vara do Trabalho da Comarca de São Paulo, Capital, Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região.
A escrevente substituta (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

Av.11- 03 de Janeiro de 2019.

NOTÍCIA
Título prenotado sob nº 139.337 aos 20/12/2018.
Pelo ofício nº 0213/2018, expedido aos 10/12/2018, pelo MM. Juízo de Direito da Sexta Vara Cível e de Acidentes de Trabalho da Comarca de Manaus, Estado do Amazonas, extraído dos autos da Ação de Recuperação Judicial, processo nº 0211083-24.2012.8.04.0001, foi autorizada a presente

(Continua no Verso)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:30/03/2022 15:04:47

MATRÍCULA	FICHA
10.371	3 VERSO

averbação para constar que encontram-se em recuperação judicial as seguintes empresas: **1)** Viação Barão de Mauá Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 57.550.832/0001-07; **2)** Viação Diadema Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 59.126.011/0001-65; **3)** Viação Januária Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 00.334.045/0001-00; **4)** Princesa do ABC Locadora de Veículos, Transportes, Turismo, Comércio, Importação e Exportação Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 61.221.347/0001-59; **5)** Viação São Camilo Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 57.512.600/0001-56; **6)** Auto Viação Triângulo Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 59.130.559/0001-89; **7)** Viação Capital do Vale Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 54.259.908/0001-43; **8)** Viação Ribeirão Pires Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 57.541.435/0001-60; **9)** BJS Transportes, Obras, Serviços, Comércio, Importação e Exportação Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 64.710.080/0001-51; **10)** Helemi Transportadora Turística Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 45.952.983/0001-02; **11)** Transportes Jaó Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 15.099.930/0001-11; **12)** Real Amazonas Transportes Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 13.712.622/0001-87; **13)** Taza Comércio, Importação e Exportação Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 64.710.122/0001-54; **14)** Viação Tupã Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 61.541.991/0001-04; **15)** Viação Cidade de Mauá Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 08.003.314/0001-50; **16)** Viação Imigrantes Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 45.657.285/0001-76; **17)** Mauá Obras e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 08.517.901/0001-67; **18)** Viação Riacho Grande Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 59.164.095/0001-21; **19)** Transportadora Real São Paulo Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 96.600.044/0001-21; **20)** Empresa Urbana Santo André Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 05.046.310/0001-60; **21)** Viação Real Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 54.259.882/0001-33; **22)** Empresa Auto Ônibus Santo André Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 57.541.443/0001-07; **23)** Barrattur Transportes e Turismo Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 15.099.369/0001-70; **24)** Empresa de Ônibus São Bento de Uberaba Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 41.896.507/0001-52; **25)** Viação Campo Limpo Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 61.489.902/0001-28; **26)** Empresa de Ônibus Santo Estevam Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 60.486.438/0001-53; **27)** Viação Jaraqui da Amazonas Ltda,

(Continua na Ficha Nº 4)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:30/03/2022 15:04:47

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DE MAUÁ - SP
CNS 12.060-0

MATRÍCULA	FICHA
10.371	4

Mauá, 03 de janeiro de 2019

inscrita no CNPJ sob nº 22.771.141/0001-40; **28)** Viação Urbana Transleste Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 61.412.193/0001-82; **29)** Transtaza Rodoviário Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 62.036.603/0001-09; **30)** Empresa Guaratuba Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 84.699.313/0001-70; **31)** Transmil Transportes Coletivos de Uberaba Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 41.896.523/0001-45; **32)** Viação Izaura Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 67.451.542/0001-51; **33)** Soltur - Solimões Transportes e Turismo Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 04.166.799/0001-41; **34)** Viman - Viação Cidade Manauense Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 63.706.287/0001-90; e **35)** Cidade de Manaus - Viação Cidade de Manaus, inscrita no CNPJ sob nº 63.812.004/0001-12. Consta ainda que, o plano de recuperação judicial foi aprovado em Assembléia Geral de Credores, realizada em primeira convocação no dia 23/07/2014, e em segunda convocação no dia 15/08/2014, sem qualquer oposição ou embargos, sendo homologado por sentença no juízo supra em 04/10/2014.
A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria)

Av.12- 14 de Fevereiro de 2022.

INDISPONIBILIDADE

Título prenotado sob nº 160.421 aos 11/02/2022.
Em cumprimento ao protocolo de indisponibilidade nº 202202.1012.02005531-IA-500, da Central de Indisponibilidade de Bens, datado de 10/02/2022, é feita a presente averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens de PRINCESA DO ABC LOC. DE VEIC. TRANSP. TUR. COM. IMP. E EXP. LTDA, já qualificada, processo nº 00011199020125020261, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP da Comarca de São Paulo, Capital, Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região.
Selo digital Nº: 1206003310000AVM27406522F
A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:30/03/2022 15:04:47

LIVRO N.o 2 — REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MAUÁ

MATRÍCULA	FICHA	
10.372	01	Mauá, 07 de novembro de 1980.

IMÓVEL:- Um terreno com área de 212,40m2., perímetro urbano, medindo 6,00m de frente para a Rua Interna;igual medida nos fundos, por - - 35,40m da frente aos fundos de ambos os lados,confinando pelos lados e fundos com a mesma proprietária, localizado a 48,00m da esquina da Rua Japão com a Rua Interna, sendo que do lado direito de quem olha para o terreno existe uma faixa de dois metros, destinada à passa - gem de servidão para as demais áres internas; inscrição municipal nº 01.005.001. PROPRIETÁRIA: PORCELANA MAUÁ S/A. TÍTULO AQUISITIVO: Trs 9.221 e 41.780 ambas da 9ª Circ. de S.Paulo. O escrevente habilitado _____.O Oficial _____.

R.1- 10.372 - Mauá, 07 de novembro de 1.980. Por carta de arrema- tação passada pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Comarca de Mauá,2º Cartório, extraída dos autos de acidente de trabalho, no qual figura como requerente Pedro Poloni, e como requerida à proprietária, com- auto de arrematação datado de 16/02/1.976, e assinado pelo Dr. João Carlos Saletti, Juiz de Direito, ficou consignado que êste imóvel foi arrematado por DALILA OTAVIA DELL'ANTONIA,brasileira, de prendas domésticas, desquitada, titular do CIC.493.475.948, res. e dom., à - Rua Japão, nº.200, nesta cidade, pelo preço de Cr$ 7.400,00. O esc. - habº. _____.O Oficial _____.

R.2-10.372- Mauá, 26 de fevereiro de 1.981. TRANSMITENTE: A adqui - rente do R.1 supra. ADQUIRENTE: JOÃO DOS SANTOS LAVADO, português,in dustrial, CIC.052.234.238/87,casado no regime de comunhão universal- de bens, antes da Lei 6.515/77 com MARIA AMOR GONZALEZ, com endereço comercial, à Rua Japão, nº.121, nesta cidade. TITULO:Venda e compra. FORMA DO TÍTULO:Escritura de 2/12/1.980,do 2º Cart.de Notas e Ofício de Justiça de Mauá, lv.50,fls.49. VALOR: Cr$ 950.000,00. O esc.habº . _____. O Oficial _____.

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:30/03/2022 15:06:17

MATRÍCULA	FICHA
10.372	-01- VERSO

Av.3- 03 de Fevereiro de 1999.

CASAMENTO

Pelo título abaixo registrado, foi autorizada a presente averbação para constar que JOÃO DOS SANTOS LAVADO, também conhecido por JUAN DOS SANTOS LAVADO, casou-se com MARIA AMOR GONZALEZ, na Espanha, em 07/12/1954, conforme prova o Certificado de Registro de Casamento, cuja tradução (n.º 18.689, livro 079, folhas 079), foi registrada no Registro de Títulos e Documentos desta cidade, sob n.º 26.492, no livro B-30.

O Oficial Substituto _____.(WAGNER ZAGO)

R.4- 03 de Fevereiro de 1999.

SEPARAÇÃO

Da Carta de Sentença extraída dos autos de Separação Judicial, feito n.º 575/91, da Oitava Vara Cível da Comarca de Santo André, deste Estado, 8.º Ofício, com sentença proferida em 29/04/1994, pela Dr.ª Ana Cristina Ramos, transitada em julgado em 25/04/1994, verifica-se que **O IMOVEL OBJETO DESTA,** avaliado nos autos em CR$4.998.851,00, **FICOU PERTENCENDO EXCLUSIVAMENTE** a JOÃO DOS SANTOS LAVADO, também conhecido por JUAN DOS SANTOS LAVADO, português, industrial, titular da RNE n.º W-545.575-G, inscrito no CPF/MF sob n.º 052.234.238/87, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Japão, 117.

VALOR VENAL: R$57.425,60.

O Oficial Substituto _____.(WAGNER ZAGO)

R.5- 03 de Fevereiro de 1999.

VENDA E COMPRA COM PACTO COMISSORIO

continua na ficha 02

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:30/03/2022 15:06:17

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MAUÁ - SP

MATRÍCULA	FICHA
10.372	-02-

Mauá, 03 de Fevereiro de 19 99

Por escritura de 06/03/1996, do Primeiro Tabelião de Notas desta cidade, livro 251, folhas 137, o proprietário, **VENDEU O IMOVEL OBJETO DESTA**, pelo valor de R$62.242,36, pagáveis na forma e condições constantes do título, à PRINCESA DO ABC LOCADORA DE VEICULOS, TRANSPORTES, TURISMO, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, com sede na cidade de Barueri, deste Estado, na Rua Dolores Cretti, 33, Centro, inscrita no CGC/MF sob n.º 61.221.347/0001-59. A venda foi feita com **PACTO COMISSORIO**, nos termos do artigo 1163 do Código Civil, ficando, desta forma desfeita a mesma venda em caso de inadimplemento no pagamento do preço certo ajustado, conforme faculta o referido artigo.
VALOR VENAL: R$114.85[illegible]21
O Oficial Substituto _____ (WAGNER ZAGO)

Av.6- 18 de Agosto de 2000.

CANCELAMENTO DE PACTO COMISSORIO
Título prenotado sob n.º 61.719 aos 31/07/2000.
Por requerimento datado de 31/07/2000, devidamente legalizado, foi autorizada a presente averbação, para constar que, fica cancelada a cláusula resolutiva imposta no R.5 desta, relativa ao **PACTO COMISSORIO**, em virtude de ter sido efetuado o pagamento da totalidade do preço contratado na escritura de venda e compra a que alude o mesmo registro, consoante se verifica do instrumento de quitação, devidamente legalizado, firmado pelo transmitente, o qual autorizou o presente ato, ficando em conseqüência, aperfeiçoada a venda e compra respectiva.
A Oficial Interina _____ :(LAIS ADELIA FUZZO POVEDA)

R.7- 29 de Abril de 2003.

PENHORA
Título prenotado sob n.º 68.916 aos 15/04/2003.

continua no versp

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:30/03/2022 15:06:17

MATRÍCULA 10.372 | FICHA -02- VERSO

Por auto de penhora, avaliação e depósito datado de 02/08/2002, e respectivo termo de re-ratificação da penhora e nomeação de depositário datado de 13/03/2003, expedidos nos autos de Ação de Execução Fiscal, feito n.º 98.0553980-6 e 2000.61.82.016407-1, pelo MM. Juízo de Direito da Quinta Vara Especializada de Execuções Fiscais, requerida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL em face da VIAÇÃO URBANA TRANSLESTE LTDA, inscrita no CNPJ n.º 61.412.193/0001-82; PRINCESA DO ABC LOCADORA DE VEÍCULOS, TRANSPORTES, TURISMO, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 61.221.347/0001-59; e, VIAÇÃO JANUÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 00.334.045/0001-00, e outros, verifica-se que **o imóvel objeto desta FOI PENHORADO** para garantir a dívida no valor de R$16.482.340,66.
A Oficial Interina _____.(LAIS ADELIA FUZZO POVEDA)

Av.8- 20 de Dezembro de 2016.

INDISPONIBILIDADE
Título prenotado sob nº 127.795 aos 16/12/2016.
Em cumprimento ao protocolo de indisponibilidade nº 201612.1218.00222397-IA-709, da Central de Indisponibilidade de Bens, datado de 12/12/2016, é feita a presente averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens de PRINCESA DO ABC LOCADORA DE VEÍCULOS, TRANSPORTES, TURISMO, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, já qualificada, processo nº 00955003320005020028, da Secretaria da 28ª Vara do Trabalho de São Paulo, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.
A escrevente substituta _____(Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

Av.9- 27 de Março de 2018.

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

continua na ficha 03

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:30/03/2022 15:06:17

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DE MAUÁ - SP
CNS 12.060-0

MATRÍCULA	FICHA
10.372	3

Mauá, 27 de março de 2018

Título prenotado sob nº 134.943 aos 26/03/2018.
Em cumprimento ao protocolo nº 201803.2212.00473297-PA-020 (cancelamento de indisponibilidade), da Central de Indisponibilidade de Bens, datado de 22/03/2018, é feita a presente averbação para constar o **cancelamento da indisponibilidade dos bens** da PRINCESA DO ABC LOCADORA DE VEÍCULOS, TRANSPORTES, TURISMO, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, já qualificada, processo nº 00955003320005020028, da Vigésima Oitava Vara do Trabalho da Comarca de São Paulo, Capital, Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região.
A escrevente substituta (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

Av.10- 03 de Janeiro de 2019.

NOTÍCIA
Título prenotado sob nº 139.337 aos 20/12/2018.
Pelo ofício nº 0213/2018, expedido aos 10/12/2018, pelo MM. Juízo de Direito da Sexta Vara Cível e de Acidentes de Trabalho da Comarca de Manaus, Estado do Amazonas, extraído dos autos da Ação de Recuperação Judicial, processo nº 0211083-24.2012.8.04.0001, foi autorizada a presente averbação para constar que encontram-se em recuperação judicial as seguintes empresas: **1)** Viação Barão de Mauá Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 57.550.832/0001-07; **2)** Viação Diadema Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 59.126.011/0001-65; **3)** Viação Januária Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 00.334.045/0001-00; **4)** Princesa do ABC Locadora de Veículos, Transportes, Turismo, Comércio, Importação e Exportação Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 61.221.347/0001-59; **5)** Viação São Camilo Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 57.512.600/0001-56; **6)** Auto Viação Triângulo Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 59.130.559/0001-89; **7)** Viação Capital do Vale Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 54.259.908/0001-43; **8)** Viação Ribeirão Pires Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 57.541.435/0001-60; **9)** BJS Transportes, Obras, Serviços, Comércio, Importação e Exportação Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 64.710.080/0001-51; **10)** Helemi Transportadora Turística Ltda, inscrita no CNPJ sob nº

(Continua no Verso)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:30/03/2022 15:06:17

PARA SIMPLES CONSULTA

MATRÍCULA 10.372 | FICHA 3 VERSO

45.952.983/0001-02; **11)** Transportes Jaó Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 15.099.930/0001-11; **12)** Real Amazonas Transportes Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 13.712.622/0001-87; **13)** Taza Comércio, Importação e Exportação Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 64.710.122/0001-54; **14)** Viação Tupã Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 61.541.991/0001-04; **15)** Viação Cidade de Mauá Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 08.003.314/0001-50; **16)** Viação Imigrantes Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 45.657.285/0001-76; **17)** Mauá Obras e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 08.517.901/0001-67; **18)** Viação Riacho Grande Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 59.164.095/0001-21; **19)** Transportadora Real São Paulo Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 96.600.044/0001-21; **20)** Empresa Urbana Santo André Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 05.046.310/0001-60; **21)** Viação Real Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 54.259.882/0001-33; **22)** Empresa Auto Ônibus Santo André Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 57.541.443/0001-07; **23)** Barrattur Transportes e Turismo Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 15.099.369/0001-70; **24)** Empresa de Ônibus São Bento de Uberaba Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 41.896.507/0001-52; **25)** Viação Campo Limpo Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 61.489.902/0001-28; **26)** Empresa de Ônibus Santo Estevam Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 60.486.438/0001-53; **27)** Viação Jaraqui da Amazonas Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 22.771.141/0001-40; **28)** Viação Urbana Transleste Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 61.412.193/0001-82; **29)** Transtaza Rodoviário Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 62.036.603/0001-09; **30)** Empresa Guaratuba Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 84.699.313/0001-70; **31)** Transmil Transportes Coletivos de Uberaba Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 41.896.523/0001-45; **32)** Viação Izaura Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 67.451.542/0001-51; **33)** Soltur - Solimões Transportes e Turismo Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 04.166.799/0001-41; **34)** Viman - Viação Cidade Manauense Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 63.706.287/0001-90; e **35)** Cidade de Manaus - Viação Cidade de Manaus, inscrita no CNPJ sob nº 63.812.004/0001-12. Consta ainda que, o plano de recuperação judicial foi aprovado em Assembléia Geral de Credores, realizada em primeira convocação no dia 23/07/2014, e em segunda convocação no dia 15/08/2014, sem qualquer oposição ou embargos,

(Continua na Ficha Nº 4)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:30/03/2022 15:06:17

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DE MAUÁ - SP
CNS 12.060-0

MATRÍCULA	FICHA
10.372	4

Mauá, 03 de janeiro de 2019

sendo homologado por sentença no juízo supra em 04/10/2014.
A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria)

Av.11- 14 de Fevereiro de 2022.

INDISPONIBILIDADE

Título prenotado sob nº 160.421 aos 11/02/2022.
Em cumprimento ao protocolo de indisponibilidade nº 202202.1012.02005531-IA-500, da Central de Indisponibilidade de Bens, datado de 10/02/2022, é feita a presente averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens de PRINCESA DO ABC LOC. DE VEIC. TRANSP. TUR. COM. IMP. E EXP. LTDA, já qualificada, processo nº 00011199020125020261, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP da Comarca de São Paulo, Capital, Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região.
Selo digital Nº: 1206003310000AVM27406622D
A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:30/03/2022 15:06:17

LIVRO N.o 2 — REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MAUÁ

MATRÍCULA	FICHA	
10.373	1	Mauá, 07 de novembro de 19 80.

IMÓVEL:- Um terreno com área de 840,00m2., perímetro urbano, medindo 17,50m de frente para a Rua Japão, igual medida nos fundos, por 48,00m da frente aos fundos de ambos os lados, confinando pelos lados e fundos com a mesma proprietária; localizado no lado direito da rua a uma distância de 139,50m da Avenida Barão de Mauá; inscrição municipal nº.01.005.001. PROPRIETÁRIA: PORCELANA MAUÁ- S/A. TÍTULO AQUISITIVO: Tr. 9.821 de 9º Circ. de S.Paulo. O esc.habº. _____. O Oficial _____.

R.1- 10.373 - Mauá, 07 de novembro de 1.980. Por Carta de Arrematação com sentença datada de 9/02/1.977, assinada pelo Dr. Rubens Filgueiras- Juiz de Direito, passada pelo Juízo de Direito da 2ªVara da Comarca de Mauá, 2º Cartório, extraída dos autos de acidente de trabalho proc. nº.1623/68, no qual figura como requerente o Sr. José Emilio de Freitas, e como requerida, a proprietária, ficou consignado que este imóvel foi arrematado por DALILA OTAVIA DELL'ANTONIA, desquitada, CIC.493475948, prendas domésticas; e WALTER DIAS DA SILVA, advº., casado com APARECIDA DOS ANJOS RIGHETTI DA SILVA, CIC. sob nº 040.756.418, todos brasileiros, res. e dom., à Av. 15 de Novembro, nº 588, Sto. André, e à Rua Japão, nº.200, nesta cidade, pelo valor de Cr$ 86.000,00. O esc.habº. _____. O Oficial _____.

R.2-10.373- Mauá, 28 de abril de 1.981. TRANSMITENTES: Os adquirentes do R.1 supra, já qualificados, sendo os 2ºs., casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77. ADQUIRENTE: JOÃO DOS SANTOS LAVADO, português, industrial, titular do CIC.052234238/-87, casado no regime da comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77, res. e dom., à Rua Japão, nº.121, nesta cidade. TÍTULO: Venda e compra. FORMA DO TÍTULO: Escritura de 2/12/1980, do 2º Cart.de Notas e Of.de Just.de Mauá, lv.50, fls.51. VALOR: Cr$ 1.619.700,00. O

continua no verso.

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:30/03/2022 15:07:47

MATRÍCULA 10.373 | FICHA 1 VERSO

esc.hab.º _____ .O Oficial _____.

Av.3- 03 de Fevereiro de 1999.

CASAMENTO

Pelo título abaixo registrado, foi autorizada a presente averbação para constar que JOÃO DOS SANTOS LAVADO, também conhecido por JUAN DOS SANTOS LAVADO, casou-se com MARIA AMOR GONZALEZ, na Espanha, em 07/12/1954, conforme prova o Certificado de Registro de Casamento, cuja tradução (n.º 18.689, livro 079, folhas 079), foi registrada no Registro de Títulos e Documentos desta cidade, sob n.º 26.492, no livro B-30, já arquivada na prenotação n.º 57.593, deste Serviço Registral.

O Oficial Substituto _____.(WAGNER ZAGO)

R.4- 03 de Fevereiro de 1999.

SEPARAÇÃO

Da Carta de Sentença extraída dos autos de Separação Judicial, feito n.º 575/91, da Oitava Vara Cível da Comarca de Santo André, deste Estado, 8.º Ofício, com sentença proferida em 29/04/1994, pela Dr.ª Ana Cristina Ramos, transitada em julgado em 25/04/1994, verifica-se que **O IMOVEL OBJETO DESTA,** avaliado nos autos em CR$19.769.467,20, **FICOU PERTENCENDO EXCLUSIVAMENTE a** JOÃO DOS SANTOS LAVADO, também conhecido por JUAN DOS SANTOS LAVADO, português, industrial, titular da RNE n.º W-545.575-G, inscrito no CPF/MF sob n.º 052.234.238/87, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Japão, 117.

VALOR VENAL: R$227.106,91.

O Oficial Substituto _____.(WAGNER ZAGO)

R.5- 03 de Fevereiro de 1999.

continua na ficha 02

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:30/03/2022 15:07:47

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MAUÁ - SP

MATRÍCULA	FICHA
10.373	-02-

Mauá, 03 de Fevereiro de 1999

VENDA E COMPRA COM PACTO COMISSORIO

Por escritura de 06/03/1996, do Primeiro Tabelião de Notas desta cidade, livro 251, folhas 137, o proprietário, **VENDEU O IMOVEL OBJETO DESTA**, pelo valor de R$246.216,31, pagáveis na forma e condições constantes do título, à PRINCESA DO ABC LOCADORA DE VEICULOS, TRANSPORTES, TURISMO, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, com sede na cidade de Barueri, deste Estado, na Rua Dolores Cretti, 33, Centro, inscrita no CGC/MF sob n.º 61.221.347/0001-59. A venda foi feita com **PACTO COMISSORIO**, nos termos do artigo 1163 do Código Civil, ficando, desta forma desfeita a mesma venda em caso de inadimplemento no pagamento do preço certo ajustado, conforme faculta o referido artigo.

VALOR VENAL: R$434.213,83.

O Oficial Substituto _____.(WAGNER ZAGO)

Av.6- 18 de Agosto de 2000.

CANCELAMENTO DE PACTO COMISSORIO

Título prenotado sob n.º 61.719 aos 31/07/2000.

Por requerimento datado de 31/07/2000, devidamente legalizado, foi autorizada a presente averbação, para constar que, fica cancelada a cláusula resolutiva imposta no R.5 desta, relativa ao **PACTO COMISSORIO**, em virtude de ter sido efetuado o pagamento da totalidade do preço contratado na escritura de venda e compra a que alude o mesmo registro, consoante se verifica do instrumento de quitação, devidamente legalizado, firmado pelo transmitente, o qual autorizou o presente ato, ficando em conseqüência, aperfeiçoada a venda e compra respectiva.

A Oficial Interina _____.(LAIS ADELIA FUZZO POVEDA)

R.7- 29 de Abril de 2003.

PENHORA

continua na verso

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:30/03/2022 15:07:47

MATRÍCULA	FICHA
10.373	02 VERSO

Título prenotado sob n.º 68.916 aos 15/04/2003.
Por auto de penhora, avaliação e depósito datado de 02/08/2002, e respectivo termo de re-ratificação da penhora e nomeação de depositário datado de 13/03/2003, expedidos nos autos de Ação de Execução Fiscal, feito n.º 98.0553980-6 e 2000.61.82.016407-1, pelo MM. Juízo de Direito da Quinta Vara Especializada de Execuções Fiscais, requerida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL em face da VIAÇÃO URBANA TRANSLESTE LTDA, inscrita no CNPJ n.º 61.412.193/0001-82; PRINCESA DO ABC LOCADORA DE VEÍCULOS, TRANSPORTES, TURISMO, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 61.221.347/0001-59; e, VIAÇÃO JANUÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 00.334.045/0001-00, e outros, verifica-se que **o imóvel objeto desta FOI PENHORADO** para garantir a dívida no valor de R$16.482.340,66.
A Oficial Interina _____.(LAIS ADELIA FUZZO POVEDA)

Av.8- 20 de Dezembro de 2016.

INDISPONIBILIDADE
Título prenotado sob nº 127.795 aos 16/12/2016.
Em cumprimento ao protocolo de indisponibilidade nº 201612.1218.00222397-IA-709, da Central de Indisponibilidade de Bens, datado de 12/12/2016, é feita a presente averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens de PRINCESA DO ABC LOCADORA DE VEÍCULOS, TRANSPORTES, TURISMO, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, já qualificada, processo nº 00955003320005020028, da Secretaria da 28ª Vara do Trabalho de São Paulo, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.
A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

Av.9- 27 de Março de 2018.

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

continua na ficha 03

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:30/03/2022 15:07:47

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DE MAUÁ - SP
CNS 12.060-0

MATRÍCULA	FICHA
10.373	3

Mauá, 27 de março de 2018

Título prenotado sob nº 134.943 aos 26/03/2018.
Em cumprimento ao protocolo nº 201803.2212.00473297-PA-020 (cancelamento de indisponibilidade), da Central de Indisponibilidade de Bens, datado de 22/03/2018, é feita a presente averbação para constar o **cancelamento da indisponibilidade dos bens** da PRINCESA DO ABC LOCADORA DE VEÍCULOS, TRANSPORTES, TURISMO, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, já qualificada, processo nº 00955003320005020028, da Vigésima Oitava Vara do Trabalho da Comarca de São Paulo, Capital, Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região.
A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

Av.10- 03 de Janeiro de 2019.

NOTÍCIA
Título prenotado sob nº 139.337 aos 20/12/2018.
Pelo ofício nº 0213/2018, expedido aos 10/12/2018, pelo MM. Juízo de Direito da Sexta Vara Cível e de Acidentes de Trabalho da Comarca de Manaus, Estado do Amazonas, extraído dos autos da Ação de Recuperação Judicial, processo nº 0211083-24.2012.8.04.0001, foi autorizada a presente averbação para constar que encontram-se em recuperação judicial as seguintes empresas: **1)** Viação Barão de Mauá Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 57.550.832/0001-07; **2)** Viação Diadema Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 59.126.011/0001-65; **3)** Viação Januária Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 00.334.045/0001-00; **4)** Princesa do ABC Locadora de Veículos, Transportes, Turismo, Comércio, Importação e Exportação Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 61.221.347/0001-59; **5)** Viação São Camilo Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 57.512.600/0001-56; **6)** Auto Viação Triângulo Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 59.130.559/0001-89; **7)** Viação Capital do Vale Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 54.259.908/0001-43; **8)** Viação Ribeirão Pires Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 57.541.435/0001-60; **9)** BJS Transportes, Obras, Serviços, Comércio, Importação e Exportação Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 64.710.080/0001-51; **10)** Helemi Transportadora Turística Ltda, inscrita no CNPJ sob nº

(Continua no Verso)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:30/03/2022 15:07:47

MATRÍCULA	FICHA
10.373	3 VERSO

45.952.983/0001-02; **11)** Transportes Jaó Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 15.099.930/0001-11; **12)** Real Amazonas Transportes Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 13.712.622/0001-87; **13)** Taza Comércio, Importação e Exportação Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 64.710.122/0001-54; **14)** Viação Tupã Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 61.541.991/0001-04; **15)** Viação Cidade de Mauá Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 08.003.314/0001-50; **16)** Viação Imigrantes Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 45.657.285/0001-76; **17)** Mauá Obras e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 08.517.901/0001-67; **18)** Viação Riacho Grande Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 59.164.095/0001-21; **19)** Transportadora Real São Paulo Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 96.600.044/0001-21; **20)** Empresa Urbana Santo André Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 05.046.310/0001-60; **21)** Viação Real Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 54.259.882/0001-33; **22)** Empresa Auto Ônibus Santo André Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 57.541.443/0001-07; **23)** Barrattur Transportes e Turismo Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 15.099.369/0001-70; **24)** Empresa de Ônibus São Bento de Uberaba Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 41.896.507/0001-52; **25)** Viação Campo Limpo Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 61.489.902/0001-28; **26)** Empresa de Ônibus Santo Estevam Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 60.486.438/0001-53; **27)** Viação Jaraqui da Amazonas Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 22.771.141/0001-40; **28)** Viação Urbana Transleste Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 61.412.193/0001-82; 29) Transtaza Rodoviário Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 62.036.603/0001-09; 30) Empresa Guaratuba Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 84.699.313/0001-70; **31)** Transmil Transportes Coletivos de Uberaba Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 41.896.523/0001-45; **32)** Viação Izaura Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 67.451.542/0001-51; **33)** Soltur - Solimões Transportes e Turismo Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 04.166.799/0001-41; **34)** Viman - Viação Cidade Manauense Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 63.706.287/0001-90; e **35)** Cidade de Manaus - Viação Cidade de Manaus, inscrita no CNPJ sob nº 63.812.004/0001-12. Consta ainda que, o plano de recuperação judicial foi aprovado em Assembléia Geral de Credores, realizada em primeira convocação no dia 23/07/2014, e em segunda convocação no dia 15/08/2014, sem qualquer oposição ou embargos,

(Continua na Ficha Nº 4)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:30/03/2022 15:07:47

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
10.373	4

REGISTRO DE IMÓVEIS DE MAUÁ - SP
CNS 12.060-0

Mauá, 03 de janeiro de 2019

sendo homologado por sentença no juízo supra em 04/10/2014.
A escrevente substituta (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria)

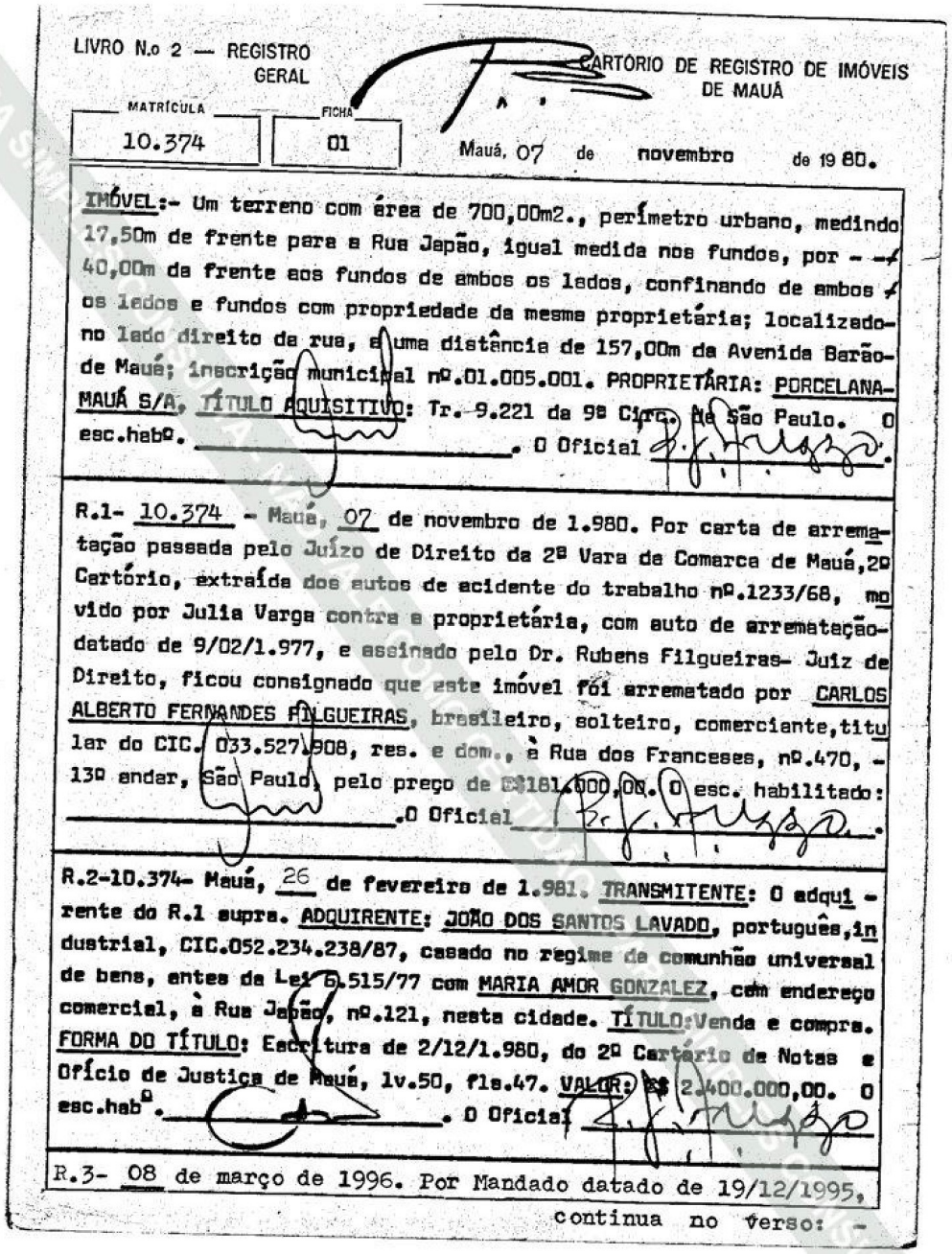
Av.11- 14 de Fevereiro de 2022.

INDISPONIBILIDADE

Título prenotado sob nº 160.421 aos 11/02/2022.
Em cumprimento ao protocolo de indisponibilidade nº 202202.1012.02005531-IA-500, da Central de Indisponibilidade de Bens, datado de 10/02/2022, é feita a presente averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens de PRINCESA DO ABC LOC. DE VEIC. TRANSP. TUR. COM. IMP. E EXP. LTDA, já qualificada, processo nº 00011199020125020261, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP da Comarca de São Paulo, Capital, Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região.
Selo digital Nº: 1206003310000AVM27406722B
A escrevente substituta (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

PARA SIMPLES CONSULTA - SEM VALOR DE CERTIFICAÇÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:30/03/2022 15:07:47



LIVRO N.o 2 — REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MAUÁ

MATRÍCULA 10.374 | FICHA 01

Mauá, 07 de novembro de 19 80.

IMÓVEL:- Um terreno com área de 700,00m2., perímetro urbano, medindo 17,50m de frente para a Rua Japão, igual medida nos fundos, por - - 40,00m da frente aos fundos de ambos os lados, confinando de ambos os lados e fundos com propriedade da mesma proprietária; localizado- no lado direito da rua, a uma distância de 157,00m da Avenida Barão- de Mauá; inscrição municipal nº.01.005.001. PROPRIETÁRIA: PORCELANA- MAUÁ S/A. TÍTULO AQUISITIVO: Tr. 9.221 da 9ª Circ. de São Paulo. O esc.habº. _____. O Oficial _____.

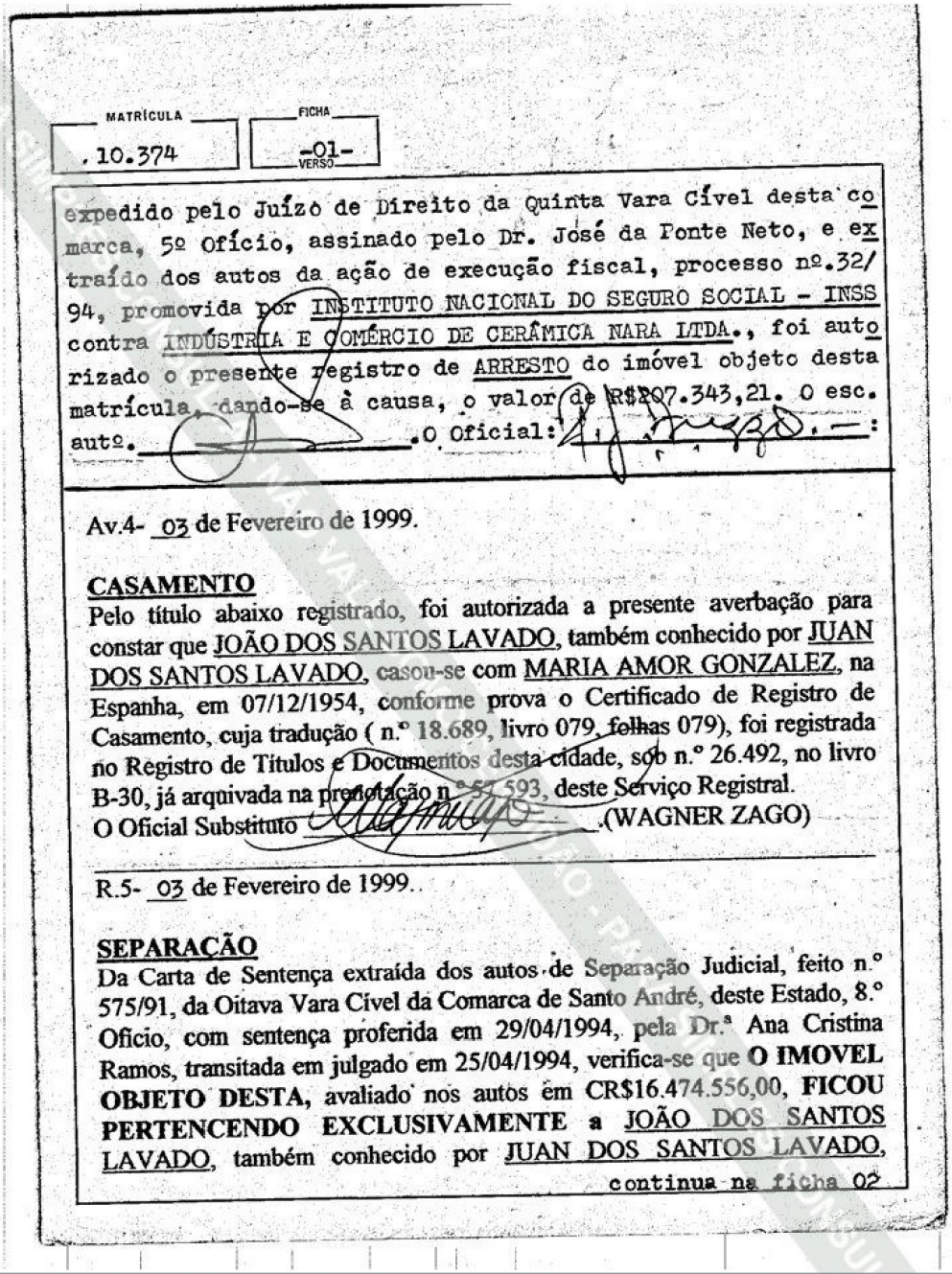
R.1- 10.374 - Mauá, 07 de novembro de 1.980. Por carta de arrema- tação passada pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Comarca de Mauá,2º Cartório, extraída dos autos de acidente do trabalho nº.1233/68, mo vido por Julia Varga contra a proprietária, com auto de arrematação- datado de 9/02/1.977, e assinado pelo Dr. Rubens Filgueiras- Juiz de Direito, ficou consignado que este imóvel foi arrematado por CARLOS ALBERTO FERNANDES FILGUEIRAS, brasileiro, solteiro, comerciante,titu lar do CIC. 033.527.908, res. e dom., à Rua dos Franceses, nº.470, - 13º andar, São Paulo, pelo preço de Cr$181.000,00. O esc. habilitado: _____.O Oficial _____.

R.2-10.374- Mauá, 26 de fevereiro de 1.981. TRANSMITENTE: O adqui - rente do R.1 supra. ADQUIRENTE: JOÃO DOS SANTOS LAVADO, português,in dustrial, CIC.052.234.238/87, casado no regime de comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77 com MARIA AMOR GONZALEZ, com endereço comercial, à Rua Japão, nº.121, nesta cidade. TÍTULO:Venda e compra. FORMA DO TÍTULO: Escritura de 2/12/1.980, do 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça de Mauá, lv.50, fls.47. VALOR: Cr$ 2.400.000,00. O esc.habº. _____. O Oficial _____.

R.3- 08 de março de 1996. Por Mandado datado de 19/12/1995,

continua no verso: -

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:30/03/2022 15:09:09



MATRÍCULA 10.374 | FICHA -01- VERSO

expedido pelo Juízo de Direito da Quinta Vara Cível desta comarca, 5º Ofício, assinado pelo Dr. José da Ponte Neto, e extraído dos autos da ação de execução fiscal, processo nº.32/94, promovida por INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS contra INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CERÂMICA NARA LTDA., foi autorizado o presente registro de ARRESTO do imóvel objeto desta matrícula, dando-se à causa, o valor de R$207.343,21. O esc. autº. .O Oficial:

Av.4- 03 de Fevereiro de 1999.

CASAMENTO

Pelo título abaixo registrado, foi autorizada a presente averbação para constar que JOÃO DOS SANTOS LAVADO, também conhecido por JUAN DOS SANTOS LAVADO, casou-se com MARIA AMOR GONZALEZ, na Espanha, em 07/12/1954, conforme prova o Certificado de Registro de Casamento, cuja tradução (n.º 18.689, livro 079, folhas 079), foi registrada no Registro de Títulos e Documentos desta cidade, sob n.º 26.492, no livro B-30, já arquivada na prenotação n.º 51.593, deste Serviço Registral.
O Oficial Substituto .(WAGNER ZAGO)

R.5- 03 de Fevereiro de 1999.

SEPARAÇÃO

Da Carta de Sentença extraída dos autos de Separação Judicial, feito n.º 575/91, da Oitava Vara Cível da Comarca de Santo André, deste Estado, 8.º Ofício, com sentença proferida em 29/04/1994, pela Drª. Ana Cristina Ramos, transitada em julgado em 25/04/1994, verifica-se que **O IMOVEL OBJETO DESTA,** avaliado nos autos em CR$16.474.556,00, **FICOU PERTENCENDO EXCLUSIVAMENTE a** JOÃO DOS SANTOS LAVADO, também conhecido por JUAN DOS SANTOS LAVADO,

continua na ficha 02

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:30/03/2022 15:09:09

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MAUÁ - SP

MATRÍCULA	FICHA
10.374	-02-

Mauá, 03 de Fevereiro de 1999

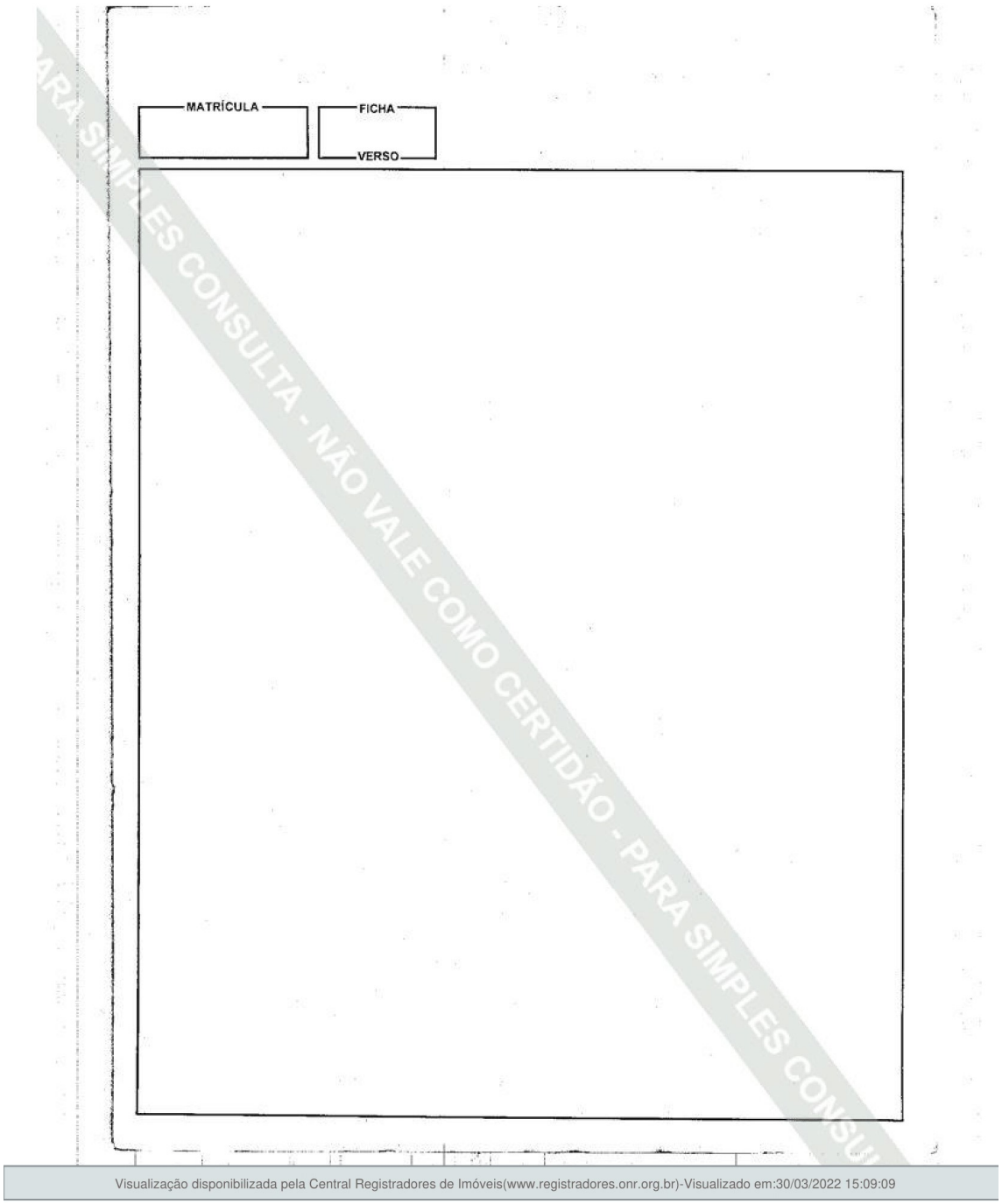
português, industrial, titular da RNE n.º W-545.575-G, inscrito no CPF/MF sob n.º 052.234.238/87, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Japão, 117.

VALOR VENAL: R$189.255,76

O Oficial Substituto _____.(WAGNER ZAGO)

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:30/03/2022 15:09:09



Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:30/03/2022 15:09:09

LIVRO N.o 2 — REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MAUÁ

MATRÍCULA	FICHA
13.119	1

Mauá, 31 de março de 1982.

IMÓVEL: Um terreno com área de 200,00 m2., situado no perímetro urbano, na Rua Japão, lado ímpar, distante aproximadamente 80,00 m da lateral esquerda da Rua Havas, medindo 10,00 m de frente para a Rua Japão, igual medidanos fundos, por .... 20,00 m pelos lados, confrontando pelos lados e fundos com remanescente da mesma proprietária; inscrição 01.005.031. -- PROPRIETÁRIA: PORCELANA MAUÁ S/A estabelecida nesta cidade à Av. Barão de Mauá nº 370. TÍTULO AQUISITIVO: Tr. 41.780 da 9ª Circ. de São Paulo. O esc. habº _____. O Oficial:-

R.1 - Mauá, 31 de março de 1982. Por Carta de Arrematação -- extraída pelo Juízo de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca da Capital de São Paulo e respectivo Cartório, julgada por sentença que transitou em julgado, assinada pelo Dr. ROQUE KOMATSU, Juiz de Direito, em 30 de abril de 1974, o imóvel objeto da matrícula foi transmitido a DALILA OTÁVIA DELL'ANTONIA, brasileira, desquitada, do lar, CIC 493475948, res. e dom. nesta cidade, à R. Japão nº 200. Valor: Cr$ 762.402,60.- O esc.habº _____. O Oficial

R.2 - Mauá, 31 de março de 1982. TRANSMITENTE: A proprietária supra referida. ADQUIRENTE: JOÃO DOS SANTOS LAVADO, português, industrial, CIC 052234238/87, casado no regime da -- comunhão de bens anteriormente à Lei 6515/77 com MARIA AMOR GONZALES, res. e dom. nesta cidade, à R. Japão, 121. TÍTULO: Venda e compra. FORMA DO TÍTULO: Escriturade 14/4/81, do 2º Cartório de Notas e Of. de Justiça de Mauá, lv. 54 fls. 66. VALOR: Cr$ 300.000,00 (venda) e Cr$ 762.402,60 (v.venal). O -- esc. habº _____. O Oficial

continua no verso: -

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:30/03/2022 15:10:40

MATRÍCULA	FICHA
13.119	-01- VERSO

R.3- 08 de março de 1996. Por Mandado datado de 19/12/1995, expedido pelo Juízo de Direito da Quinta Vara Cível desta comarca, 5º Ofício, assinado pelo Dr. José da Ponte Neto, e extraído dos autos da ação de execução fiscal, processo nº.32/94, promovida por INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS contra INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CERÂMICA NARA LTDA., foi autorizado o presente registro de ARRESTO do imóvel objeto desta matrícula, dando-se à causa, o valor de R$207.343,21. O esc. autº. .O Oficial:

Av.4- 03 de Fevereiro de 1999.

CASAMENTO

Pelo título abaixo registrado, foi autorizada a presente averbação para constar que JOÃO DOS SANTOS LAVADO, também conhecido por JUAN DOS SANTOS LAVADO, casou-se com MARIA AMOR GONZALEZ, na Espanha, em 07/12/1954, conforme prova o Certificado de Registro de Casamento, cuja tradução (n.º 18.689, livro 079, folhas 079), foi registrada no Registro de Títulos e Documentos desta cidade, sob n.º 26.492, no livro B-30, já arquivada na prenotação n.º 57.593, deste Serviço Registral.
O Oficial Substituto (WAGNER ZAGO)

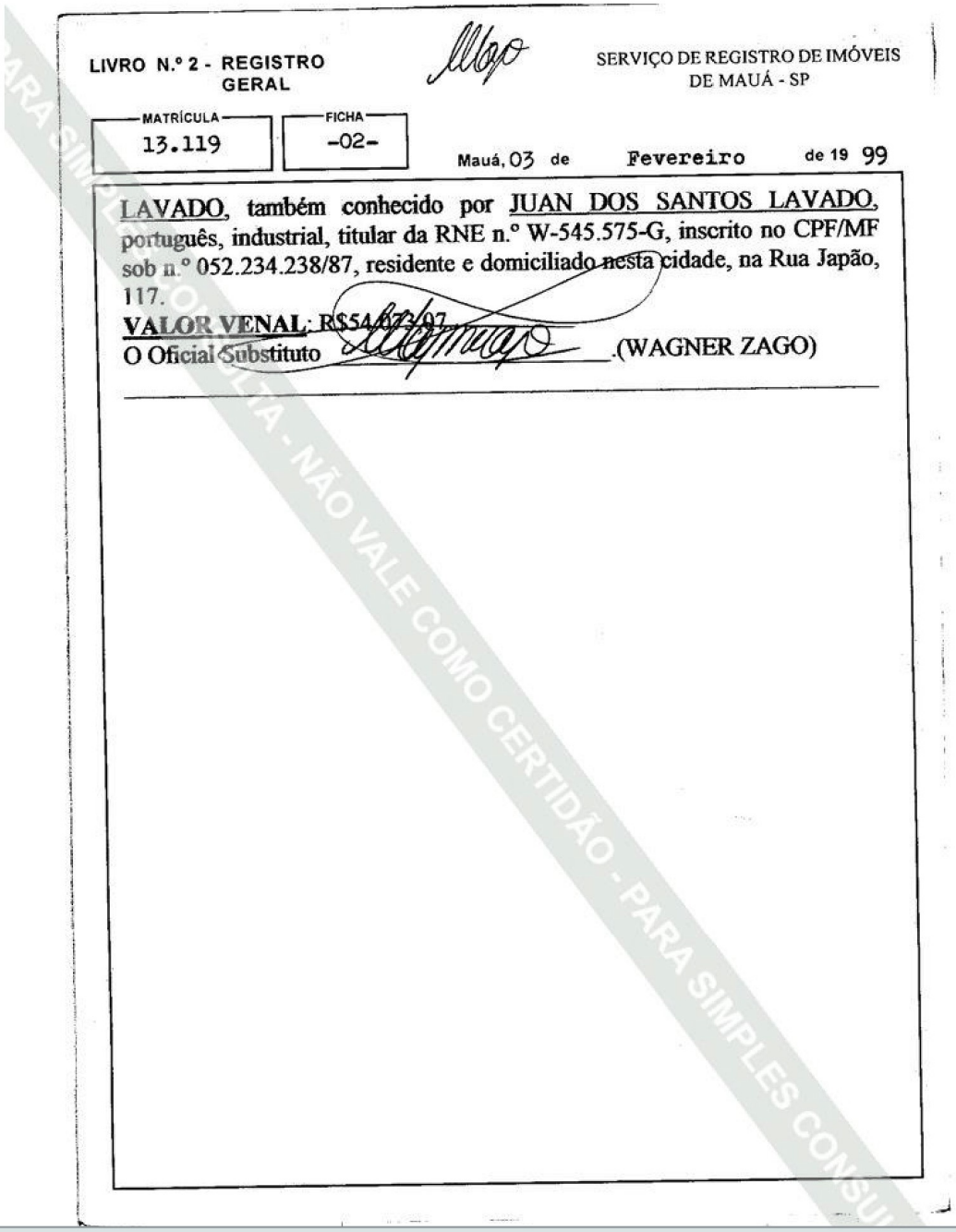
R.5- 03 de Fevereiro de 1999.

SEPARAÇÃO

Da Carta de Sentença extraída dos autos de Separação Judicial, feito n.º 575/91, da Oitava Vara Cível da Comarca de Santo André, deste Estado, 8.º Ofício, com sentença proferida em 29/04/1994, pela Drª Ana Cristina Ramos, transitada em julgado em 25/04/1994, verifica-se que **O IMOVEL OBJETO DESTA**, avaliado nos autos em CR$4.373.538,81, **FICOU PERTENCENDO EXCLUSIVAMENTE** a JOÃO DOS SANTOS

continua na ficha 02

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:30/03/2022 15:10:40



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MAUÁ - SP

MATRÍCULA	FICHA
13.119	-02-

Mauá, 03 de Fevereiro de 19 99

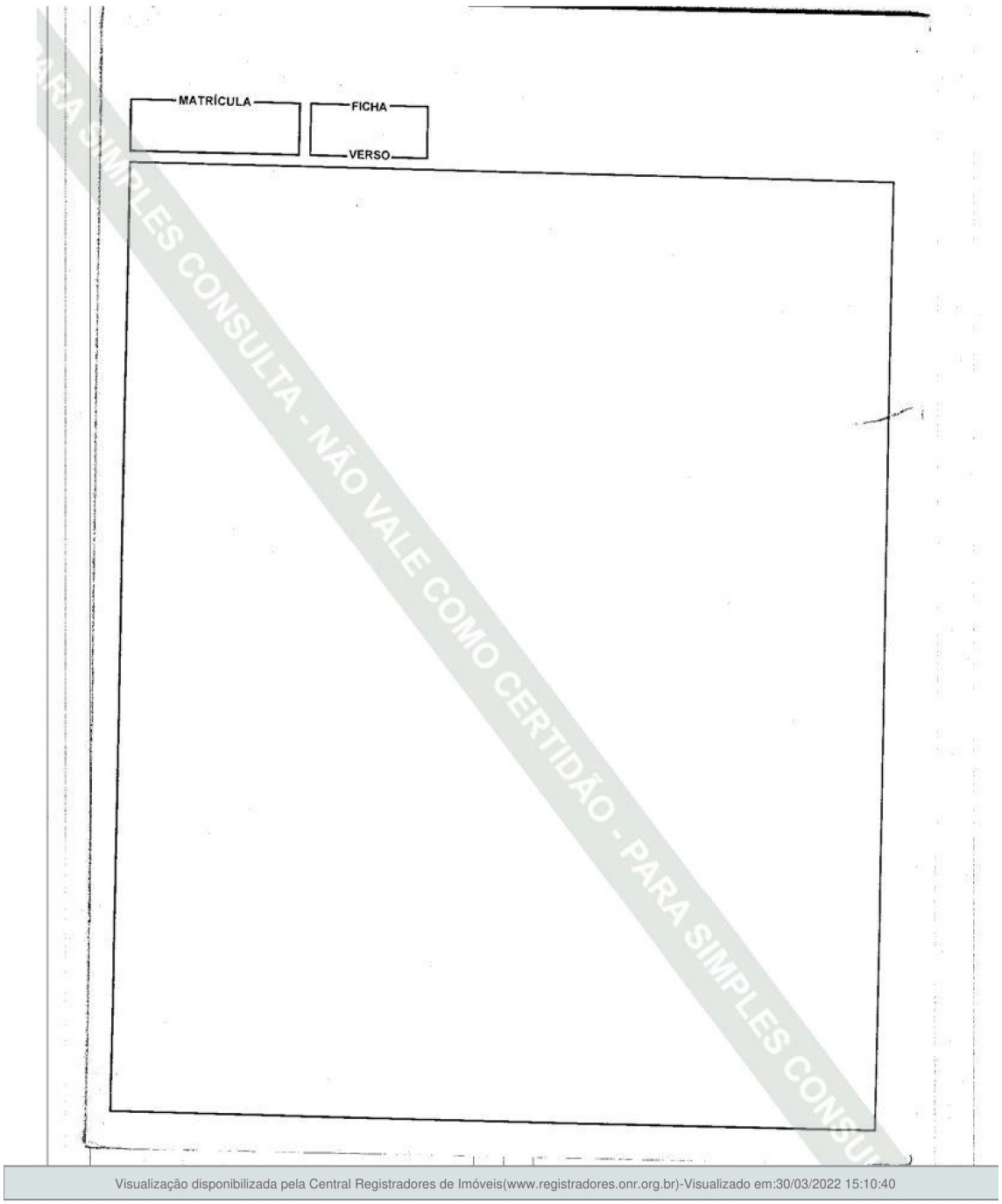
LAVADO, também conhecido por JUAN DOS SANTOS LAVADO, português, industrial, titular da RNE n.º W-545.575-G, inscrito no CPF/MF sob n.º 052.234.238/87, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Japão, 117.

VALOR VENAL: R$54.073,07

O Oficial Substituto .(WAGNER ZAGO)

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:30/03/2022 15:10:40



Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:30/03/2022 15:10:40

LIVRO N.o 2 — REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MAUÁ

MATRÍCULA	FICHA	
13.291	1	Mauá, 06 de maio de 19 82.

IMÓVEL:- Um terreno encravado, com área de 157,50m2., de forma regular, no perímetro urbano, medindo 9,00m de frente, -/ mesma medida nos fundos, onde confronta com João dos Santos-Lavado, por 17,50m pelos lados, dividindo pelo lado direito/ de quem olha com propriedade do S.E.N.A.I e à esquerda com / João dos Santos Lavado, a medida da frente 9,00m inicia-se - num ponto situado a 40,00m do alinhamento da Rua Japão, distante aproximadamente 176,70m da esquina com a Av. Barão de/ Mauá; inscrição fiscal 01.05.001. PROPRIETÁRIA: PORCELANA -- MAUÁ S/A, CGC.57.488.695/0001, com sede nesta cidade, à Avenida Barão de Mauá, 370. TÍTULO AQUISITIVO: Tr.92[illegible] da 9a -/ Circ. de São Paulo. O esc.habº. _____. O Oficial _____.

R.1-Mauá, 06 de maio de 1.982. DEVEDORA: A proprietária supra mencionada. CREDORA: TEREZA DA COSTA GALUTTI, brasileira casada, do lar, RG 6.585.891-SP, CIC.103209388/91, res. e -- dom., em Santo André, SP, à Rua Manacá, 90. TÍTULO: Penhora. FORMA DO TÍTULO: Mandado de 15/04/82, nº.216/82, processo nº 1540/79 da Junta de Conciliação e Julgamento de Mauá, Justiça do Trabalho, assinado pela Dra. VERA MARTA PUBLIO BORGES - CORRÊA, Juíza do Trabalho. VALOR: Cr$7.927,34. O escrevente habilitado _____. O Oficial _____.

Av.2-Mauá, 20 de dezembro de 1982. Pela Carta de Arrematação abaixo registrada foi autorizada a presente para constar o / cancelamento do R.1 supra, uma vez concretizada a execução - a ela referente. Valor: Cr$100.000,00. O esc.habº. _____. O Oficial _____.

R.3-Mauá, 20 de dezembro de 1982. Por Carta de Arrematação / passada pela Junta de Conciliação e Julgamento de Mauá, - --

Continua no verso

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:30/03/2022 15:12:03

MATRÍCULA 13.291 | FICHA 1 VERSO

passada nos têrmos da Carta Precatória Executória nº 151/79 extraída dos autos nº 974/67, expedida em 31/10/79, julgada por sentença da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Santo André, assinada pelo Dr. Waldemar Kazuo Sato em - - - 14/09/1982 o imóvel objeto da matrícula foi transmitido a / JOÃO DOS SANTOS LAVADO, português, industrial, C.I.C. nº. - 052.234.238/87, casado no regime da comunhão de bens anteriormente à Lei 6515/77 com MARIA AMOR GONZALEZ, pelo valor de Cr$100.000,00. O esc.habº. .O Oficial

Av.4- 03 de Fevereiro de 1999.

CASAMENTO

Pelo título abaixo registrado, foi autorizada a presente averbação para constar que JOÃO DOS SANTOS LAVADO, também conhecido por JUAN DOS SANTOS LAVADO, casou-se com MARIA AMOR GONZALEZ, na Espanha, em 07/12/1954, conforme prova o Certificado de Registro de Casamento, cuja tradução (n.º 18.689, livro 079, folhas 079), foi registrada no Registro de Títulos e Documentos desta cidade, sob n.º 26.492, no livro B-30, já arquivada na prenotação n.º 57.593 deste Serviço Registral.
O Oficial Substituto .(WAGNER ZAGO)

R.5- 03 de Fevereiro de 1999.

SEPARAÇÃO

Da Carta de Sentença extraída dos autos de Separação Judicial, feito n.º 575/91, da Oitava Vara Cível da Comarca de Santo André, deste Estado, 8.º Ofício, com sentença proferida em 29/04/1994, pela Dr.ª Ana Cristina Ramos, transitada em julgado em 25/04/1994, verifica-se que **O IMOVEL OBJETO DESTA,** avaliado nos autos em CR$3.706.775,10, **FICOU PERTENCENDO EXCLUSIVAMENTE** a JOÃO DOS SANTOS

continua na ficha 02

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:30/03/2022 15:12:03

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MAUÁ - SP

MATRÍCULA 13.291 | FICHA -02-

Mauá, 03 de Fevereiro de 19 99

LAVADO, também conhecido por JUAN DOS SANTOS LAVADO, português, industrial, titular da RNE n.º W-545.575-G, inscrito no CPF/MF sob n.º 052.234.238/87, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Japão, 117.

VALOR VENAL: R$42.587,54.

O Oficial Substituto _____.(WAGNER ZAGO)

R.6- 03 de Fevereiro de 1999.

VENDA E COMPRA COM PACTO COMISSORIO

Por escritura de 06/03/1996, do Primeiro Tabelião de Notas desta cidade, livro 251, folhas 137, o proprietário, **VENDEU O IMOVEL OBJETO DESTA**, pelo valor de R$46.154,29, pagáveis na forma e condições constantes do título, à PRINCESA DO ABC LOCADORA DE VEICULOS, TRANSPORTES, TURISMO, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, com sede na cidade de Barueri, deste Estado, na Rua Dolores Cretti, 33, Centro, inscrita no CGC/MF sob n.º 61.221.347/0001-59. A venda foi feita com **PACTO COMISSORIO**, nos termos do artigo 1163 do Código Civil, ficando, desta forma desfeita a mesma venda em caso de inadimplemento no pagamento do preço certo ajustado, conforme faculta o referido artigo.

VALOR VENAL: R$85.165,09.

O Oficial Substituto _____(WAGNER ZAGO)

Av.7- 18 de Agosto de 2000.

CANCELAMENTO DE PACTO COMISSORIO

Título prenotado sob n.º 61.719 aos 31/07/2000.

Por requerimento datado de 31/07/2000, devidamente legalizado, foi autorizada a presente averbação, para constar que, fica cancelada a cláusula resolutiva imposta no R.6 desta, relativa ao **PACTO COMISSORIO**, em virtude de ter sido efetuado o pagamento da totalidade do preço contratado

continua no verso

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:30/03/2022 15:12:03

MATRÍCULA	FICHA
13.291	-02- VERSO

na escritura de venda e compra a que alude o mesmo registro, consoante se verifica do instrumento de quitação, devidamente legalizado, firmado pelo transmitente, o qual autorizou o presente ato, ficando em conseqüência, aperfeiçoada a venda e compra respectiva.
A Oficial Interina _____.(LAIS ADELIA FUZZO POVEDA)

R.8- 29 de Abril de 2003.

PENHORA
Título prenotado sob n.º 68.916 aos 15/04/2003.
Por auto de penhora, avaliação e depósito datado de 02/08/2002, e respectivo termo de re-ratificação da penhora e nomeação de depositário datado de 13/03/2003, expedidos nos autos de Ação de Execução Fiscal, feito n.º 98.0553980-6 e 2000.61.82.016407-1, pelo MM. Juízo de Direito da Quinta Vara Especializada de Execuções Fiscais, requerida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL em face da VIAÇÃO URBANA TRANSLESTE LTDA, inscrita no CNPJ n.º 61.412.193/0001-82; PRINCESA DO ABC LOCADORA DE VEÍCULOS, TRANSPORTES, TURISMO, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 61.221.347/0001-59; e, VIAÇÃO JANUÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 00.334.045/0001-00, e outros, verifica-se que **o imóvel objeto desta FOI PENHORADO** para garantir a dívida no valor de R$16.482.340,66.
A Oficial Interina _____.(LAIS ADELIA FUZZO POVEDA)

Av.9- 20 de Dezembro de 2016.

INDISPONIBILIDADE
Título prenotado sob nº 127.795 aos 16/12/2016.
Em cumprimento ao protocolo de indisponibilidade nº 201612.1218.00222397-IA-709, da Central de Indisponibilidade de Bens, datado de 12/12/2016, é feita a presente averbação para constar que foi

continua na ficha 03

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:30/03/2022 15:12:03

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DE MAUÁ - SP
CNS 12.060-0

MATRÍCULA	FICHA
13.291	3

Mauá, 20 de dezembro de 2016

decretada a indisponibilidade dos bens de PRINCESA DO ABC LOCADORA DE VEÍCULOS, TRANSPORTES, TURISMO, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, já qualificada, processo nº 00955003320005020028, da Secretaria da 28ª Vara do Trabalho de São Paulo, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.
A escrevente substituta (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

Av.10- 27 de Março de 2018.

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE
Título prenotado sob nº 134.943 aos 26/03/2018.
Em cumprimento ao protocolo nº 201803.2212.00473297-PA-020 (cancelamento de indisponibilidade), da Central de Indisponibilidade de Bens, datado de 22/03/2018, é feita a presente averbação para constar o **cancelamento da indisponibilidade dos bens** da PRINCESA DO ABC LOCADORA DE VEÍCULOS, TRANSPORTES, TURISMO, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, já qualificada, processo nº 00955003320005020028, da Vigésima Oitava Vara do Trabalho da Comarca de São Paulo, Capital, Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região.
A escrevente substituta (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

Av.11- 03 de Janeiro de 2019.

NOTÍCIA
Título prenotado sob nº 139.337 aos 20/12/2018.
Pelo ofício nº 0213/2018, expedido aos 10/12/2018, pelo MM. Juízo de Direito da Sexta Vara Cível e de Acidentes de Trabalho da Comarca de Manaus, Estado do Amazonas, extraído dos autos da Ação de Recuperação Judicial, processo nº 0211083-24.2012.8.04.0001, foi autorizada a presente averbação para constar que encontram-se em recuperação judicial as seguintes empresas: **1)** Viação Barão de Mauá Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 57.550.832/0001-07; **2)** Viação Diadema Ltda, inscrita no CNPJ sob nº

(Continua no Verso)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:30/03/2022 15:12:03

MATRÍCULA	FICHA
13.291	3 VERSO

59.126.011/0001-65; **3)** Viação Januária Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 00.334.045/0001-00; **4)** Princesa do ABC Locadora de Veículos, Transportes, Turismo, Comércio, Importação e Exportação Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 61.221.347/0001-59; **5)** Viação São Camilo Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 57.512.600/0001-56; **6)** Auto Viação Triângulo Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 59.130.559/0001-89; **7)** Viação Capital do Vale Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 54.259.908/0001-43; **8)** Viação Ribeirão Pires Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 57.541.435/0001-60; **9)** BJS Transportes, Obras, Serviços, Comércio, Importação e Exportação Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 64.710.080/0001-51; **10)** Helemi Transportadora Turística Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 45.952.983/0001-02; **11)** Transportes Jaó Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 15.099.930/0001-11; **12)** Real Amazonas Transportes Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 13.712.622/0001-87; **13)** Taza Comércio, Importação e Exportação Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 64.710.122/0001-54; **14)** Viação Tupã Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 61.541.991/0001-04; **15)** Viação Cidade de Mauá Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 08.003.314/0001-50; **16)** Viação Imigrantes Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 45.657.285/0001-76; **17)** Mauá Obras e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 08.517.901/0001-67; **18)** Viação Riacho Grande Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 59.164.095/0001-21; **19)** Transportadora Real São Paulo Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 96.600.044/0001-21; **20)** Empresa Urbana Santo André Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 05.046.310/0001-60; **21)** Viação Real Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 54.259.882/0001-33; **22)** Empresa Auto Ônibus Santo André Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 57.541.443/0001-07; **23)** Barrattur Transportes e Turismo Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 15.099.369/0001-70; 24) Empresa de Ônibus São Bento de Uberaba Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 41.896.507/0001-52; **25)** Viação Campo Limpo Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 61.489.902/0001-28; **26)** Empresa de Ônibus Santo Estevam Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 60.486.438/0001-53; **27)** Viação Jaraqui da Amazonas Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 22.771.141/0001-40; **28)** Viação Urbana Transleste Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 61.412.193/0001-82; **29)** Transtaza Rodoviário Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 62.036.603/0001-09; **30)** Empresa Guaratuba

(Continua na Ficha Nº 4)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:30/03/2022 15:12:03

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DE MAUÁ - SP
CNS 12.060-0

MATRÍCULA	FICHA
13.291	4

Mauá, 03 de janeiro de 2019

Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 84.699.313/0001-70; **31)** Transmil Transportes Coletivos de Uberaba Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 41.896.523/0001-45; **32)** Viação Izaura Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 67.451.542/0001-51; **33)** Soltur - Solimões Transportes e Turismo Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 04.166.799/0001-41; **34)** Viman - Viação Cidade Manauense Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 63.706.287/0001-90; e **35)** Cidade de Manaus - Viação Cidade de Manaus, inscrita no CNPJ sob nº 63.812.004/0001-12. Consta ainda que, o plano de recuperação judicial foi aprovado em Assembléia Geral de Credores, realizada em primeira convocação no dia 23/07/2014, e em segunda convocação no dia 15/08/2014, sem qualquer oposição ou embargos, sendo homologado por sentença no juízo supra em 04/10/2014.
A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria)

Av.12- 14 de Fevereiro de 2022.

INDISPONIBILIDADE
Título prenotado sob nº 160.421 aos 11/02/2022.
Em cumprimento ao protocolo de indisponibilidade nº 202202.1012.02005531-IA-500, da Central de Indisponibilidade de Bens, datado de 10/02/2022, é feita a presente averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens de PRINCESA DO ABC LOC. DE VEIC. TRANSP. TUR. COM. IMP. E EXP. LTDA, já qualificada, processo nº 00011199020125020261, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP da Comarca de São Paulo, Capital, Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região.
Selo digital Nº: 1206003310000AVM274068229
A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:30/03/2022 15:12:03

LIVRO N.o 2 — REGISTRO GERAL

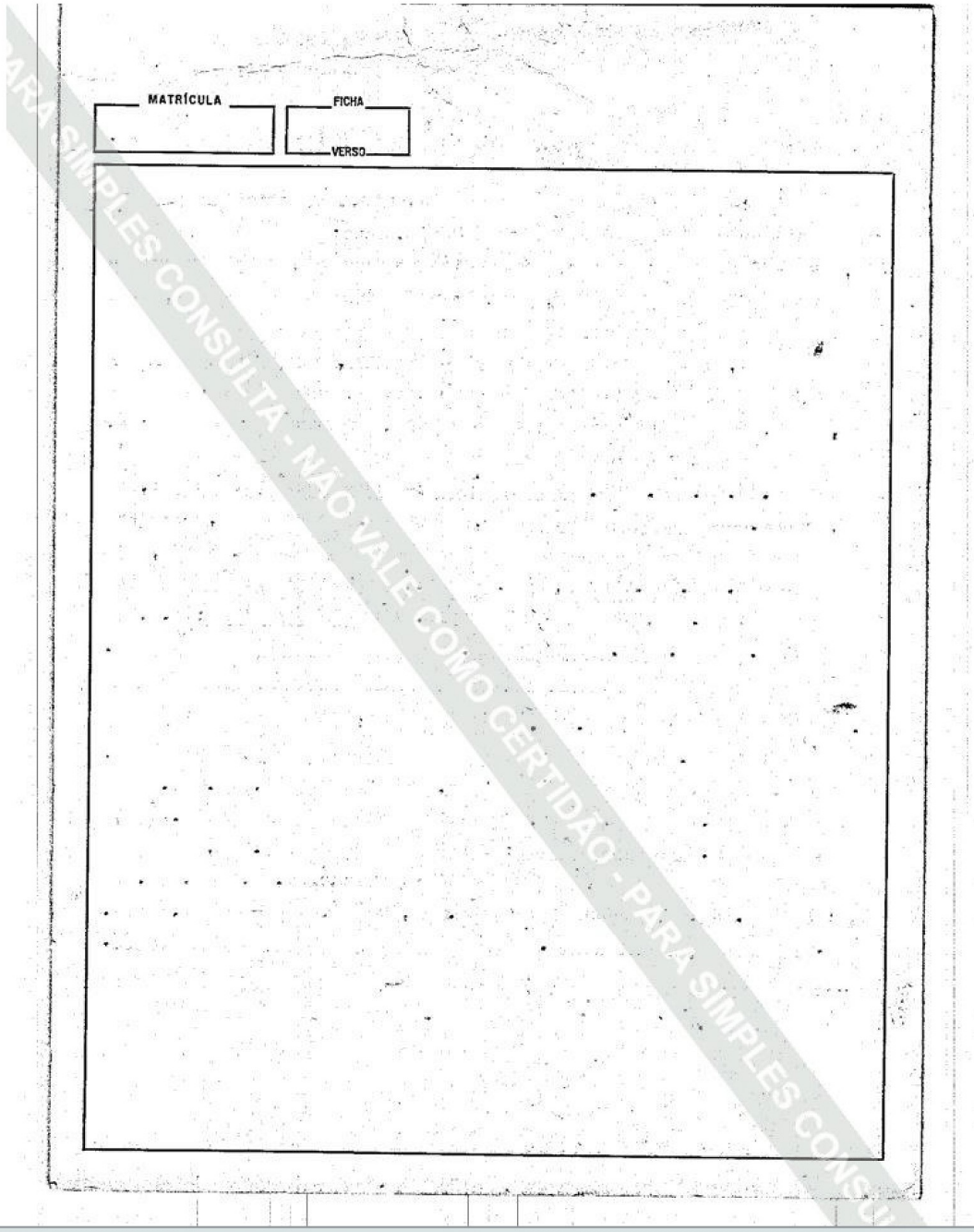
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MAUÁ

MATRÍCULA	FICHA	
13.873	01	Mauá, 17 de setembro de 19 82.

I M Ó V E L:- Um terreno com área de 314,90m2., constituído pelo lote 10 da quadra "R" do Jardim Sônia Maria, perímetro urbano,medindo 10,00m de frente para a Rua Carmem Miranda; por 29,30m da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a medida de 11,50m, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha para o terreno com o lote 9, pelo lado esquerdo com o lote 11, e nos fundos com parte dos lotes 44 e 45; localizado no lado esquerdo da referida rua, a 40,00m de distância a partir da viela interna da quadra "R", no sentido de quem se dirige para a Rua Zequinha de Abreu;inscrição fiscal nº.23.01.021.0403. PROPRIETÁRIOS:- MARIA JOSÉ DOS SANTOS, do lar, e s/m.JOAQUIM JOSÉ DOS SANTOS, autonomo, brasileiros, casados no regime de comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77,titulares do CIC.001.154.808/89, res. e dom., nesta cidade, à Rua Carmem Miranda, nº.646, Jardim Sônia Maria. TÍTULO AQUISITIVO:Tr.2.706 d/Registro. O esc.habº. _____.O Oficial _____.

R.1- 17 de setembro de 1.982. TRANSMITENTES: Os proprietários supra qualificados. ADQUIRENTE: JUAREZ DE SOUZA MONTEIRO, brasileiro, solteiro, maior, operador de máquinas, titular do CIC.696.611.388 / 34, res. e dom., nesta cidade, no endereço dos proprietários.TÍTULO Venda e compra. FORMA DO TÍTULO: Escritura de 19/07/1.982,do Segundo Cartório de Notas e Ofício de Justiça de Mauá,lv.67, fls.122. VALOR: Cr$ 100.000,00 (venda) e Cr$466.230,58 (valor venal-1982).O esc. habº. _____.O Oficial _____.

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:30/03/2022 15:13:41



Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:30/03/2022 15:13:41

LIVRO N.o 2 — REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MAUÁ

MATRÍCULA	FICHA
16.164	1

Mauá, 1º de março de 19 84.

IMÓVEL: Um terreno com área de 400,00 m2., constituído por parte dos lotes 1, 2 e 3 da quadra 16, perímetro urbano, medindo 10,00 m de frente para a Rua Japão, igual medida nos fundos, por 40,00 m pelos lados, confinando pelo lado direito de quem olha o imóvel com a Cia. Telefônica da Borda do Campo, do lado esquerdo e fundos com João dos Santos Lavado; inscrição fiscal 01.005.0070. PROPRIETÁRIA: DALILA OCTÁVIA DELL'ANTONIA, brasileira, separada judicialmente, do lar, -- CIC 493475948/49, res. edom. nesta cidade, à R. Japão, 200.- TÍTULO AQUISITIVO: R.1-13.742 do Registro. O esc. habilitado _____. O Oficial _____.

R.1 - Mauá, 1º de março de 1984. TRANSMITENTE: A proprietária supra mencionada. ADQUIRENTE: JOÃO DOS SANTOS LAVADO, -- português, industrial, CIC 052234238/87, casado no regime da comunhão de bens anteriormente à Lei 6515/77 com MARIA AMOR GONZALEZ, res. e dom. em Santo André, SP, à R. Mal. Hermes nº 143, Bairro Jardim TÍTULO: Venda e compra. FORMA DO TÍTULO: Escritura de 14/2/84, do 5º Tabelionato de Notas de Sto. André, lv. 15, fls. 281. VALOR: Cr$ 3.000.000,00. O esc. habº: _____. O Oficial _____.

R.2- 08 de março de 1996. Por Mandado datado de 19/12/1995, expedido pelo Juízo de Direito da Quinta Vara Cível desta comarca, 5º Ofício, assinado pelo Dr. José da Ponte Neto, e extraído dos autos da ação de execução fiscal, processo nº.32/94, promovida por INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS contra INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CERÂMICA NARA LTDA., foi autorizado o presente registro de ARRESTO do imóvel objeto desta matrícula, dando-se à causa, o valor de R$207.343,21. O esc.

continua no verso: -

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:30/03/2022 15:15:40



MATRÍCULA 16.164 | FICHA -01- VERSO

auto. e o Oficial:

Av.3- 03 de Fevereiro de 1999.

CASAMENTO

Pelo título abaixo registrado, foi autorizada a presente averbação para constar que JOÃO DOS SANTOS LAVADO, também conhecido por JUAN DOS SANTOS LAVADO, casou-se com MARIA AMOR GONZALEZ, na Espanha, em 07/12/1954, conforme prova o Certificado de Registro de Casamento, cuja tradução (n.º 18.689, livro 079, folhas 079), foi registrada no Registro de Títulos e Documentos desta cidade, sob n.º 26.492, no livro B-30, já arquivada na prenotação n.º 57.593, deste Serviço Registral.
O Oficial Substituto (WAGNER ZAGO)

R.4- 03 de Fevereiro de 1999.

SEPARAÇÃO

Da Carta de Sentença extraída dos autos de Separação Judicial, feito n.º 575/91, da Oitava Vara Cível da Comarca de Santo André, deste Estado, 8.º Ofício, com sentença proferida em 29/04/1994, pela Dr.ª Ana Cristina Ramos, transitada em julgado em 25/04/1994, verifica-se que **O IMOVEL OBJETO DESTA,** avaliado nos autos em CR$9.414.032,00, **FICOU PERTENCENDO EXCLUSIVAMENTE** a JOÃO DOS SANTOS LAVADO, também conhecido por JUAN DOS SANTOS LAVADO, português, industrial, titular da RNE n.º W-545.575-G, inscrito no CPF/MF sob n.º 052.234.238/87, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Japão, 117.
VALOR VENAL: R$108.146,15
O Oficial Substituto (WAGNER ZAGO)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:30/03/2022 15:15:40

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MAUÁ - SP

MATRÍCULA	FICHA
37.656	-01-

Mauá, 24 de Maio de 1999

I M O V E L: Um terreno com área de 250,00m2, designado como sendo parte da quadra 13, perímetro urbano, medindo 12,50m de frente para a Rua Luiz Lacava; aproximadamente 129,50m da esquina da Avenida Barão de Mauá, do lado esquerdo de quem do terreno se dirige para aquela avenida; igual medida nos fundos, confinando com o remanescente do mesmo lote; por 20,00m da frente aos fundos, em ambos os lados, confinando pelo lado esquerdo, de quem da rua olha para o terreno, com a área pertencente a Prefeitura Municipal de Mauá; e, pelo lado direito, também com o remanescente do mesmo lote.

Inscrição Fiscal n.º 01.005.043.(área maior)

PROPRIETÁRIOS: JOÃO DOS SANTOS LAVADO, também conhecido por JUAN DOS SANTOS LAVADO, português, industrial, titular da RNE n.º W-545.575-G, inscrito no CPF/MF sob n.º 052.234.238/87, e sua mulher MARIA AMOR GONZALEZ, espanhola, titular do RG n.º 545.750-0, inscrito no CPF/MF sob n.º 175.225.358/24, casados na Espanha, pelo regime de bens daquele país, residentes e domiciliados na cidade de são Caetano do Sul, deste Estado, na Rua Madeira, 468.

REGISTRO ANTERIOR: Registro n.º 02, feito aos 13/04/1976, junto a matrícula n.º 301, deste Serviço Registral.

O Oficial Substituto .(WAGNER ZAGO)

R.1- 24 de Maio de 1999.

SEPARAÇÃO

Da Carta de Sentença extraída dos autos de Separação Judicial, feito n.º 575/91, da Oitava Vara Cível da Comarca de Santo André, deste Estado, 8.º Ofício, com sentença proferida em 29/04/1994, pela Dr.ª Ana Cristina Ramos, transitada em julgado em 25/04/1994, verifica-se que **O IMOVEL OBJETO DESTA**, avaliado nos autos em CR$3.068.985,00, **FICOU PERTENCENDO EXCLUSIVAMENTE** a JOÃO DOS SANTOS LAVADO, já qualificado.

VALOR VENAL: R$135.182,68.

O Oficial Substituto .(WAGNER ZAGO)

continua no verso

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:30/03/2022 15:16:55

MATRÍCULA	FICHA
37.656	-01- VERSO

R.2- 24 de Maio de 1999.

VENDA E COMPRA COM PACTO COMISSORIO

Por escritura de 06/03/1996, do Primeiro Tabelião de Notas desta cidade, livro 251, folhas 137, o proprietário, **VENDEU O IMOVEL OBJETO DESTA, pelo valor de R$73.260,79, pagáveis na forma e condições constantes do título, à PRINCESA DO ABC LOCADORA DE VEICULOS, TRANSPORTES, TURISMO, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, com sede na cidade de Barueri, deste Estado, na Rua Dolores Cretti, 33, Centro, inscrita no CGC/MF sob n.º 61.221.347/0001-59. A venda foi feita com **PACTO COMISSORIO**, nos termos do artigo 1163 do Código Civil, ficando, desta forma desfeita a mesma venda em caso de inadimplemento no pagamento do preço certo ajustado, conforme faculta o referido artigo.

VALOR VENAL: R$138.180,68.

O Oficial Substituto _____ **.(WAGNER ZAGO)**

Av.3- 18 de Agosto de 2000.

CANCELAMENTO DE PACTO COMISSORIO

Título prenotado sob n.º 61.719 aos 31/07/2000.

Por requerimento datado de 31/07/2000, devidamente legalizado, foi autorizada a presente averbação, para constar que, fica cancelada a cláusula resolutiva imposta no R.2 desta, relativa ao **PACTO COMISSORIO**, em virtude de ter sido efetuado o pagamento da totalidade do preço contratado na escritura de venda e compra a que alude o mesmo registro, consoante se verifica do instrumento de quitação, devidamente legalizado, firmado pelo transmitente, o qual autorizou o presente ato, ficando em conseqüência, aperfeiçoada a venda e compra respectiva.

A Oficial Interina _____ .(LAIS ADELIA FUZZO POVEDA)

R.4- 29 de Abril de 2003.

continua na ficha 02

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:30/03/2022 15:16:55

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MAUÁ - SP

MATRÍCULA	FICHA
37.656	-02-

Mauá, 29 de Abril de 20 03

PENHORA

Título prenotado sob n.º 68.916 aos 15/04/2003.

Por auto de penhora, avaliação e depósito datado de 02/08/2002, e respectivo termo de re-ratificação da penhora e nomeação de depositário datado de 13/03/2003, expedidos nos autos de Ação de Execução Fiscal, feito n.º 98.0553980-6 e 2000.61.82.016407-1, pelo MM. Juízo de Direito da Quinta Vara Especializada de Execuções Fiscais, requerida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL em face da VIAÇÃO URBANA TRANSLESTE LTDA, inscrita no CNPJ n.º 61.412.193/0001-82; PRINCESA DO ABC LOCADORA DE VEÍCULOS, TRANSPORTES, TURISMO, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 61.221.347/0001-59; e, VIAÇÃO JANUÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 00.334.045/0001-00, e outros, verifica-se que **o imóvel objeto desta FOI PENHORADO** para garantir a dívida no valor de R$16.482.340,66.

A Oficial Interina _____.(LAIS ADELIA FUZZO POVEDA)

Av.5- 20 de Dezembro de 2016.

INDISPONIBILIDADE

Título prenotado sob nº 127.795 aos 16/12/2016.

Em cumprimento ao protocolo de indisponibilidade nº 201612.1218.00222397-IA-709, da Central de Indisponibilidade de Bens, datado de 12/12/2016, é feita a presente averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens de PRINCESA DO ABC LOCADORA DE VEÍCULOS, TRANSPORTES, TURISMO, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, já qualificada, processo nº 00955003320005020028, da Secretaria da 28ª Vara do Trabalho de São Paulo, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

A escrevente substituta _____(Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

Av.6- 27 de Março de 2018.

continua no verso

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:30/03/2022 15:16:55

MATRÍCULA 37.656 | FICHA - 2 - VERSO

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Título prenotado sob nº 134.943 aos 26/03/2018.

Em cumprimento ao protocolo nº 201803.2212.00473297-PA-020 (cancelamento de indisponibilidade), da Central de Indisponibilidade de Bens, datado de 22/03/2018, é feita a presente averbação para constar o **cancelamento da indisponibilidade dos bens** da PRINCESA DO ABC LOCADORA DE VEÍCULOS, TRANSPORTES, TURISMO, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, já qualificada, processo nº 00955003320005020028, da Vigésima Oitava Vara do Trabalho da Comarca de São Paulo, Capital, Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região.

A escrevente substituta (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

Av.7- 03 de Janeiro de 2019.

NOTÍCIA

Título prenotado sob nº 139.337 aos 20/12/2018.

Pelo ofício nº 0213/2018, expedido aos 10/12/2018, pelo MM. Juízo de Direito da Sexta Vara Cível e de Acidentes de Trabalho da Comarca de Manaus, Estado do Amazonas, extraído dos autos da Ação de Recuperação Judicial, processo nº 0211083-24.2012.8.04.0001, foi autorizada a presente averbação para constar que encontram-se em recuperação judicial as seguintes empresas: **1)** Viação Barão de Mauá Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 57.550.832/0001-07; **2)** Viação Diadema Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 59.126.011/0001-65; **3)** Viação Januária Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 00.334.045/0001-00; **4)** Princesa do ABC Locadora de Veículos, Transportes, Turismo, Comércio, Importação e Exportação Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 61.221.347/0001-59; **5)** Viação São Camilo Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 57.512.600/0001-56; **6)** Auto Viação Triângulo Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 59.130.559/0001-89; **7)** Viação Capital do Vale Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 54.259.908/0001-43; **8)** Viação Ribeirão Pires Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 57.541.435/0001-60; **9)** BJS Transportes, Obras, Serviços, Comércio, Importação e Exportação Ltda, inscrita no CNPJ sob nº

continua na ficha 03

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:30/03/2022 15:16:55

64.710.080/0001-51; **10)** Helemi Transportadora Turística Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 45.952.983/0001-02; **11)** Transportes Jaó Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 15.099.930/0001-11; **12)** Real Amazonas Transportes Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 13.712.622/0001-87; **13)** Taza Comércio, Importação e Exportação Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 64.710.122/0001-54; **14)** Viação Tupã Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 61.541.991/0001-04; **15)** Viação Cidade de Mauá Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 08.003.314/0001-50; **16)** Viação Imigrantes Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 45.657.285/0001-76; **17)** Mauá Obras e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 08.517.901/0001-67; **18)** Viação Riacho Grande Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 59.164.095/0001-21; **19)** Transportadora Real São Paulo Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 96.600.044/0001-21; **20)** Empresa Urbana Santo André Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 05.046.310/0001-60; **21)** Viação Real Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 54.259.882/0001-33; **22)** Empresa Auto Ônibus Santo André Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 57.541.443/0001-07; **23)** Barrattur Transportes e Turismo Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 15.099.369/0001-70; **24)** Empresa de Ônibus São Bento de Uberaba Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 41.896.507/0001-52; **25)** Viação Campo Limpo Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 61.489.902/0001-28; **26)** Empresa de Ônibus Santo Estevam Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 60.486.438/0001-53; **27)** Viação Jaraqui da Amazonas Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 22.771.141/0001-40; **28)** Viação Urbana Transleste Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 61.412.193/0001-82; **29)** Transtaza Rodoviário Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 62.036.603/0001-09; **30)** Empresa Guaratuba Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 84.699.313/0001-70; **31)** Transmil Transportes Coletivos de Uberaba Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 41.896.523/0001-45; **32)** Viação Izaura Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 67.451.542/0001-51; **33)** Soltur - Solimões Transportes e Turismo Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 04.166.799/0001-41; **34)** Viman - Viação Cidade Manauense Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 63.706.287/0001-90; e **35)** Cidade de Manaus - Viação Cidade de Manaus, inscrita no CNPJ sob nº 63.812.004/0001-12. Consta ainda que, o plano de recuperação judicial foi aprovado em Assembléia Geral de Credores, realizada em primeira convocação no dia 23/07/2014, e em

(Continua no Verso)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:30/03/2022 15:16:55

MATRÍCULA 37.656 | FICHA 3 VERSO

segunda convocação no dia 15/08/2014, sem qualquer oposição ou embargos, sendo homologado por sentença no juízo supra em 04/10/2014.
A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria)

Av.8- 14 de Fevereiro de 2022.

INDISPONIBILIDADE

Título prenotado sob nº 160.421 aos 11/02/2022.
Em cumprimento ao protocolo de indisponibilidade nº 202202.1012.02005531-IA-500, da Central de Indisponibilidade de Bens, datado de 10/02/2022, é feita a presente averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens de PRINCESA DO ABC LOC. DE VEIC. TRANSP. TUR. COM. IMP. E EXP. LTDA, já qualificada, processo nº 00011199020125020261, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP da Comarca de São Paulo, Capital, Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região.
Selo digital Nº: 12060033100000AVM27407022O
A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:30/03/2022 15:16:55